

**PROCESSOS**

**PAGOS**

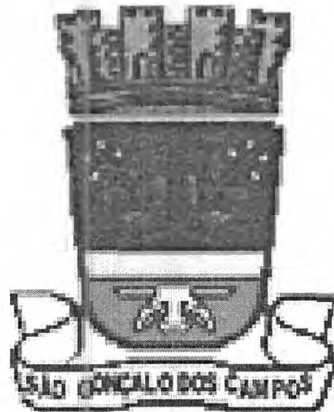
**JUNHO**

**2016**

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

ESTADO DO(A) BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 208

DATA: 01/06/2016

CREDOR: Antônio José dos Santos

VALOR BRUTO R\$	620,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	18,60
VALOR LÍQUIDO R\$	601,40

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900743	601,40

*Anderson da Silva D.*  
Controlador Intern.  
Portaria nº 009/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO: 61 / 2016

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input checked="" type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinarios

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 2.766,75	R\$ 620,00	R\$ 2.146,75

CREDOR(A): 25559 - Antônio José dos Santos  
ENDEREÇO:  
BAIRRO:  
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J. I.E.: C.P.F. 359.358.805-63 R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com manutenção da área externa da Câmara

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 620,00

AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 01/06/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 01/06/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S).

EM: 01/06/2016

JOSE CARLOS DALTO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 208

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 01/06/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 620,00  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 18,60  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 601,40  
Seiscentos e Um Reais e Quarenta Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900743	601,40

EM: 01/06/2016  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 01/06/2016

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)

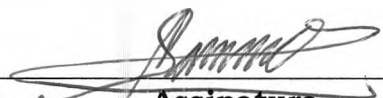


## RECIBO

Valor	620,00
INSS	-
ISS	18,60
IR	-
Líquido	601,40

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 620,00 (Seiscentos vinte reais) referente a serviços de manutenção da área externa do prédio da Câmara Municipal. Cf. nota 017329.

São Gonçalo dos Campos, 01 / 06 / 2016.

  
Assinatura  
RG. nº 2.286 702.33 CPF nº 359 358 805 63

**CREADOR: ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS**

**ENDEREÇO:** Rua Ferroviária nº 74 – São Gonçalo dos Campos – BA.

**CPF:** 359.358.805-63

**RG:** 02.286.702-33



# PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, Nº 01  
CNPJ: 14.060.602/0001-49



**NOTA FISCAL AVULSA**                      **Nº 17329**  
( Prestação de Serviços )  
**Série Única**

**DATA DE EMISSÃO: 01/06/2016**

<b>EMITENTE:</b> ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA FERROVIÁRIA Nº 74	
<b>MUNICÍPIO:</b> SÃO GONÇALO DOS CAMPOS -BA	
<b>CNPJ/CPF:</b> 359.358.805-63	<b>PIS/INSS:</b>
	<b>CGA/RG:</b> 359.358.805-63

<b>DESTINATÁRIO:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO G. DOS CAMPOS	
<b>ENDEREÇO:</b> AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N CENTRO	
<b>MUNICÍPIO:</b> SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	
<b>CNPJ/CPF:</b> 13.226.584/0001-60	<b>CGA/RG:</b> 13.226.584/0001-60

QUANT.	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA ÁREA EXTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	620,00	620,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00

<b>PREÇO DO SERVIÇO:</b> 620,00	<b>DEDUÇÕES:</b>	<b>BASE DE CÁLCULO:</b> 620,00	<b>ALÍQUOTA ( % ):</b> 3,00	<b>VALOR DO I.S.S.:</b> 18,60
<b>ISS / RF:</b> 0,00	<b>IR / RF:</b> 0,00	<b>INSS / RF:</b>	<b>SEST/SENAT/RF:</b>	<b>OUTRAS DEDUÇÕES:</b>
				<b>VALOR LIQUIDO DA NOTA:</b> 620,00

Esta Nota Fiscal "AVULSA" só terá valor quando autenticada pelo Órgão Fazendário no espaço reservado para tal.  
\* Documento emitido por processo eletrônico em via Única com cópias.



1406060200014920062016MONICA

Recebi(emos) de <b>ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS</b>		<b>Nota Fiscal nº:</b>  <b>17329</b>
os serviços discriminados na presente Nota Fiscal		
Data de Recebimento:	Assinatura do Recebedor:	

CAMARA MUNICIPAL  
CPAG. Nº 28  
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PELO MELO  
NÃO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 02.286.702-33 DATA DE EXPEDIÇÃO 30-07-2015

NOME ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS

FILIAÇÃO EVERALDINO BISPO DOS SANTOS  
IZAURA SILVA DOS SANTOS

NATURALIDADE STO. AMARO BA DATA DE NASCIMENTO 01-06-1963

DOC ORIGEM C.CAS. CM SÃO GONÇALO DOS CAMPOS BA DS  
SEDE LV 03 FL 09 RT 450

CRF 359.358.805-63

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)  
Sairilda M<sup>a</sup> de Oliveira fant

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS



**Código Débito Automático**

Matrícula  
**060142375**

Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição  
 05/2016 1 0034 5 01.0075.2.0002.0074.0

Vencimento  
**24/05/2016**

**Nome/Endereço para entrega**

ANTONIO JOSE DOS SANTOS  
 RU FERROVIARIA, 74  
 SAO GONCALO DOS CAMP CENTRO CEP – 44.330-000

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A09N201933		449	442	32	31/03 A 02/05
Endereço da Ligação				Data da Leitura	Data da Fatura
RU FERROVIARIA, 74			CENTRO	02/05	02/05/2016
SAO GONCALO DOS CAMP					
Especificação				Valores em R\$	
CONS. AGUA 7M3				23,00	
MULTA REFER. A(S) CONTA(S) 03/2016				0,46	
JUROS DE MORA - CONTA(S) 03/2016				0,15	



ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005			
Padrão da Portaria MS 2914/2011	Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Parâmetros			
Cor - 15 UH	0010	0010	0010
Turbidez - 5,0 UT	0042	0041	0041
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0042	0041	0041
Escherichia Coli - (*)	0042	0041	0041
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0042	0041	0041

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (\*\*).  
**Significado dos parâmetros de qualidade da água**

- Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
- Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
- Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
- Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
- Escherichia Coli (\*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;
- Flúor (\*\*): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(\*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.

(\*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.

(\*\*) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados. Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 – CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas) 0001

Consumo Médio por Unidade (m³) 7

Consumo Médio Mensal / Ligação 7

**O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.**

Tarifa RES-0001

**TOTAL A PAGAR EM R\$**

**23,61**

Faixas de Consumo (m³) VL. Unit.(R\$) X Cons.(m³) X UC = Valor(R\$)

RESIDENCIAL	1	UNIDADE
ATE 10 MINIMO	7	23,00

ESGOTO(% água) VL. Total

TOTAL AGUA	23,00	0,00	23,00
TOTAL ESGOTO		0	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R\$	%	VALOR EM R\$
	PIS	23,46	1,210	0,28
COFINS		5,610	1,31	

NAO EXISTEM DEBITOS NO PERIODO DE JAN A DEZ/2015. ESTA CONTA SERVE COMO COMPROVANTE DESSE PERIODO.

EXISTE(M) DEBITO(S):  
 2016 – ABR

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITURA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO.



**NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO**

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571  
 Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Cidade dv Inscrição  
 0034 5 01.0075.2.0002.0074.0

**Código Débito Automático**

Matrícula  
**060142375**

Mês/Ano dv  
 05/2016 1

**VENCIMENTO TOTAL A PAGAR EM R\$**

**24/05/2016 23,61**

0002256/0005738-0256 1

826600000002 236100478205 601423750517 610000000006



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Banco **104** Agência 0074 C1 8 Conta 06000005-4 C2 0 Série AAA Cheque nº 900743 C3 1 | RS =601,40=



Pague por este cheque a quantia de Seiscentos um reais e quarenta centavos e centavos

à Antônio José dos Santos ou à sua ordem



S. G. Campos, 01 de junho de 20 16

*[Handwritten Signature]*

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
PCA J J SEABRA 19  
SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
CONFECÇÃO: 05/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 07/2005

900743 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900743 1

⑆10400742⑆ 0189007435⑆ 500600000543⑆

**cópia de cheque nº**   Visado  Cruzado

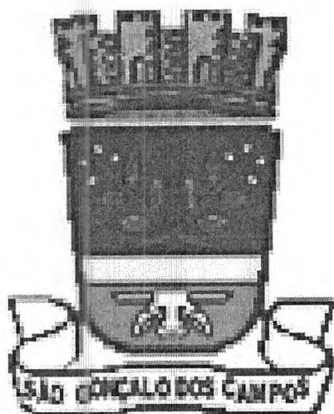
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a Antônio José dos Santos, ref. serviços de manutenção da área externa do prédio da Câmara Municipal. Cf. nota 017329.

Vistos	Contador	Caixa	5-4	Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 209

DATA: 02/06/2016  
Lic/Disp/Inex 006/2016

CREDOR: Murilo Torres Ribeiro

VALOR BRUTO R\$	20.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	20.000,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900744	20.000,00

*Anderson da Silva Daltr*  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 53 / 1

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO									
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				FUNÇÃO							
101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS				01 LEGISLATIVA							
SUB-FUNÇÃO				PROGRAMA							
031 Ação Legislativa				20 Manutenção da Câmara Municipal							
ATIVIDADE / PROJETO				ELEMENTO DE DESPESA							
2040 Manutenção da Câmara Municipal				3390390000 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica							

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 006/2016 - Carta Convite p/ Compras e Serviços  
CONTRATO:  
CONVÊNIO:  
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SALDO NA DOTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 38.631,70	R\$ 20.000,00	R\$ 18.631,70

CREDOR(A): 25456 - Murilo Torres Ribeiro

ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J. 20.938.986/0001-52

I.E.:

C.P.F.

R.G.:

### HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços de pintura interna da Câmara

### Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 20.000,00

Valor: 20.000,00

Saldo atual: 0,00

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 20.000,00

AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 16/05/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 16/05/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S).

EM: 02/06/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

### LIQUIDAÇÃO

### PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 209

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 02/06/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$:	20.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:	0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:	20.000,00

Vinte Mil Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900744	20.000,00

EM: 02/06/2016  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 02/06/2016

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2016**  
**(CC006/2016)**

**TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.226.584/0001-60, por intermédio do seu Presidente, o Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG nº 539.628-SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 020.506.415-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MURILO TORRES RIBEIRO**, CNPJ nº. 20938.986/0001-52, representada neste ato pelo Sr. Murilo Torres Ribeiro, residente e domiciliado na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, portador da Cédula de Identidade nº 0860946886/SSP-BA e do CPF 012.146.365-60, doravante denominada **CONTRATADA**, por ter sido esta a **LICITANTE VENCEDORA** no certame licitatório na modalidade **CONVITE Nº CC006/2016**, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2016 - celebram o presente contrato**, mediante as seguintes cláusulas:

## 01. - DO OBJETO

01.1 - Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para execução de serviços de pintura das instalações internas do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA. As obras e serviços serão realizados nos termos e especificações constantes da Planilha com os quantitativos que fazem parte integrante do Edital do Convite nº. CC006/2016 e da Proposta de Preços Vencedora.

## 02. - DO REGIME DE EXECUÇÃO

02.1 - O regime de execução das obras serão por **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, onde a **CONTRATADA** executará os serviços na sua integralidade, compreendendo todas as etapas da obra, serviços e instalações necessárias, nos moldes exigidos na Planilha que o integram, com o atendimento de todos os requisitos técnicos e legais, entregando-a em condições de operacionalidade e nos termos integrais do Edital.

## 03. – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

03.1 - O preço total da obra é de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, como consta do cronograma físico financeiro da mesma, que passa a integrar este contrato, que é aquele já definido pela proposta da **CONTRATADA**, no concurso licitatório.

## 04. - DO PRAZO

04.1 - A data de vigência deste contrato é de 02 (dois) meses, conforme a Planilha que integra a proposta vencedora do concurso licitatório de **CONVITE Nº CC 006/2016**, que passam a integrar este contrato.

## 05. - DO CRÉDITO E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.1 - O Crédito destinado ao pagamento dos serviços de que trata este contrato, é oriundo dos recursos próprios da Câmara Municipal.



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



05.2 – A Classificação Orçamentária da Obra, será:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos orçamentários:

**Órgão / Unidade: 01.01. - Câmara Municipal;**

**Projeto / Atividade: 2040 – Manutenção da Câmara Municipal;**

**Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica;**

**Fonte: 00.**

## 06. - ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E TRIBUTÁRIOS

06.1 - Fica expressamente estabelecido que incumbe ao CONTRATADO, por sua conta e risco exclusivo, a contratação de pessoal habilitado para a execução dos serviços de mão de obra, decorrentes deste instrumento.

06.2 - Correndo, outrossim, por conta dele CONTRATADO, que assume, em consequência, as obrigações e ônus de empregador, o pagamento de remuneração e salários, das contribuições exigidas pela Lei da Previdência Social, seguro contra acidentes do trabalho e demais encargos decorrentes da legislação trabalhista e tributária pátria.

06.3 – O CONTRATADO, para os efeitos do art. 116, inciso VIII, do Decreto nº 83.081, de 24/01/1979, se obriga a exibir a CONTRATANTE, sempre que exigidos, os comprovantes do estrito cumprimento de suas responsabilidades trabalhistas, previdenciárias e tributárias, tais como recibos ou folhas de pagamento de salários, guias de recolhimento ao Instituto Nacional da Previdência Nacional e FGTS, sob pena de imediata sustação dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, por força deste contrato, sem prejuízo de outras sanções legais.

## 07. - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

07.1 - Na execução das obras a CONTRATADA obedecerá rigorosamente ao respectivo orçamento, plantas e memoriais descritivos, documentos esses que, rubricados pelas partes CONTRAENTES, ficam fazendo parte integrante deste contrato, para todos os efeitos legais.

## 08. - DA VISTORIA

08.1 - Concluídos os trabalhos, objeto deste contrato, e obtida a indispensável CERTIDÃO de preposto especializado da CONTRATANTE, onde certifique que os trabalhos estão a contento e em perfeita ordem e foram realizados dentro dos ditames e objetivos previstos no Edital de Licitação e da Planilha e Memoriais Descritivos aprovados pelo concurso licitatório, certidão esta que será passada após obrigatória vistoria “in loco”, poderá receber, então a CONTRATADA, o Termo de Recebimento da Obra, que será expedido, em um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da vistoria “in loco”.

08.2 – Se a obra, a vista do parecer da fiscalização da CONTRATANTE, não apresentar condições de aceitabilidade, serão rejeitadas, cabendo a CONTRATADA todos os ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

## 09. - DO RECEBIMENTO

09.1 - Recebida definitivamente à obra contratada, mediante a assinatura do “Termo de Recebimento da Obra”, mencionado na cláusula anterior, após todas as vistorias “in loco”, feitas por Agentes da CONTRATANTE e tudo sendo dado como absolutamente cumprido o que



preceituou o Edital de convocação, seu Projeto Básico, suas Planilhas e Memoriais Descritivos, a CONTRATANTE liberará o pagamento devido à CONTRATADA.

## 10. - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

10.1 - O recebimento definitivo da obra, por parte da CONTRATANTE, não exime a CONTRATADA das responsabilidades pela solidez e segurança dos trabalhos, de conformidade com o disposto no art. 1.245, do Código Civil e nos termos do respectivo Edital.

## 11. - DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1 - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará a CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, por meio de expressa notificação, entregue mediante protocolo, de acordo com o disposto no art. 79, da Lei nº 8.666/93 e, na ocorrência das hipóteses previstas em seu art. 78, que acarretará as consequências contratuais e as previstas em lei, em especial, aquelas contidas no art. 80, também da Lei nº 8.666/93, supracitada.

11.2 - A CONTRATADA declara conhecer os direitos da CONTRATANTE em efetivar a rescisão nas condições a que se refere o disposto nos arts. 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

11.3 - Fica estabelecido, no entanto, de comum acordo entre as partes contraentes, que cabe a CONTRATANTE o direito de rescindir de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independentemente de procedimento judicial, sem que lhe seja exigível, por este motivo, indenização ou ressarcimento de qualquer espécie, nos seguintes casos, quando o interesse Público se fizer presente:

- a) - quando for evidenciada a incapacidade técnica da CONTRATADA;
- b) - se a CONTRATADA cair em insolvência, vier a falir, dissolver a sociedade ou pedir concordata;
- c) - se a CONTRATADA transferir o contrato a Terceiros, sem expressa autorização da CONTRATANTE;
- d) - se a CONTRATADA deixar de iniciar os serviços no prazo determinado neste contrato ou interrompê-lo, sem justo motivo devidamente comprovado, por mais de 10 (dez) dias consecutivos;
- e) - quando as multas, por descumprimento do prazo, atingirem o montante investido pela CONTRATADA na obra.

11.4 - Rescindido este instrumento, pelos motivos mencionados no item anterior, e sem prejuízo das demais cominações, deverá a CONTRATADA, independente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, desocupar o local das obras e devolvê-lo no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da expedição do ato rescisório, sob pena de incidir em multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o total contratado, por dia que exceder o prazo fixado e, se for o caso, compensados com os valores apurados no parágrafo seguinte.

11.5 - Na eventualidade da rescisão, os serviços não faturados, mas já executados, e que forem reputados aceitáveis, terão o seu valor calculado por medição da obra e em função do preço global do contrato.



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

CNPJ-13.226.584/0001-60



## 12. - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE credenciará pessoa capacitada para, como seu representante, fiscalizar e orientar o andamento do contrato, com poderes para aceitar ou rejeitar qualquer obra ou serviço, tanto na fase de execução como na fase de conclusão.

## 13. - DAS PENALIDADES

O CONTRATADO incorrerá na multa de 0,2% (dois décimos por cento) do preço total do objeto deste contrato, a cada dia de atraso para o início dos serviços aqui acordados, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, ressalvados na Cláusula Décima Quinta.

I – As multas impostas ao CONTRATADO serão descontadas do pagamento ou, quando necessário, cobradas judicialmente.

II – O CONTRATADO, uma vez notificado que incorrera em multa, terá o direito de recorrer, através da autoridade que lhe aplicou a penalidade, à autoridade hierarquicamente superior, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento que tomou ciência da penalidade imposta. A autoridade que praticou o ato recorrido poderá reconsiderar sua decisão, no prazo, encaminhar o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior, que deverá proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

III – As penalidades estabelecidas neste contrato serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial.

## 14. - DO FORO

a. - Para qualquer ação decorrente deste contrato, a CONTRATADA renuncia, expressamente, o foro a que tem ou venha a ter direito e elege, de comum acordo com a CONTRATANTE o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos – Estado da Bahia, sem prejuízo, entretanto, do direito desta de optar pelo foro de domicílio da CONTRATADA.

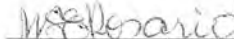
Por estarem assim, justos e contratados, firmam os CONTRATANTES o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos, 16 de maio de 2016.

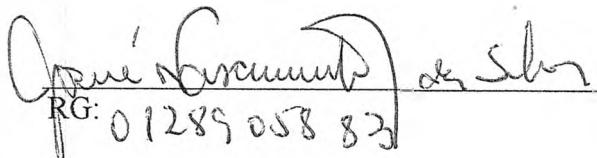
  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
Presidente

  
MURILO TORRES RIBEIRO  
CNPJ. 20.938.986/0001-52

TESTEMUNHAS



RG: 05013887-10

  
RG: 0128905883



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

CNPJ-13.226.584/0001-60



**ORDEM DE SERVIÇOS – CC006/2016**

**DA: CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO GONÇALO DOS MPOS – BA.**

**PARA: MURILO TORRES RIBEIRO.  
CNPJ Nº. 20.938.986/0001-52.**

Pela presente Ordem de Compras, autorizamos a empresa **MURILO TORRES RIBEIRO**, a executar os serviços de pintura das instalações internas do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA, determinando aos setores competentes da Câmara Municipal que se tome as providências necessárias para o fiel cumprimento do quanto previsto no Contrato nº. 021/2016 do Edital da Licitação CC006/2016 e Proposta de Preços no valor total estimado em **R\$. 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros)**.

**PRAZO DE EXECUÇÃO: De 16 de maio a 16 de julho de 2016.**

São Gonçalo dos Campos, 16 de maio de 2016.

**CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal

RECEBEMOS EM 16/05 /2016.

**MURILO TORRES RIBEIRO.**  
CNPJ Nº. 20.938.986/0001-52.



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro  
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-80

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## RECIBO

<b>Valor</b>	20.000,00
<b>INSS</b>	-
<b>ISS</b>	-
<b>IR</b>	-
<b>Líquido</b>	20.000,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), referente a serviço de pintura nas instalações internas do prédio da Câmara Municipal. Cf. CC006/16, Contrato 021/16 e nota 0007.

São Gonçalo dos Campos, 02 / junho / 2016.

Murilo Torres Ribeiro

Assinatura

RG nº 0860946886 CPF nº 012146365-60

**CREDOR: MURILO TORRES RIBEIRO**

**ENDEREÇO:** Rua Mal. Floriano Peixoto nº 28 - São Gonçalo dos Campos - BA.

**CNPJ:** 20.938.986/0001-52

**INSC. MUNICIPAL:** 001.942/001-40



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MURILO TORRES RIBEIRO 01214636560**  
**CNPJ: 20.938.986/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:23:01 do dia 05/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2016.

Código de controle da certidão: **3253.99CA.5878.4AE9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20938986/0001-52  
**Razão Social:** MURILO TORRES RIBEIRO 01214636560  
**Endereço:** RUA MURILO TORRES RIBEIRO 28 / CENTRO / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/05/2016 a 22/06/2016

**Certificação Número:** 2016052402382473765465

Informação obtida em 02/06/2016, às 14:48:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160709898

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 20.938.986/0001-52

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/06/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**



Data Impressão: 02/06/2016

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000232/2016

Emissão: 02/06/2016

Validade: 31/08/2016

**MURILO TORRES RIBEIRO 01214636560**

**CGA: 000.001.942/001-40**

**CNPJ: 20.938.986/0001-52**

**CNAE: 43.30-4/04**

**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO , 28**

**CENTRO**

**44330-00 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS , BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



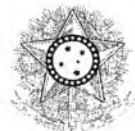
ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.  
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



00120160000027000003081719

Emissor: MONICA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MURILO TORRES RIBEIRO 01214636560 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.938.986/0001-52  
Certidão nº: 52703594/2016  
Expedição: 02/06/2016, às 14:54:35  
Validade: 28/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MURILO TORRES RIBEIRO 01214636560 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.938.986/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# SIMPLES

Busca

Simple  
Serviços

Simei  
Serviços

Início Voltar

## Consulta Optantes

Data da consulta: 02/06/2016  
Identificação do Contribuinte

IPJ : 20.938.986/0001-52  
Nome Empresarial : MURILO TORRES RIBEIRO 01214636560

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 29/08/2014**

Situação no SIMEI: **Optante pelo SIMEI desde 29/08/2014**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

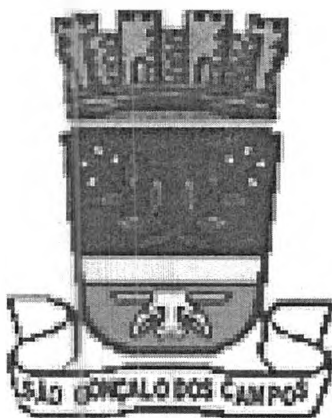
Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)





ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 210

DATA: 06/06/2016

CREDOR: Correios/ ECT

VALOR BRUTO R\$	61,39
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	61,39

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900762	61,39

Anderson da Silva Daltr  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 50 / 2

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 41.831,70	R\$ 800,00	R\$ 41.031,70
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			

CREDOR(A): 25462 - Correios/ ECT  
 ENDEREÇO:  
 BAIRRO:  
 CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
 C.N.P.J.: 34.028.316/0005-37 I.E.: C.P.F.: R.G.:

### HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com tarifas postais

### Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 705,56

Valor: 61,39

Saldo atual: 644,17

### VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 800,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

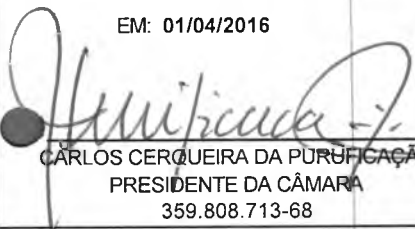
DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO


DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).


EM: 01/04/2016

EM: 01/04/2016

EM: 06/06/2016

  
 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA  
 359.808.713-68

  
 EDVALDO PEREIRA  
 CONTADOR  
 CRC: 16584

  
 JOSE CARLOS BALTRÓ PINTO  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO  
 CPF: 140.449.86568

### LIQUIDAÇÃO

### PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 210

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO


VALOR TOTAL BRUTO R\$: 61,39  
 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 61,39  
 Sessenta e Um Reais e Trinta e Nove Centavos

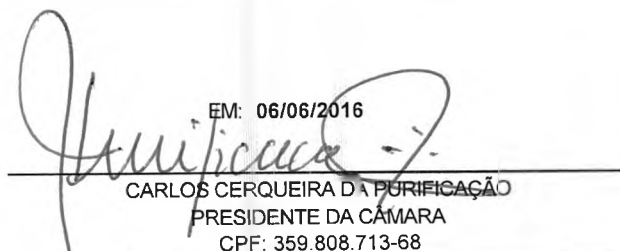
FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 06/06/2016

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900762	61,39

EM: 06/06/2016

  
 EDVALDO PERREIRA  
 CONTADOR  
 CRC: 16584

EM: 06/06/2016  
  
 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA  
 CPF: 359.808.713-68

  
 ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
 CPF: 439.802.365-87



SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL  
 AVENIDA HANIBAL PEDREIRA SN  
 44330-000 BA  
 CNPJ: 13.226.584/0001-60

CEOF/SP  
 Contrato: 9912322143  
 Fatura: 0000119606  
 Vencimento: 23/06/2016

CNPJ BENEFICIARIO: 34.028.316/0001-03  
 Data/Hora Geração: 06/06/2016 18:09:18  
 Lote da Remessa: 0000RM26885060616A  
 Página: 1 de 1  
 Seq.: 001-00756

**Demonstrativo / Extrato de Serviços**

Postagem	Descrição do Serviço	Docto	Serv. Adic. CEP	Destino	Unidade de Postagem	Peso	QTD. VL	Unit. VL	Serv.	Desconto	Liquido	Vlr. Declarado	Objeto
FATURA: 119606 CONTRATO: 9912322143 - CAMARA MUNICIPAL													
ORIGEM DAS POSTAGENS: 08 - DR - BAHIA													
CLIENTE: 19955918 - CAMARA MUNICIPAL													
NR DO CARTAO: 0066531659 - DR - BAHIA - SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL													
25/05/2016	SEDEX (CONTRATO)	05006999	59618	AC SAO GONCALO DOS CAM	2.348	0000001	61,39		61,39	0,00	61,39	0,00	DJ500699952BR
SUB-TOTAL DO CARTAO 0066531659			R\$ 61,39		R\$ ,00				R\$ 61,39				
NR. DO CARTAO 0066531659 - CAMARA MUNICIPAL													
CODIGO	SERVICO	QUANTIDADE	VLR BRUTO(R\$)	DESCONTO(R\$)	LIQUIDO(R\$)								
40096	SEDEX (CONTRATO)	1	61,39	,00	61,39								
TOTAL		1	61,39	,00	61,39								
TOTAL DOS SERVICOS : 19955918 - CAMARA MUNICIPAL			R\$ 61,39										
TOTAL DAS POSTAGENS: 08 - DR - BAHIA			R\$ 61,39										
DESCRICAÇÃO												VALOR (R\$) D/C	
QUANTIDADE TOTAL: 1												61,39 D	
SERVICOS DO CICLO ATUAL												61,39	
TOTAL GERAL DA FATURA												61,39	



001-9

00190.00009 02126.529086 11961.800171 5 00000000006139

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL  
 AVENIDA HANIBAL PEDREIRA SN  
 44330-000 BA

CNPJ: 13.226.584/0001-60

Sigador/Avalista

Nosso-Numero  
 21265290811961800

Nr. Documento  
 0000119606

Data de Vencimento  
 23/06/2016

Valor do Documento  
 61,39

(=) Valor Pago

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço  
 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
 RUA MERGENTHALER, 592 - BLOCO II - 17 ANDAR  
 05311-900 SAO PAULO - SP

CNPJ: 34.028.316/0001-03

VILA LEOPOLDINA

CEF00742106161430241000655

61,39RD1003

Agência/Código do Beneficiário

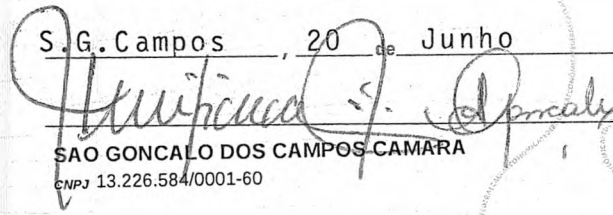
Autenticação Mecânica



Banco **104** Agência **0074** C1 **8** Conta **06000005-4** C2 **0** Série **AAA** Cheque nº **900762** C3 **8** | RS **//61,39//**  
 018  
 Pague por este cheque a quantia de Sessenta e um reais e trinta e nove centavos e centavos acima

Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ou à sua ordem



S.G. Campos, 20 de Junho de 2016  
  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-CAMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFECÇÃO: 06/2016

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

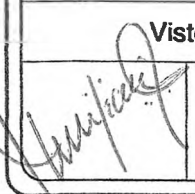

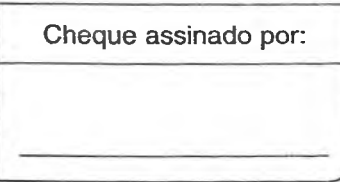
900762 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900762 8

10600763 01890076254 500600000541

**cópia de cheque nº**   Visado  Cruzado

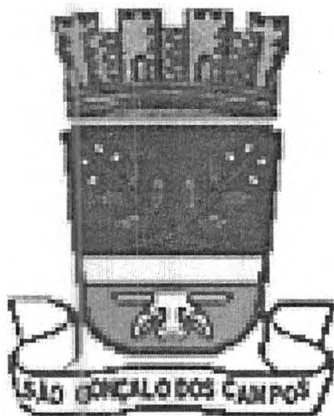
Do Banco **CEF.**

Utilizado para **pagamento a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, ref. envio de sedex. Cf. fatura 00119606.**

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente	
		Talão	
		5 - 4	



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 214

DATA: 07/06/2016

CREDOR: Ivonildes Araujo

VALOR BRUTO R\$ 140,00

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 4,20

VALOR LÍQUIDO R\$ 135,80

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900746	135,80

*Anderson da Silva Dalt*  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 62 / 2016

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO									
NORMAL	<input checked="" type="checkbox"/>	GLOBAL	<input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				FUNÇÃO							
101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS				01 LEGISLATIVA							
SUB-FUNÇÃO				PROGRAMA							
031 Ação Legislativa				20 Manutenção da Câmara Municipal							
ATIVIDADE / PROJETO				ELEMENTO DE DESPESA							
2040 Manutenção da Câmara Municipal				3390360000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica		SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:		SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:		R\$ 2.146,75	R\$ 140,00	R\$ 2.006,75
ITEM DESP:	33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			

CREDOR(A): 25443 - Ivonildes Araujo  
ENDEREÇO: Rua Sao Caetano  
BAIRRO:  
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J. I.E.: C.P.F. 876.866.515-68 R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços de limpeza geral nas dependências do Prédio da Câmara

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 140,00

AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S).

EM: 01/06/2016

EM: 01/06/2016

EM: 07/06/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

JOSE CARLOS D'ALTRO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 214

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 140,00  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 4,20  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 135,80  
Cento e Trinta e Cinco Reals e Oitenta Centavos

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 07/06/2016

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900746	135,80

EM: 07/06/2016

EDVALDO PERREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

EM: 07/06/2016  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-80

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## RECIBO

<b>Valor</b>	140,00
<b>IRRF</b>	-
<b>ISS</b>	4,20
<b>Líquido</b>	135,80

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais), referente a serviço prestado de limpeza geral da Câmara Municipal. Cf. nota 17456.

São Gonçalo dos Campos, 07 / Junho / 2016.

Ivonildes Araujo

Assinatura

RG. nº 03484171-79 CPF nº 876 866 515-68

<b>CREDOR: IVONILDES ARAUJO</b>	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua São Caetano nº 31 - São Gonçalo dos Campos - Ba.	
<b>CPF:</b> 876.866.515-68	<b>RG:</b> 03484171-79



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 03484171 79 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/01/2002

NOME IVONILDES ARAUJO

FILIAÇÃO JOSE LUIZ DOS SANTOS CLARINDA DALTRÓ ARAUJO

NATALIDADE SÃO G DOS CAMPOS BA DATA DE NASCIMENTO 24/08/1970

DOC ORIGEM CER-NAS CM-S G DOS CAMPOS BA

DSP SEDE L-040 F-194 R-020900

CPF 878866515 88

SALVADOR-BA *Ivonildes Araujo*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.115 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR *Ivonildes Araujo*



POLEGAR DIREITO



SAC

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438 de 26/04/02

**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA**  
**NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 19/01/2017**

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41181-900  
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO



DADOS DO CLIENTE  
CLARINDA DALTRO ARAUJO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
PQ SANTO ANTONIO 18

CPF 173.368.305-44 NIS: 12618270071

CIDADE JARDIM/ SAO GONCALO DOS CAMP  
SAO GONCALO DOS CAMPOS BA  
44330-000

CLASSIFICAÇÃO  
B1 RESIDENCIAL  
BAIXA RENDA COM NIS  
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0008185921	06/2016
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
10/06/2016	05/07/2016
TOTAL A PAGAR (R\$)	
49,30	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
158707929	ÚNICA	03/08/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
03/08/2016	1000354387	6777602

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	1,21821585	6,48
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	1,37065592	25,94
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	21,0000000	1,55598389	11,67
Contribuição Iluminação Pública			4,51
Multa por atraso-NF 150604167 - 04/05/16			0,69
Juros por atraso-NF 150604167 - 04/05/16			0,01

TOTAL DA FATURA 49,30

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
102010	CAT	04/05/2016	2.985,00	03/06/2016	3.116,00	30	,00000		121,00

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Mês/Ano kWh	Bar Chart	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	RS	%
JUN 16 121		ICMS	44,00	25,00	11,02	14,82
MAR 16 109		PIS	44,00	1,19	0,52	1,31
ABR 16 123		COFINS	44,00	5,51	2,42	11,16
MAR 16 105						3,04
FEV 16 104						13,88
JAN 16 123						44,08
DEZ 16 109						
NOV 16 106						
OUT 16 82						
SET 16 95						
AGO 16 78						
JUL 16 98						
JUN 16 86						

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,14787550
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,25315800
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,37873700

RESERVADO AO FISCAL

A7E8 FC7B 8AB0 A512 2A1F B73C AB5A 2CA8

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Pagamento em atraso: multa 2% (Res. 414/ANEL-00/09) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica cria pela Lei nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 32,13. O Cliente é compensado quando há o cumprimento do prazo de entrega do preço definido para os períodos de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2016, e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art. 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos consignados de débitos nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES					NÍVEIS DE TENSÃO		
CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)	
						MÍNIMO	MÁXIMO
SÃO GONCALO DOS CAMPOS	0,00	6,79	11,59	23,16	127	117	133
FIC	0,00	3,36	6,72	13,45			
DMIC	0,00	3,37	0,00	0,00			

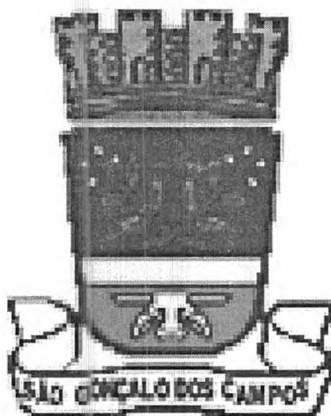
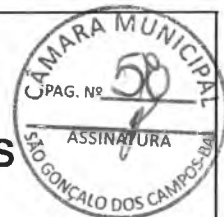
Linhas 0800 950089 2015 8000 - 0800 950089 2015 8000 - Site: [www.coelba.com.br](http://www.coelba.com.br) - Indústria e Comércio de Bobinas S.A. Rua Papoia, 810 - Quinta da Boa Vista - Itaquaquecetuba - SP | CEP 08.597-500 | CNPJ 46.120.820/0001-18 | Inscrição Estadual 375.034.967.117

CONTA CONTRATO 0008185921 MÊS/ANO 06/2016 DATA DE VENCIMENTO 10/06/2016 TOTAL A PAGAR (R\$) 49,30

83800000000-9 49300030000-0 00818592121-51 00740241093-6



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 215

DATA: 07/06/2016  
Lic/Disp/Inex 004/2016

CREDOR: Jose Raimundo Costa Queiroz

VALOR BRUTO R\$	1.387,35
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	1.387,35

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390300000	Material de Consumo
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900745	1.387,35

  
Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 54 / 1

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA			
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA			
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390300000	Material de Consumo		

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 004/2016 - Carta Convite p/ Compras e Serviços		SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:		SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:		R\$ 92.013,78	R\$ 30.285,05	R\$ 61.728,73
ITEM DESP: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS				

CREDOR(A): 25496 - Jose Raimundo Costa Queiroz  
ENDEREÇO:  
BAIRRO:  
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J. 96.721.303/0001-72 I.E.: C.P.F. R.G.:

### HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com aquisição de materiais para copa cozinha, limpeza e descartáveis.

### Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 30.285,05 Valor: 1.387,35 Saldo atual: 28.897,70

**VALOR DO EMPENHO R\$**

**R\$ 30.285,05**

AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S).

EM: 05/05/2016

EM: 05/05/2016

EM: 02/06/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

JOSE CARLOS DALTRO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

### LIQUIDAÇÃO

### PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 215

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 1.387,35  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 1.387,35  
Um Mil e Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 02/06/2016

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900745	1.387,35

EM: 07/06/2016

EDVALDO PERREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

EM: 07/06/2016  
  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

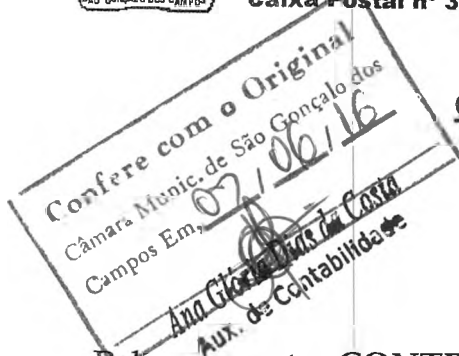
ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CONTRATO DE FORNECIMENTO

**CONTRATO N.º 019/2016.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2016.**

**CARTA CONVITE N.º CC 004/2016.**

Pelo presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob n.º. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo seu Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG n.º 539.628 e inscrito no CPF sob n.º 020.506.415-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ**, sediada na Pça. J. J. Seabra, n.º. 14, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, CEP. 44.330-000, inscrita no CNPJ sob n.º 96.721.303/0001-72 e Inscrição Estadual n.º. 036.789.539, neste ato representada pelo Sr. José Raimundo Costa Queiroz, brasileiro, maior, comerciante, portador do RG. n.º 1328398-73/SSP/BA, e inscrito no CPF sob n.º 157.919.475-34, residente e domiciliado na Cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, tem entre si justo e contratado, o presente, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

### OBJETO DO CONTRATO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem como objeto o fornecimento de materiais de copa/cozinha, limpeza e descartáveis para manutenção da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, no período de maio a dezembro de 2016.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O fornecimento dos materiais, objeto deste instrumento, deve obedecer aos dispositivos constantes da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

### DA LICITAÇÃO:

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Integra o presente contrato, independente da transcrição, o Processo de Licitação na modalidade Carta Convite n.º CC004/2016, conforme a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta de Preços do Contratado, salientando o princípio da economicidade, visando a melhor proposta e menor preço global.

### DO PAGAMENTO:

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Valor global desse contrato é de R\$ 30.287,05 (Trinta mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), sendo faturado mensalmente



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



conforme solicitações e as Notas Fiscais emitidas deverão ser pagas até o quinto dia subsequente ao mês vencido, mediante apresentação das certidões fiscais validadas.

## DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

**CLÁUSULA QUARTA** - As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão /Unidade Orçamentária:	01.01.000 - CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/ Atividade:	2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA
Elemento de Despesa:	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	00

## DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

**CLÁUSULA QUINTA** - O Fornecimento dos materiais inicia-se a partir da assinatura do contrato em 05 de maio de 2016 e encerra-se no dia 31 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA SEXTA** - As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da CONTRATADA.

## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

### CLÁUSULA SÉTIMA - Obriga-se a :

- A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.
- B) Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, enviando as solicitações com antecedência para atendimento em pelo menos 48 (quarenta e oito) horas.

## DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

**CLÁUSULA OITAVA** - Executar o fornecimento dos materiais constantes na Clausula Primeira, a cada solicitação dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

## DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA:

**CLÁUSULA NONA** - Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes a Administração Pública.

**§1º** - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observam as regras previstas na Legislação contratual específica sobre o assunto.

*Me Deronio*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



**§ 2º** - No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

## DO FORO:

**CLÁUSULA DÉCIMA** - As partes elegem de pleno acordo, o **Foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos - Estado da Bahia**, com renúncia expressa a qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste CONTRATO.

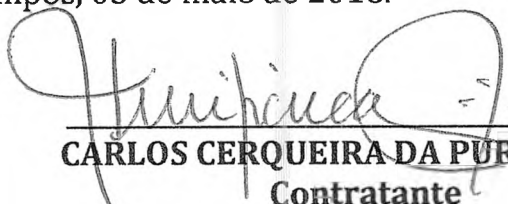


## DA PUBLICAÇÃO:

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Incumbirá a contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

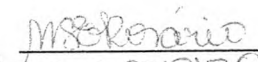
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

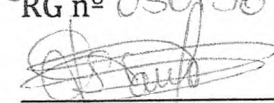
São Gonçalo dos Campos, 05 de maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO**  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ**  
Contratado

## TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
RG nº 05013887-10

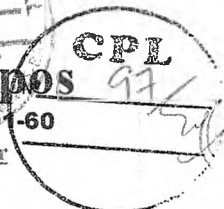
  
\_\_\_\_\_  
RG nº 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)




## PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.



São Gonçalo dos Campos – BA, 05 de maio de 2016.

  
**Glauco Mendes Advogados e Associados Ltda**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e posterior publicação no site <http://www.diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 05 de maio de 2016.

  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretária



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## RECIBO

<b>Valor</b>	1.387,35
<b>INSS</b>	-
<b>ISS</b>	-
<b>IR</b>	-
<b>Líquido</b>	1.387,35

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 1.387,35 (Hum mil trezentos oitenta sete reais e trinta e cinco centavos), referente a aquisição de material de limpeza, copa/cozinha e descartáveis para manutenção da Câmara Municipal no mês de **MAIO/16**. Cf. DANFE nº 010.

São Gonçalo dos Campos, 07 / JUNHO / 2016.

RG nº 1.328.398.73 Assinatura  
CPF nº 157.919.475-34

**CREDOR: JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME.**

**ENDEREÇO: Pça. J. J. Seabra nº16 - Centro- São Gonçalo dos Campos - BA.**

**CNPJ: 96.721.303/0001-72**

**INSC. EST.: 36789539**



RECEBEMOS DE JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

NF-e Nº 000.000.010

SÉRIE: 1

**JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME**

PRAÇA JJ SEABRA, 16 - - CENTRO, Sao Gonçalo dos Campos, BA - CEP: 44330000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída **1**

Nº 000.000.010  
SÉRIE: 1  
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO  
2916 0696 7213 0300 0172 5500 1000 0000 1012 0700 0600

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MECARDORIAS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 36789539 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: \_\_\_\_\_ CNPJ: 96.721.303/0001-72

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129160050355524 - 03/06/2016 11:11

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 13.226.584/0001-60 DATA DA EMISSÃO: 02/06/2016

ENDEREÇO: AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, 38 - BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 44330-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 02/06/2016

MUNICÍPIO: Sao Gonçalo dos Campos FONE/FAX: 7532461306 UF: BA INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_ HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 10:00

**FATURA**

PAGAMENTO À VISTA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.387,35
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.387,35

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário/Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
29	AGUA SANITARIA 1 LITRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,01	28289011	0102	5102	UN	6,0000	1,9900	11,94					
10	COPO DESCARTAVEL 200 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 5,08	39241000	0102	5102	PTC	20,0000	3,0000	60,00					
03	AGUA MINERAL 20 LTS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 9,35	22011000	0102	5102	UN	17,0000	6,5000	110,50					
34	DESINFETANTE 500 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,55	38084029	0102	5102	UN	4,0000	1,6500	6,60					
18	AGUA MINERAL 200 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,91	22011000	0102	5102	CX	17,0000	18,0000	306,00					
30	GUARDANAPOS C/ 50 FOLHAS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,55	48183000	0102	5102	UN	5,0000	1,3000	6,50					
17	INSETICIDA EM SPRAY 300 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2,54	38089119	0102	5102	UN	3,0000	10,0000	30,00					
31	LAMPADA FLUORESCENTE DE 20 W 127 V Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 5,92	85393100	0102	5102	UN	7,0000	10,0000	70,00					
24	ALCOOL 1 LITRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,30	22072019	0102	5102	UN	3,0000	5,4500	16,35					
26	PAPEL HIGIENICO COM 4 UN 30X10 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 117,27	48181000	0102	5102	UN	5,0000	4,0000	20,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00000000 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: \_\_\_\_\_ BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: \_\_\_\_\_ VALOR DO ISSQN: \_\_\_\_\_

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 117,27

RESERVADO AO FISCO: \_\_\_\_\_



**JOSE RAIMUNDO COSTA  
QUEIROZ - ME**

PRAÇA JJ SEABRA, 16 - - CENTRO, Sao Gonçalo dos Campos,  
BA - CEP: 44330000

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída **1**

Nº 000.000.010

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2916 0696 7213 0300 0172 5500 1000 0000 1012 0700 0600

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDE DE MECARDORIAS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

12916005035524 - 03/06/2016 11:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

36789539

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

96.721.303/0001-72

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
32	municipais: 1,69 LAMPADA LEITOSA BALÃO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 16,51	85392200	0102	5102	UN	15,0000	13,0000	195,00					
04	CAFE TORRADO E MOIDO 250 GR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 4,23	09012100	0102	5102	PTC	16,0000	3,1500	50,40					
06	LEITE EM PÓ 400 GR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 18,61	19011010	0102	5102	LT	22,0000	9,9900	219,78					
15	PANO MULTUOSO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2,11	63071000	0102	5102	PTC	5,0000	5,0000	25,00					
20	SACO DE LIXO 50L PTC 10 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,90	39232910	0102	5102	PTC	10,0000	2,2500	22,50					
44	ACUCAR GRANULADO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2,59	17019100	0102	5102	UN	11,0000	2,7900	30,69					
19	DESINFETANTE LIMBEZA PESADA C500ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,57	38089419	0102	5102	UN	4,0000	4,6500	18,60					
27	PEDRA SANITARIA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,86	34029090	0102	5102	UN	10,0000	2,2000	22,00					
16	SABONETE LIQUIDO 2L Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,52	34013000	0102	5102	UN	1,0000	18,0000	18,00					
21	VASSOURA DE PELO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,32	96039000	0102	5102	UN	1,0000	15,6000	15,60					
05	LEITE EM PÓ DESNATADO 400 GR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3,38	04022120	0102	5102	LT	4,0000	9,9900	39,96					
25	ALCOOL EM GEL 500 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,15	22072010	0102	5102	UN	2,0000	6,8000	13,60					
33	PAPEL TOALHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3,18	48189090	0102	5102	UN	5,0000	7,5140	37,57					
22	PURIFICADOR DE AR SPRAY C 360 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,42	38089419	0102	5102	UN	2,0000	8,4000	16,80					
43	CAFE DESCAFEINADO TORRADO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2,02	09012200	0102	5102	UN	4,0000	5,9900	23,96					



Imp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS  
 Q18 **104** 0074 8 06000005-4 0 AAA 900745 8 =1.387,35=

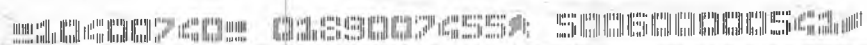
Pague por este cheque a quantia de Hum mil, trezentos oitenta sete reais e trinta cinco cen-  
tavos XX e centavos acima  
 a José Raimundo Costa Queiroz - Me. ou à sua ordem



S.G. Campos, 07 de junho de 20 16  
 [Handwritten Signature]  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60  
 CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFECÇÃO: 05/2016

900745 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900745



cópia de cheque nº   Visado  Cruzado

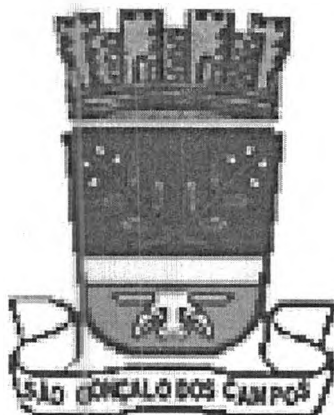
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a José Raimundo Costa Queiroz - Me., ref. aqui-  
 sição de material de limpeza, copa/cozinha e descartáveis no mês de  
 Maio/16. Cf. nota 010.

Vistos [Handwritten Signature]	Contador	Caixa	5-4	Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 216

DATA: 07/06/2016

CREADOR: Caixa Economica Federal

VALOR BRUTO R\$	1,32
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	1,32

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	175205	1,32

Anderson da Silva Daltr  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 1 / 8

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO					
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input checked="" type="checkbox"/>			
			ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO					
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA				
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA					
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal				
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA					
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica				

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica		SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:		SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:		R\$ 145.000,00	R\$ 200,00	R\$ 144.800,00
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				

CREDOR(A): 25440 - Caixa Economica Federal

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J. 00.360.305/0001-04

I.E.:

C.P.F.

R.G.:

### HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com tarifas bancárias

### Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 109,58

Valor: 1,32

Saldo atual: 108,26

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 200,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).

EM: 07/06/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

### LIQUIDAÇÃO

### PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 216

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 07/06/2016

EDVALDO PERREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 1,32  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 1,32  
Um Real e Trinta e Dois Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	175205	1,32

EM: 07/06/2016

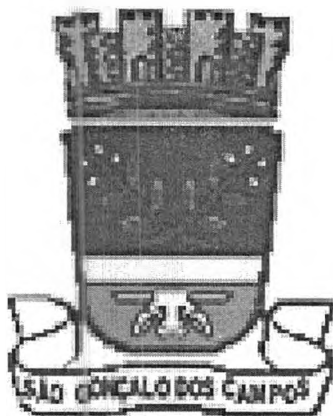
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 07/06/2016

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87

ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 217

DATA: 08/06/2016

CREADOR: Caixa Economica Federal

VALOR BRUTO R\$	0,66
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	0,66

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	175205	0,66

Anderson da Silva Daltr  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - **BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 1 / 9

### TIPO DA NOTA

NORMAL  GLOBAL  POR ESTIMATIVA

### TIPO DE CRÉDITO

ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR  ESPECIAL  EXTRAORDINÁRIO

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

### FUNÇÃO

01 LEGISLATIVA

### SUB-FUNÇÃO

031 Ação Legislativa

### PROGRAMA

20 Manutenção da Câmara Municipal

### ATIVIDADE / PROJETO

2040 Manutenção da Câmara Municipal

### ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica

CONTRATO:

CONVÊNIO:

ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

### SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR

VALOR DO EMPENHO

SALDO ATUAL

R\$ 145.000,00

R\$ 200,00

R\$ 144.800,00

CREADOR(A): 25440 - Caixa Economica Federal

ENDEREÇO:

BARRIO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J. 00.360.305/0001-04

I.E.:

C.P.F.

R.G.:

### HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com tarifas bancárias

### Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 108,26

Valor: 0,66

Saldo atual: 107,60

### VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 200,00

AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM)  
PRESTADO(S).

EM: 04/01/2016

EM: 04/01/2016

EM: 08/06/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

JOSE CARLOS DALTRO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

### LIQUIDAÇÃO

### PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 217

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 0,66  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 0,66  
Sessenta e Seis Centavos De Real

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 08/06/2016

Banco Conta Cheque/Dco.Bco. Valor  
CAIXA ECONOMICA FEDEF 05-4 175205 0,66

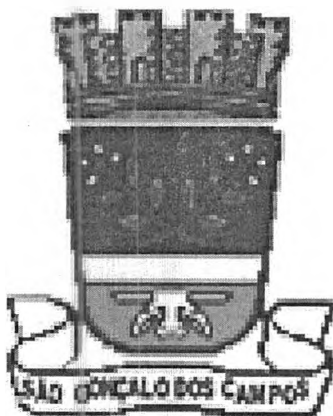
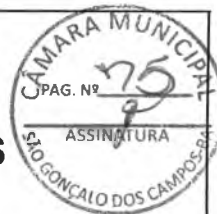
EM: 08/06/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

EM: 08/06/2016  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

ANA GLORIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87

ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 218

DATA: 10/06/2016  
Lic/Disp/Inex 021/2016

CREDOR: Luiz Otavio Leal

VALOR BRUTO R\$	1.080,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	32,40
VALOR LÍQUIDO R\$	1.047,60

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900747	1.047,60

*Anderson da Silva Daltro*  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 60 / 1

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 021/2016 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 3.846,75	R\$ 1.080,00	R\$ 2.766,75

CREADOR(A): 25486 - Luiz Otavio Leal  
 ENDEREÇO:  
 BAIRRO:  
 CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
 C.N.P.J. I.E.: C.P.F. 030.396.925-34 R.G.:

### HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços de manutenção na rede elétrica e hidráulica do Prédio da Câmara

### Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 1.080,00 Valor: 1.080,00 Saldo atual: 0,00

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 1.080,00

AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM)  
PRESTADO(S).

EM: 01/06/2016

EM: 01/06/2016

EM: 10/06/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

JOSE CARLOS DALTRO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

### LIQUIDAÇÃO

### PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 218

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 1.080,00  
 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 32,40  
 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 1.047,60  
 Um Mil e Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 10/06/2016

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900747	1.047,60

EM: 10/06/2016

EDVALDO PERREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

EM: 10/06/2016  
 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA  
 CPF: 359.808.713-68

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro  
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 025/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº030/2016**  
**DISPENSA Nº 021/2016**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA** e **LUIZ OTÁVIO LEAL**, para os fins abaixo especificados.

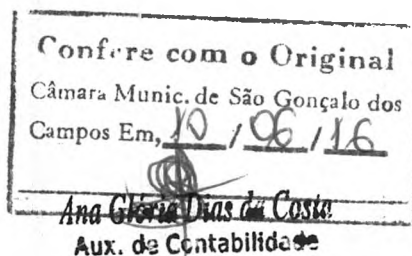
Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO: LUIZ OTÁVIO LEAL**, pessoa física, inscrito no CPF nº. 030.396.925-34 e RG nº 01.259.650-64, residente na Rua Mal. Deodoro da Fonseca nº 7 Centro, no Município de **São Gonçalo dos Campos - BA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente Contrato de prestação de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### DO OBJETO DO CONTRATO:

**Cláusula 1ª.** O presente CONTRATO tem como objeto: instalação de bomba Naugea no tanque inferior com substituição de tubos de encanação de água, instalação de boia eletrônica no tanque superior, instalação e fornecimento de tomadas elétricas, tampas cegas, canaletas e acessórios em pvc, revisão de refletores externos, substituição de relês e lâmpadas das dependências da Câmara, desobstrução dos tubos e das calhas do telhado do prédio da Câmara Municipal.



1  
M. Otávio

**DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Cláusula 2ª.** Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 021/2016**, salientando o princípio da economicidade, conforme disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

**DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

**Cláusula 3ª.** O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a manutenção do prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

**Cláusula 4ª** A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

**DO PRAZO:**

**Cláusula 5ª.** Este Contrato terá prazo de 30(trinta) dias, entrando em vigor a partir de **01 a 30 de junho de 2016**, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Cláusula 6ª.** A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

**0101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA**

**3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**DA RESCISÃO:**

**Cláusula 7ª.** No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

**DA PUBLICAÇÃO:**

**Cláusula 8ª** Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

*Memoria*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro  
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## DAS ALTERAÇÕES:

**Cláusula 9ª** O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

**Cláusula 10ª** O presente instrumento também será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas pactuadas neste contrato.

## DO PAGAMENTO:

**Cláusula 11ª** O valor global a ser pago ao **CONTRATADO** será de **R\$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais)**, sendo pago na finalização do serviço.

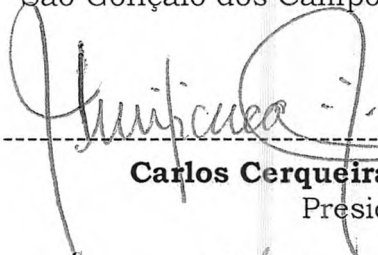
**Parágrafo único.** O pagamento dos serviços será feito, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome de **LUIZ OTÁVIO LEAL**.

## DO FORO:

**Cláusula 12ª.** Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos, 01 de junho de 2016.

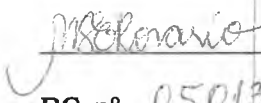


Carlos Cerqueira da Purificação  
Presidente



Luiz Otávio Leal  
Contratado

## TESTEMUNHAS:



RG nº. 05013887-10



RG nº. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro  
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a que Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 01 de junho de 2016.

**Glauco Mendes Advogados e Associados**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 01 de junho de 2016.

**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretária



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro  
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-00

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)**RECIBO**

<b>Valor</b>	1.080,00
<b>INSS</b>	-
<b>ISS</b>	32,40
<b>IR</b>	-
<b>Líquido</b>	1.047,60

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 1.080,00( Hum mil e oitenta reais), referente a serviço diversos de: instalação de bomba naugca no tanque inferior com substituição de tubos de encanação de água, instalação de boia eletrônica no tanque superior, instalação e fornecimento de tomadas elétricas, tampas cegas, canaletas e acessórios em pvc, revisão de refletores externos, substituição de relês e lâmpadas das dependências da Câmara, desobstrução dos tubos e das calhas do telhado do prédio da Câmara Municipal. Cf. nota.

São Gonçalo dos Campos, 10 / junho / 2016.

Luiz Otávio Leal  
Assinatura  
Rg. nº 01259650-64 CPF nº 1030.396.925-34

<b>CREDOR: LUIZ OTÁVIO LEAL</b>	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Mal. Deodoro da Fonseca 27- Centro - São Gonçalo dos Campos - BA.	
<b>CPF:</b> 030.396.925-34	<b>RG.:</b> 01259650-64



# PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, Nº 01

CNPJ: 14.060.602/0001-49



**NOTA FISCAL AVULSA**

**Nº 17506**

( Prestação de Serviços )

**Série Única**

**DATA DE EMISSÃO: 10/06/2016**

EMITENTE: LUIZ OTÁVIO LEAL

ENDEREÇO: RUA DR. ALMEIDA, 01 CENTRO

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ/CPF: 030.396.925-34

PIS/INSS:

CGA/RG: 030.396.925-34

DESTINATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO G. DOS CAMPOS

ENDEREÇO: AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N CENTRO

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ/CPF: 13.226.584/0001-60

CGA/RG: 13.226.584/0001-60

QUANT.	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFERENTE A SERVIÇO DIVERSOS DE:INSTALAÇÃO DE BOMBA NAUGEA NO TANQUE INFERIOR COM SUBSTITUIÇÃO DE TUBOS DE ENCANAÇÃO DE ÁGUA, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE TOMADAS ELÉTRICAS, TAMPAS CEGAS, CANALETAS E ACESSÓRIOS EM PVC, VERISÃO DE REFLETORES EXTERNOS, SUSTITUIÇÃO DE RELÊS E LÂMPADAS DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA, DESOBSTRUÇÃO DOS TUBOS E DAS CALHAS DO TELHADO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.	1.080,00	1.080,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

PREÇO DO SERVIÇO:  
1.080,00

DEDUÇÕES:

BASE DE CÁLCULO:  
1.080,00

ALÍQUOTA ( % ):  
3,00

VALOR DO I.S.S.:  
32,40

ISS / RF:  
0,00

IR / RF:  
0,00

INSS / RF:

SEST/SENAT/RF:

OUTRAS DEDUÇÕES:

VALOR LIQUIDO DA NOTA:  
1.080,00

Esta Nota Fiscal "AVULSA" só terá valor quando autenticada pelo Órgão Fazendário no espaço reservado para tal.  
\* Documento emitido por processo eletrônico em via Única com cópias.



1406060200014910062016MONICA

Recebí(emos) de **LUIZ OTÁVIO LEAL**

os serviços discriminados na presente Nota Fiscal

Nota Fiscal nº:

Data de Recebimento:

Assinatura do Recebedor:

**17506**





CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571  
 Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula  
**060123613**

Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição  
 02/2016 0 0034 5 01.0016.1.0001.0027.0

Vencimento  
**10/03/2016**

Nome/Endereço para entrega

LUIZ OTAVIO LEAL  
 RU MAL DEODORO DA FONSECA, 27  
 SAO GONCALO DOS CAMP CENTRO CEP - 44.330-000

Nº Hidrômetro	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A12N426522		265	242	45	15/12 A 29/01
Endereço da Ligação				Data da Leitura	Data da Fatura
RU MAL DEODORO DA FONSECA, 27		CENTRO		29/01	29/01/2016
SAO GONCALO DOS CAMP					
Especificação				Valores em R\$	
CONS. AGUA		23M3		112,61	



ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005			
Padrão da Portaria MS 2914/2011	Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Parâmetros			
Cor - 15 UH	0010	0012	0009
Turbidez - 5,0 UT	0042	0041	0036
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0042	0041	0040
Escherichia Coli - (*)	0042	0041	0037
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0042	0040	0039

Tarifa RES-0001

TOTAL A PAGAR EM R\$

**112,61**

Faixas de Consumo (m³) VL. Unit.(R\$) X Cons.(m³) X UC = Valor(R\$)

RESIDENCIAL		1	UNIDADE
ATE 10 MINIMO		10	23,00
11 A 15	6,42	5	32,10
16 A 20	6,87	5	34,35
> 20	7,72	3	23,16

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (\*\*).  
**Significado dos parâmetros de qualidade da água**

Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais:	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli (*):	indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Flúor (**):	produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(\*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.  
 (\*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.  
 (\*\*) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.  
 Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

TOTAL AGUA	112,61	0,00	112,61
TOTAL ESGOTO		0	0,00

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	%	VALOR EM R\$
	PIS	112,61	1,170	1,31
COFINS		5,400	6,08	

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 - CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/saías) 0001

Consumo Médio por Unidade (m³) 23  
 Consumo Médio Mensal / Ligação 23

ELEITOR CONFIRA NO WWW.TRE-BA.JUS.BR SE SUA CIDADE FARA O RECADASTRAMENTO BIOMETRICO.E OBRIGATORIO!

**O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.**



mp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$  
 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900747 4 =1.047,60=

Pague por este cheque a quantia de Hum mil, quarenta sete reais e sessenta centavos e centavos

a Luiz Otávio Leal ou à sua ordem



S. G. Campos, 10 de junho de 20 16  
 S. G. Campos, 10 de junho de 20 16  
 S. G. Campos, 10 de junho de 20 16

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFEÇÃO: 05/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

900747 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900747 4

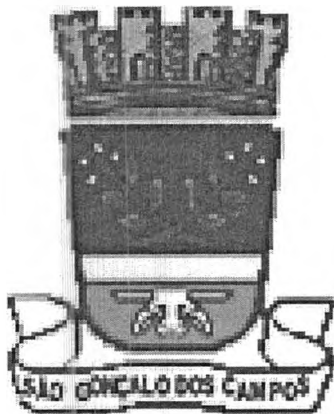
⑆0600743⑆ 0189007475⑆ 500600000541⑆

**cópia de cheque nº**   Visado  Cruzado

Do Banco	CEF.			
Utilizado para	pagamento a Luiz Otavio Leal, ref. diversos serviços de manutenção do prédio da Câmara Municipal. Cf. nota 17506.			
Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
		C/Corrente		5 - 4
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 222

DATA: 13/06/2016

CREDOR: Caixa Economica Federal

VALOR BRUTO R\$	7,26
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	7,26

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
00	Recursos Ordinario

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	175205	7,26

Anderson da Silva Daltr  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 1 / 10

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO								
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						FUNÇÃO					
101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS						01 LEGISLATIVA					
SUB-FUNÇÃO						PROGRAMA					
031 Ação Legislativa						20 Manutenção da Câmara Municipal					
ATIVIDADE / PROJETO						ELEMENTO DE DESPESA					
2040 Manutenção da Câmara Municipal						3390390000 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica					

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica  
CONTRATO:  
CONVÊNIO:  
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SALDO NA DOTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 145.000,00	R\$ 200,00	R\$ 144.800,00

CREDOR(A): 25440 - Caixa Economica Federal

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J. 00.360.305/0001-04

I.E.:

C.P.F.

R.G.:

### HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com tarifas bancárias

### Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 107,60

Valor: 7,26

Saldo atual: 100,34

### VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 200,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S).

EM: 13/06/2016

JOSE CARLOS BALTRIO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

### LIQUIDAÇÃO

### PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 222

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 13/06/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 7,26  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 7,26  
Sete Reais e Vinte e Seis Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	175205	7,26

EM: 13/06/2016

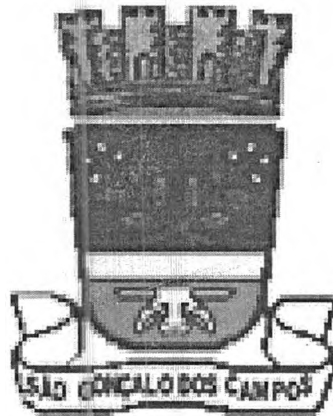
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 13/06/2016

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87

ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 223

DATA: 16/06/2016  
Lic/Disp/Inex 001/2015

CREADOR: Jose Jorge dos Santos Alves

VALOR BRUTO R\$	3.300,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	3.300,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900750	3.300,00

Anderson da Silva Daltr  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 18 / 6

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 001/2015 - Carta Convite p/ Compras e Serviços  
CONTRATO:  
CONVÊNIO:  
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SALDO NA DOTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 97.960,00	R\$ 33.000,00	R\$ 64.960,00

CREDOR(A): 25458 - Jose Jorge dos Santos Alves  
ENDEREÇO: Rua Zulmira Santos 52  
BAIRRO:  
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 21.616.369/0001-01 I.E.: C.P.F.: R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com locação de veículos

**Movimentação de Sub-empenho**

Saldo anterior: 16.500,00

Valor: 3.300,00

Saldo atual: 13.200,00

**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 33.000,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S).

EM: 16/06/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

JOSE CARLOS DALTO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 223**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 16/06/2016

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 3.300,00  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 3.300,00  
Tres Mil e Trezentos Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900750	3.300,00

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 16/06/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

EM: 16/06/2016  
  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

IONE MARIA DALTO GONÇALVES  
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 018/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n – Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF sob nº 020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **JOSÉ JORGE DOS SANTOS ALVES**, sediada na Av. Profª. Zulmira Santos, nº. 52, Murilo Leite, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrito no CNPJ sob nº 21.616.369/0001-01 e Inscrição Municipal nº. 10.164-8, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço** mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula oitava do contrato nº **018/2015** por mais 10(dez) meses, encerrando-se no dia **31/10/2016**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

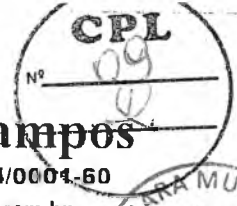
Confere com o Original  
Câmara Munic. de São Gonçalo dos  
Campos Em, 16/06/16  
*Ana Glória Dias da Costa*  
Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

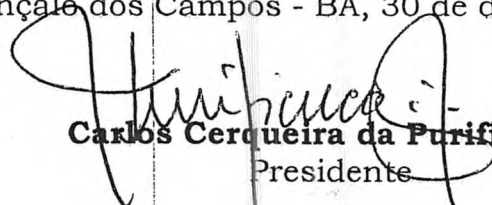
# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0004-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



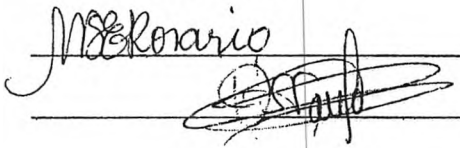
2.2 E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.

  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

  
**José Jorge dos Santos Alves**  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**



RG. 05013887-10

RG. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos


Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.


São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.

  
**Glaucio Mendes e Advogados Associados EPP**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.

  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretaria



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ: 13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2015



Pelo presente "Contrato de Locação de Veículos", de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.226.584/0001-60, doravante denominada LOCATÁRIA, de outro na qualidade de LOCADORA, a empresa JOSÉ JORGE DOS SANTOS ALVES, sediada na Av. Profª. Zulmira Santos, nº. 52, Murilo Leite, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrito no CNPJ sob nº 21.616.369/0001-01 e Inscrição Municipal nº. 10.164-8, neste ato representada pelo Sr. José Jorge dos Santos Alves, brasileiro, maior, portador do documento de identidade nº 5.092.536-95 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 552.378.865-15, residente e domiciliado na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme proposta ofertada no Processo Administrativo nº 019/2015 da licitação modalidade Carta Convite nº. 001/2015, tem entre si justo e contratado os seguintes termos e condições:

### DO OBJETO:

Cláusula 1ª - Contratação do serviço de locação de veículo automotivo tipo passeio, motorização 1.000, com ano/modelo não inferior a 2014/2015, com 4 portas, ar condicionado, flex (álcool/gasolina), categoria aluguel, com motorista, para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal.

Cláusula 2ª - O veículo será vistoriado, aceito e recebido pela LOCATÁRIA no momento determinado para o início da locação, encontrando-se com o tanque de combustível cheio, em perfeitas condições de uso, funcionamento, conservação, segurança e perfeitamente adequado a todas as exigências legais.

### DA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO

Cláusula 3ª - A LOCATÁRIA utilizará o veículo nas condições pactuadas com liberdade de quilometragem, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 08h00 (oito horas) às 17h00 (dezesete horas), ou quando do interesse do Presidente da Câmara, que deverá comunicar com antecedência de 24 a 48 horas do uso do veículo.

Cláusula 4ª - O veículo não poderá ser utilizado para fins ilegais como assaltos, seqüestros, contrabando, tráfico de drogas, nem frequentar lugares ilícitos tais como: bares, motéis, restaurantes ou servir de meio de transportes para manifestações públicas, sob pena de rescisão do presente CONTRATO.

Cláusula 5ª - A presente locação não poderá ser cedida ou transferida, sem expressa anuência da LOCATÁRIA.

### DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 6ª - São obrigações do locador e/ou do condutor:

- I- Não dirigir o veículo em desacordo com o Código Nacional de Trânsito;
- II- Não sublocar ou emprestar o veículo;
- III- Manter o veículo trancado com a chave sempre que o mesmo não estiver em uso e deixá-lo em local vigiado quando estacionado;
- IV- Responder integralmente por todos e quaisquer danos causados a terceiros, pessoas ou objetos durante todo o período de locação;



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



- V- Responder integralmente por todos e quaisquer danos causados ao veículo durante o período em que estiver a serviço da locatária;
- VI- O pagamento das multas em decorrência de transgressão às normas de trânsito;
- VII- Cumprir todos os termos, cláusulas e condições estipuladas neste contrato;
- VIII- O veículo, obrigatoriamente, deverá possuir cobertura, mediante seguro durante todo o período de locação, com previsão de furto, roubo ou incêndio ou outros eventos que impliquem na perda total do veículo; inclusive situações decorrentes de caso fortuito e força maior;
- IX- Todos os tributos e encargos a eles relacionados, decorrentes dessa locação, ficarão exclusivamente a cargo do **LOCADOR**;
- X- O condutor do veículo terá total responsabilidade por danos de qualquer natureza que ocorra aos pneus, ferramentas, acessórios e equipamentos ou qualquer outra parte integrante do veículo locado.
- XI- Responsabilizar-se pelos encargos, custos e gastos, incluindo os provenientes de furto, roubo, perdas e/ou danos referentes ao veículo.
- XII- Manter uniformizado, devidamente identificado (fardas e carteira funcional) fornecida pela **LOCATÁRIA**.
- XIII- Não dar caronas a terceiros.

## Cláusula 7ª - São obrigações do locatário:

- I- Efetuar o pagamento no valor e data avençada neste contrato;
- II- Responsabilizar-se pelas despesas relativas ao consumo de combustíveis, desde que devidamente autorizadas.
- III- Responsabiliza-se pela manutenção do veículo.

## DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

**Cláusula 8ª** - A locação inicia-se a partir de 06 de março de 2015 e encerra-se no dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitado a (60) sessenta meses.

**Cláusula 9ª** - O veículo locado deverá ser devolvido, impreterivelmente na data actuada, para encerramento do contrato. Em caso contrário poderão ser adotadas as medidas necessárias para recuperá-lo, sem prejuízo das demais medidas civis e penais cabíveis.

**Cláusula 10ª** - Excetuam-se os casos em que a prorrogação seja previamente comunicada e aceita pela **LOCADORA** e **LOCATÁRIA**.

**Cláusula 12ª** - As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da **LOCADORA**.

**Cláusula 13ª** - A **LOCATÁRIA**, no caso de acidente ou desaparecimento do veículo locado durante o prazo de vigência do presente contrato, juntamente com o condutor se obriga a comunicar imediatamente o fato às autoridades competentes providenciando o registro da ocorrência policial, colhendo dados de terceiros envolvidos, testemunhas, número do boletim de ocorrência, e demais medidas cabíveis, comunicando também ao Locador sob pena de ser responsabilizado pelo abandono do veículo.

## DO PAGAMENTO



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



Cláusula 14ª - O valor da locação a ser pago pela LOCATÁRIA a LOCADORA corresponderá mensalmente a R\$. 3.300,00 (três mil e trezentos reais), pago até o quinto dia subsequente ao mês vencido, e o valor global é de R\$. 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Parágrafo único - A Contratante poderá reajustar o preço, quando solicitado pela Contratada, utilizando os índices do IGPM da Fundação Getúlio Vargas - FGV e/ou qualquer outro índice oficial do governo, desde que seja aceito pelas partes.

## DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Cláusula 15ª - As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: 0101 - Câmara Municipal;

Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

## DA RESCISÃO

Cláusula 16ª - O presente CONTRATO poderá ser rescindido a qualquer tempo pela LOCADORA ou pelo LOCATÁRIO, desde que violadas quaisquer das cláusulas do presente, mediante simples notificação escrita ou devolução do veículo.

## DO FORO

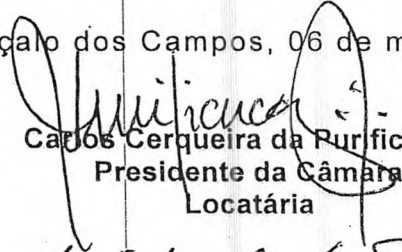
Cláusula 17ª - As partes elegem de pleno acordo, o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos - BA, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.

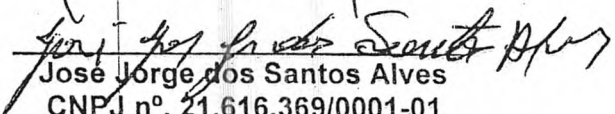
## DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 18ª - Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

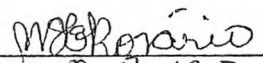
Cláusula 19ª - E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

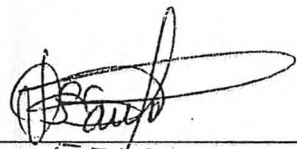
São Gonçalo dos Campos, 06 de março de 2015.

  
Carlos Cerqueira da Purificação  
Presidente da Câmara  
Locatária

  
José Jorge dos Santos Alves  
CNPJ nº. 21.616.369/0001-01  
Locador

Testemunhas:

  
CPF: 868.195.695-72

  
CPF: 553.789.955-20



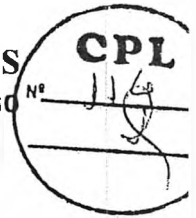
ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)

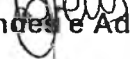


## PARECER



O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que essa Procuradoria Jurídica opina pela celebração/assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 06 de março de 2015.

  
Glauco Mendes e Advogados Associados EPP  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Gonçalo dos Campos – BA, 06 de março de 2015.

  
Maria Gorete Evangelista do Rosário  
Secretária



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)

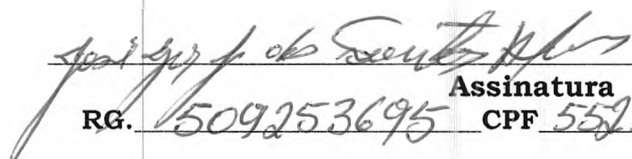


## RECIBO

Valor	3.300,00
INSS	-
ISS	
IR	
Líquido	3.300,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), referente a diárias de serviço prestado na locação de veículo com motorista, para atender as necessidades do Poder Legislativo no mês de **JUNHO/16**. Cf. nota 0024.

São Gonçalo dos Campos, 17 de JUNHO de 2016.

  
Assinatura  
RG. 509253695 CPF 552.378.865/15

**CREDOR: JOSÉ JORGE DOS SANTOS ALVES**

**ENDEREÇO:** Rua Zulmira dos Santos nº 52 - Murilo Leite - São Gonçalo dos Campos - BA.

**CNPJ:** 21.616.369/0001-01

**INSC. MUN.:** 001.984/001-90



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515  
CNPJ: 21.616.369/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 17:44:15 do dia 29/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2016.

Código de controle da certidão: **5345.A282.EA84.6C04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21616369/0001-01  
**Razão Social:** JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES  
**Nome Fantasia:** LM TRANSPORTE  
**Endereço:** AV PROFESSORA ZULMIRA SANTOS 52 / MURILO LEITE / SAO  
GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/06/2016 a 30/06/2016

**Certificação Número:** 2016060102391956215960

Informação obtida em 16/06/2016, às 11:07:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160779630

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	21.616.369/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/06/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**



Data Impressão: 17/05/2016

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000212/2016

Emissão: 17/05/2016

Validade: 15/08/2016

**JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515**

**CGA: 000.001.984/001-90**

**CNPJ: 21.616.369/0001-01**

**CNAE: 49.23-0/01**

**RUA ZULMIRA DOS SANTOS , 52**

**CASA**

**MURILO LEITE**

**44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS , BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.  
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



00120160000024300003091147

Emissor: RAFAELA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.616.369/0001-01  
Certidão nº: 217974960/2015  
Expedição: 29/12/2015, às 17:46:54  
Validade: 25/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.616.369/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515

**Nome do Empresário**

JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES

**Nome Fantasia**

LM TRANSPORTE

**Capital Social**

5.000,00

**Nº da Identidade**

509253695

**Órgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

BA

**CPF**

552.378.865-15

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

05/01/2015

## Números de Registro

**CNPJ**

21.616.369/0001-01

**NIRE**

29-8-0354644-5

## Endereço Comercial

**CEP**

44330-000

**Logradouro**

AVENIDA PROFESSORA ZULMIRA SANTOS

**Número**

52

**Bairro**

MURILO LEITE

**Município**

SAO GONCALO DOS CAMPOS

**UF**

BA

**Ponto de Referência**

BAR DE ISAC

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

05/01/2015

**Código da Atividade Principal**

49.23-0/01

**Descrição da Atividade Principal**

Serviço de táxi

**Código da Atividade Secundária**

1 49.24-8/00

**Descrição da Atividade Secundária**

Transporte escolar

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME78074189  
Número do Identificador: 00055237886515

**Data de Emissão:**  
05/01/2015





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME  
JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
509253695 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO  
552.378.865-15 10/07/1969

FILIAÇÃO  
ALFREDA RODRIGUES DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
03504063599 31/03/2020 09/11/1992

OBSERVAÇÕES  
A ;

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Jose Jorge dos Santos Alves*

LOCAL DATA EMISSÃO  
FEIRA DE SANTANA, BA 13/04/2015

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Luis Mauricio Bacellar Batista*  
Luis Mauricio Bacellar Batista  
Diretor Geral 10151602390  
ASSINATURA DO EMISSOR BA508151304

DETRAN-BA (BOMFIM)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1084325945

PROIBIDO PLASTIFICAR 1084325945

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - BA Nº 011791640383  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA COD. RENAVAM RNTRC EXERCÍCIO  
01 01036007763 2015

NOME  
1 CARLA LUIZA GOMES DOS SANTOS

MOTOR DXUSA0298

CPF/CNPJ PLACA  
937.407.945-34 OZU2520

PLACA ANT./UF CHASSI  
9BOKS40G0FG324369

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL  
PAS/AUTOMOVEL ALCO/GASO

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.  
CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT 2014 2015

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE  
005P/080CV/1000 ALUGUEL BRANCA

I P V A	COTÁ UNICA		VENC. COTÁ UNICA		VENC/COTAS	
	*****	PAGO	1º	*****	2º	*****
	*****	*****	3º	*****		

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO  
PAGO

OBSERVAÇÕES  
AL FD BANCO GMAC S A  
SUBCATEGORIA TAXI

SAO G CASIMIRO DE OLIVEIRA DIAS 30/01/2015  
Supervisor 11. Qu. 3º. Cinceltran  
FEIRA DE SANTANA - BA

CONTRAN

VALID

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS  
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS  
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

BA Nº 011791640383 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO  
2015 30/01/2015

VIA / CPF / CNPJ PLACA  
01 937.407.945-34 OZU2520

RENAVAM MARCA / MODELO  
01036007763 CHEVROLET/ONIX 1.0MT L.

ANO FAB. CAT. TARIF. Nº CHASSI  
2014 02 9BOKS40G0FG324369

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 45,49	DENATRAN (R\$) 5,05	CUSTO DO SEGURO (R\$) 50,56
--------------------	------------------------	--------------------------------

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15	IOF (R\$) 0,40	TOTAL SER PAGO SEGURO (R\$) 105,65
--------------------------------	-------------------	---------------------------------------

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO  
 COTA UNICA  PARCELADO 22/01/2015

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04  
www.seguradoralider.com.br

027-2014





Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$  
 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900750 4 // 3.300,00 //  
 Pague por este cheque a quantia de **Tres mil e trezentos reais** e centavos acima

L M Transporte-Jose Jorge dos Santos Alves ou à sua ordem



S.G.Campos 16 de Junho de 20 16

*[Signature]*  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFECÇÃO: 06/2016

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

900750 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900750 4

018300762 0183007505 50060000052

**cópia de cheque nº** 900750  Visado  Cruzado

Do Banco CEF.

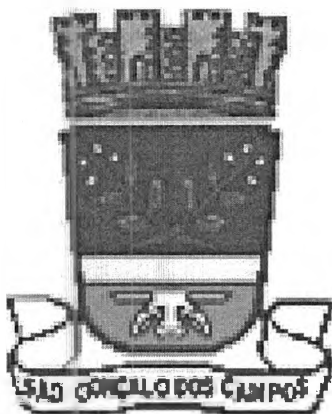
Utilizado para pagamento a José Jorge dos Santos Alves ref. locação de veiculo com motorista no mês de junho/16. Cf. nota 0024.

Vistos	Contador	Caixa	5-4	Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 228

DATA: 20/06/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$	23.322,80
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	23.322,80

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3190130000	Obrigações Patronais
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900759	23.322,80

Anderson da Silva Daltr  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
 CENTRO  
 SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
 C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 8 / 17

<b>TIPO DA NOTA</b>			<b>TIPO DE CRÉDITO</b>		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>			<b>PROGRAMA</b>		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
<b>ATIVIDADE / PROJETO</b>			<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3190130000	Obrigações Patronais	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 31901301 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREV	<b>SALDO NA DOTAÇÃO</b>		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 353.655,00	R\$ 270.000,00	R\$ 83.655,00

CREDOR(A): 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

ENDEREÇO:

BARRIO:  
 ENDEREÇO: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
 C.N.P.J. 29.979.036/0001-40 I.E.:

C.P.F.:

R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com o INSS

**Movimentação de Sub-empenho**

Saldo anterior: 163.078,34

Valor: 23.322,80

Saldo atual: 139.755,54

**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 270.000,00**AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA  
 359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA  
 CONTADOR  
 CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S).

EM: 20/06/2016

JOSE CARLOS DALTO PINTO  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO  
 CPF: 140.449.86568

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 228**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 20/06/2016

EDVALDO PERREIRA  
 CONTADOR  
 CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 23.322,80  
 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 23.322,80  
 Vinte e Tres Mil e Trezentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900759	23.322,80

EM: 20/06/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA  
 CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 20/06/2016

IONE MARIA DALTO GONÇALVES  
 CPF: 986.123.445-49



Banco 104 Agência 0074 C1 8 Conta 06000005-4 C2 0 Série AAA Cheque nº 900759 C3 8 R\$ //23.322,80//

Pague por este cheque a quantia de Vinte e tres mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos ou à sua ordem



S.G.Campos 20 de Junho de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
PCA J J SEABRA 19  
SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
CONFECÇÃO: 06/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS-CAMARA  
CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 07/2005

900759 018 104 0074 06000005-4 0 AAA 900759

10400743 0189007595 50060000054

**cópia de cheque nº**   Visado  Cruzado

Do Banco CEF.  
Utilizado para pagamento ao INSS ref. contribuição patronal das folhas Patronal, Efetivos e Comissionados no mês de junho/16. Cf. GPS.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
<i>[Signature]</i>		C/Corrente 5-4	
<i>[Signature]</i>		Talão	





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
**GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

1 Nome ou Razão Social/Fone/Endereço:

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**  
AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, S/N - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA,  
CEP: 44330-000  
FONE: (075) 3246-1306 / (075) 3246-1413

2. VENCIMENTO  
(Uso do INSS)

**ATENÇÃO:** É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

**Ref. Imposto patronal da Folha dos Vereadores**

3. Código de Pagamento	2402
4. Competência	06/2016
5. Identificador	13.226.584/0001-60
6. Valor INSS Empregado	—
7. Valor INSS Empregador	16.414,67
8.	—
9. Valor de Outras Entidades	—
10. Atm, Multas e Juros	—
11. Total	16.414,67
12. Autenticação Bancária	



N. ID: 13226584000160 COD. PAG: 2402 CDMP: 06/2016



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
**GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

1. Nome ou Razão Social/Fone/Endereço:

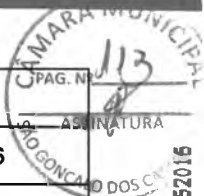
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**  
AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, S/N - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA,  
CEP: 44330-000  
FONE: (075) 3246-1306 / (075) 3246-1413

2. VENCIMENTO  
(Uso do INSS)

**ATENÇÃO:** É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

**Ref. Imposto patronal da Folha dos Efetivos**

3. Código de Pagamento	2402
4. Competência	06/2016
5. Identificador	13.226.584/0001-60
6. Valor INSS Empregado	—
7. Valor INSS Empregador	3.783,43
8.	—
9. Valor de Outras Entidades	—
10. Atm, Multas e Juros	—
11. Total	3.783,43
12. Autenticação Bancária	



N. ID: 132658400160 CDD. PRE: 2402 COMP: 062016



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
**GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

3. Código de Pagamento	2402
4. Competência	06/2016
5. Identificador	13.226.584/0001-60
6. Valor INSS Empregado	
7. Valor INSS Empregador	3.124,70
8.	—
9. Valor de Outras Entidades	—
10. Atm, Multas e Juros	—
11. Total	3.124,70
12. Autenticação Bancária	



1. Nome ou Razão Social/Fone/Endereço:  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**  
 AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, S/N - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA,  
 CEP: 44330-000  
 FONE: (075) 3246-1306 / (075) 3246-1413

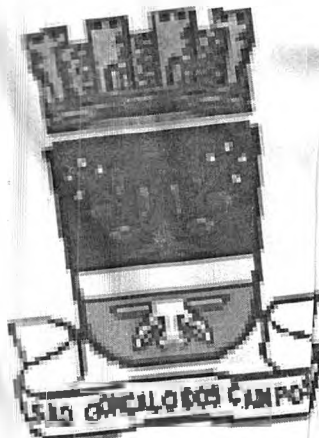
2. VENCIMENTO  
 (Uso do INSS)

**ATENÇÃO:** É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

**Ref. Imposto patronal da Folha dos Comissionados**

N. ID: 13226584000160 COD. PRE: 2402 CNPJ: 062016

ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 229

DATA: 20/06/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$	1.174,09
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	1.174,09

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3190130000	Obrigações Patronais
00	Recursos Ordinários

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900756	1.174,09

Anderá da Silva Dali:  
Controlador Interno  
Paria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 8 / 18

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA			
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA			
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3190130000	Obrigações Patronais		

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 353.655,00	R\$ 270.000,00	R\$ 83.655,00
ITEM DESP: 31901301 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREV			

CREDOR(A): 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social  
ENDEREÇO:  
BAIRRO:  
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J. 29.979.036/0001-40 I.E.: C.P.F.: R.G.:

### HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com o INSS

### Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 139.755,54

Valor: 1.174,09

Saldo atual: 138.581,45

### VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 270.000,00

AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S).

EM: 04/01/2016

EM: 04/01/2016

EM: 20/06/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

JOSE CARLOS DALTRO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

### LIQUIDAÇÃO

### PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 229

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 1.174,09  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 1.174,09

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

Um Mil e Cento e Setenta e Quatro Reais e Nove Centavos

EM: 20/06/2016

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900756	1.174,09

EM: 20/06/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

EM: 20/06/2016  
  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES  
CPF: 986.123.445-49



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
**GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

1. Nome ou Razão Social/Fone/Endereço:

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**  
AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, S/N - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA,  
CEP: 44330-000  
FONE: (075) 3246-1306 / (075) 3246-1413

2. VENCIMENTO  
(Uso do INSS)

**ATENÇÃO:** É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

**Ref. Imposto patronal da Folha de Horas Extras de Josué N. da Silva**

3. Código de Pagamento	
4. Competência	06/2015
5. Identificador	13.226.584/0001-60
6. Valor INSS Empregado	—
7. Valor INSS Empregador	248,05
8.	—
9. Valor de Outras Entidades	—
10. Atm, Multas e Juros	—
11. Total	248,05
12. Autenticação Bancária	

CEF00742106161260784000619

248,05RD1003

N.I.D.:13226584000160 COD.FRB:2402 COMP:3



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
**GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

3. Código de Pagamento	2402
4. Competência	06/2016
5. Identificador	13.226.584/0001-60
6. Valor INSS Empregado	—
7. Valor INSS Empregador	926,04
8.	—
9. Valor de Outras Entidades	—
10. Atm, Multas e Juros	—
11. Total	926,04
12. Autenticação Bancária	



1. Nome ou Razão Social/Fone/Endereço:

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**  
 AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, S/N - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA,  
 CEP: 44330-000  
 FONE: (075) 3246-1306 / (075) 3246-1413

2. VENCIMENTO  
 (Uso do INSS)

**ATENÇÃO:** É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

**Ref. Imposto patronal da Folha de Férias de Joci de Souza Pereira e Josué N. da Silva**

N. ID: 13226584000160 CDD. PRG: 2402 CNPJ: 062018

CEF00742106161250784000618

926,04RD1003



Banco **104** Agência **0074** C1 **8** Conta **06000005-4** C2 **0** Série **AAA** Cheque nº **900756** C3 **3** R\$ **//1.174,09//**  
 018  
 Pague por este cheque a quantia de **Hum mil, cento e setenta e quatro reais e nove centavos**  
 XX

a **Instituto Nacional do Seguro Nacional- INSS** ou à sua ordem



**S.G.Campos** 20 de Junho de 20 16

**SAO GONCALO DOS CAMPOS**  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFECÇÃO: 06/2016

**SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA**  
 CMCJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

900756 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900756 3



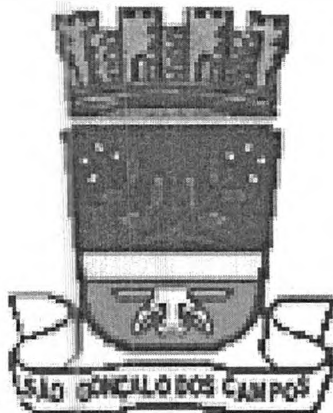
**cópia de cheque nº**   Visado  Cruzado

Do Banco	CEF.			
Utilizado para	pagamento a INSS ref. imposto patronal das folhas de férias de Josué N. da Silva e Joci da Silva Pereira e da folha de hora extra de Josué N. da Silva. Cf. GPS.			
Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
		C/Corrente		5-4
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 230

DATA: 20/06/2016  
Lic/Disp/Inex 003/2016

CREDOR: Erivaldo Reis de Oliveira

VALOR BRUTO R\$	650,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	19,50
VALOR LÍQUIDO R\$	630,50

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900755	630,50

Anderson da Silva Dalt  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO ~~BAIXA~~

NOTA DE EMPENHO: 10 / 6			
TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO	
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>
		ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO	
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA	
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA	
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário			
LICITAÇÃO: 003/2016 - Dispensa de Licitação		SALDO NA DOTAÇÃO	
CONTRATO:		SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO
CONVÊNIO:			SALDO ATUAL
ITEM DESP: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ 19.710,00	R\$ 9.360,00
R\$ 10.350,00			
CREDOR(A): 25417 - Erivaldo Reis de Oliveira			
ENDEREÇO: Rua Mal Floriano Peixoto			
BAIRRO:			
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA			
C.N.P.J.		I.E.:	C.P.F. 941.550.975-91
			R.G.:
<b>HISTÓRICO</b>			
Valor empenhado para despesas com serviços como operador de som no plenário da Câmara			
<b>Movimentação de Sub-empenho</b>			
Saldo anterior: 6.110,00		Saldo atual: 5.460,00	
<b>VALOR DO EMPENHO R\$</b>		<b>R\$ 9.360,00</b>	
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).	
EM: 04/01/2016	EM: 04/01/2016	EM: 20/06/2016	
 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	 JOSE CARLOS DALTRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568	
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	<b>PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 230</b>		
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 650,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 19,50 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 630,50 Seiscentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos		FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA
EM: 20/06/2016	Banco                      Conta      Cheque/Dco.Bco.                      Valor		EM: 20/06/2016
	CAIXA ECONOMICA FEDEF 05-4                      900755                      630,50		
 EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	 EM: 20/06/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68		 IONE MARIA DALTRO GONÇALVES CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 005/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005/2016

DISPENSA Nº D003/2016



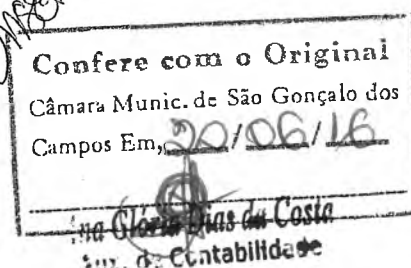
Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do RG nº **539628** e inscrito no CPF sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, denominado **CONTRATADO: ERIVALDO REIS DE OLIVEIRA**, pessoa física, inscrita no CPF nº. **941.550.975-91** e RG nº **6795487-18**, residente na **Rua Mal. Floriano Peixoto nº11** no Município de **São Gonçalo dos Campos - BA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, no qual se justifica a **Dispensa de Procedimento Licitatório D003/2016**, com base no que dispõe o inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8666/93, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### DO OBJETO

**Cláusula 1ª.** O presente **contrato** tem por objeto a prestação de serviço de operador do som do plenário da Câmara Municipal, bem como a manutenção do equipamento no período de **04 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro de 2016**.

**Parágrafo único.** Os materiais de consumo necessários para a realização das tarefas serão fornecidos pelo **CONTRATADO**.

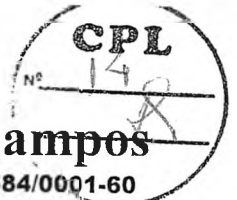




ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanlbal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 2ª.** A **CONTRATANTE** deverá:

- a) Efetuar o devido pagamento ao **CONTRATADO** referente aos serviços executados, em conformidade com as Cláusulas 14ª e seguintes;
- b) Proporcionar condições para a boa execução dos serviços;
- c) Remeter advertência ao **CONTRATADO**, por escrito, quando os serviços não estiverem sendo fornecidos de forma satisfatória;
- d) Indicar servidor da **CONTRATANTE** responsável pela fiscalização dos serviços prestados pelo **CONTRATADO**.

## DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**Cláusula 3ª.** O **CONTRATADO** fica responsável por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre os serviços contratados.

**Cláusula 4ª.** O **CONTRATADO** responsabilizar-se-á por todos os danos decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução dos serviços.

**Cláusula 5ª.** O **CONTRATADO** deverá reparar, às suas expensas, os serviços efetuados em que verifique vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.

## DO PREÇO

**Cláusula 6ª.** O valor total a ser pago pela **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO** pelos serviços prestados é de **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**, com o valor mensal de **R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)**.

## DO PAGAMENTO

**Cláusula 7ª.** O pagamento será efetuado pelo contratante até o quinto dia útil do mês subsequente ao fato gerador.

*M. M. M. M.*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## DA EXECUÇÃO, ALTERAÇÃO, INEXECUÇÃO OU RESCISÃO.

**Cláusula 8ª.** O presente contrato será executado nos dias de sessões, sejam ordinárias, extraordinárias ou solenes, regular-se-á no que concerne à sua execução, inexecução ou rescisão pelas disposições da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, observadas suas posteriores alterações, por suas cláusulas e pelos preceitos e princípios do direito público.

## AS CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 9ª.** Não será permitida a subcontratação de serviços.

**Cláusula 10ª.** Se houver pessoal empregado na prestação dos serviços não terá qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, sendo de responsabilidade do **CONTRATADO** todos os encargos decorrentes das relações de trabalho, na forma dos artigos 593 e seguintes do Código Civil.

**Cláusula 11ª.** A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste **contrato**, podendo rescindi-los, nos termos do art.78, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Cláusula 12ª.** É vedada a permanência dos empregados nas dependências do órgão no qual presta serviço contratado, antes ou depois do horário de trabalho.

**Cláusula 13ª.** É vedado aos funcionários, utilizar ou colocar em funcionamento máquinas e aparelhos de propriedade da **CONTRATANTE**, abrir armários, gavetas ou invólucros de qualquer espécie, sem autorização prévia do chefe da repartição competente.

**Cláusula 14ª.** É vedado o consumo ou guarda de bebidas alcoólicas nas dependências dos locais onde os serviços serão executados.

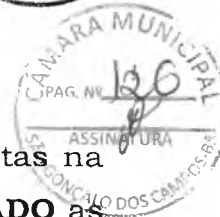
*M. Medeiros*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## DAS PENALIDADES

**Cláusula 15ª.** Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no **contrato**, a **CONTRATANTE** poderá aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no art. 87, da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

**Parágrafo único.** Os valores das multas serão fixados em real e convertidos pelo IPCA na data de sua liquidação.

**Cláusula 16ª.** As penalidades previstas neste **contrato** poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do (representante da **CONTRATANTE**), se entender as justificativas apresentadas pelo **CONTRATADO** como relevantes.

## DAS COMUNICAÇÕES

**Cláusula 17ª.** As comunicações entre as partes contratantes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente **Contrato**, serão sempre feitas por escrito.

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Cláusula 18ª.** As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

**Órgão / Unidade:** - 101 - Câmara Municipal

**Projeto / Atividade:** - 2040 - Manutenção da Câmara Municipal

**Elemento de despesa:** - 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

## DA RESCISÃO

**Cláusula 19ª** - O presente **Contrato** poderá ser rescindido a qualquer tempo pelo contratante ou pelo contratado, desde que violadas quaisquer das cláusulas do presente, mediante rescisão contratual por escrito.

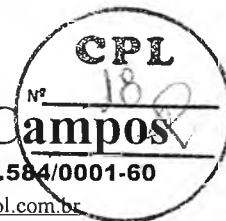
*Mele*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

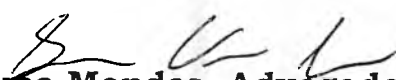
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



## PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.


São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de janeiro de 2016.

  
**Glaucio Mendes Advogados Associados**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA., 04 de janeiro de 2016.

  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretária



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## RECIBO

<b>Valor</b>	650,00
<b>INSS</b>	-
<b>ISS</b>	19,50
<b>IR</b>	-
<b>Líquido</b>	630,50

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 650,00 (Seiscentos cinquenta reais), referente a serviço de operador de som do plenário da Câmara Municipal nas sessões do mês de **JUNHO/16**. Cf. nota 17561P.

São Gonçalo dos Campos,

20/06/2016

Erivaldo Reis de Oliveira  
Assinatura  
Rg. nº 06798487 CPF nº 94155097591

<b>CREDOR: ERIVALDO REIS DE OLIVEIRA</b>	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Mal. Floriano Peixoto 11 - São Gonçalo dos Campos - BA.	
<b>CPF: 941.550.975-91</b>	<b>RG.: 06795487-18</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, Nº 01

CNPJ: 14.060.602/0001-49



**NOTA FISCAL AVULSA**

**Nº 17561**

( Prestação de Serviços )

**Série Única**

**DATA DE EMISSÃO: 20/06/2016**

**EMITENTE:** ERIVALDO REIS DE OLIVEIRA

**ENDEREÇO:** RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 11

**MUNICÍPIO:** SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

**CNPJ/CPF:** 941.550.975-91

**PIS/INSS:**

**CGA/RG:** 06795487-18

**DESTINATÁRIO:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO G. DOS CAMPOS

**ENDEREÇO:** AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N CENTRO

**MUNICÍPIO:** SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

**CNPJ/CPF:** 13.226.584/0001-60

**CGA/RG:** 13.226.584/0001-60

QUANT.	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REF: SERVIÇO DE OPERADOR DE SOM DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NAS SESSÕES NO MÊS DE JUNHO DE 2016.	650,00	650,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00

PREÇO DO SERVIÇO: 650,00	DEDUÇÕES:	BASE DE CÁLCULO: 650,00	ALÍQUOTA ( % ): 3,00	VALOR DO I.S.S.: 19,50	
ISS / RF:	IR / RF:	INSS / RF:	SEST/SENAT/RF:	OUTRAS DEDUÇÕES:	VALOR LIQUIDO DA NOTA: 650,00

Esta Nota Fiscal "AVULSA" só terá valor quando autenticada pelo Órgão Fazendário no espaço reservado para tal.  
\* Documento emitido por processo eletrônico em via Única com cópias.



1406060200014920062016MONICA

Recebí(emos) de **ERIVALDO REIS DE OLIVEIRA**  
os serviços discriminados na presente Nota Fiscal

**Nota Fiscal nº:**

Data de Recebimento:

Assinatura do Recebedor:

**17561**



**Banco** 018 **Agência** 104 **CI** 0074 **Conta** 8 0600005-4 **C2** 0 **Série** AAA **Cheque nº** 900755 **C3** 5 **RS** //630,50//

ALTERNATIVA LTDA. 0011021000018  
**Payee por este\***  
 cheque a quantia de **Seiscentos e trinta reais e cinquenta centavosXXXXXXXXXXXXX**  
 XX centavos acima  
 a **Erivaldo Reis de Oliveira** ou à sua ordem

**CAIXA** S. G. Campos, 20 de Junho de 20 16

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFECÇÃO: 06/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS-CAMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

900755 018 104 0074 8 0600005-4 0 AAA 900755 5

01890075554 060000054

**cópia de cheque nº**   Visado  Cruzado

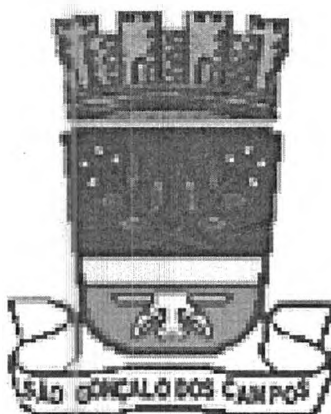
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a Erivaldo Reis de Oliveira, ref. serviço de operador de som do plenário nas sessões do mês de junho/16. Cf. nota 17561.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente 5-4	
		Talão	



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 231

DATA: 20/06/2016  
Lic/Disp/Inex 002/2016

CREDOR: Maura Moura dos Santos

VALOR BRUTO R\$	130,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	3,90
VALOR LÍQUIDO R\$	126,10

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900753	126,10

Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 9 / 6

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO	
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO	
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA	
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA	
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 002/2016 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 21.750,00	R\$ 2.040,00	R\$ 19.710,00

CREDOR(A): 25424 - Maura Moura dos Santos  
 ENDEREÇO: Rua do Corredor  
 BAIRRO:  
 CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
 C.N.P.J. I.E.: C.P.F. 884.689.415-49 R.G.:

### HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços em entrega de jornais

### Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 1.390,00 Valor: 130,00 Saldo atual: 1.260,00

**VALOR DO EMPENHO R\$ R\$ 2.040,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA  EM: 04/01/2016   CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO  EM: 04/01/2016   EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).  EM: 20/06/2016   JOSE CARLOS-DALTRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568
---	--	---

### LIQUIDAÇÃO

### PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 231

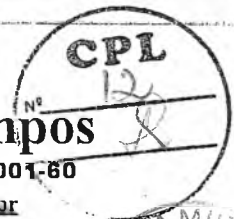
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO  EM: 20/06/2016   EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$: 130,00          VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 3,90          PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 126,10          Cento e Vinte e Seis Reais e Dez Centavos</p> <table border="1"> <tr> <td>Banco</td> <td>Conta</td> <td>Cheque/Dco.Bco.</td> <td>Valor</td> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>900753</td> <td>126,10</td> </tr> </table> <p>EM: 20/06/2016   CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68</p>	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900753	126,10	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA  EM: 20/06/2016   IONE MARIA DALTRO GONÇALVES CPF: 986.123.445-49
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900753	126,10							



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 004/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº004/2016**  
**DISPENSA Nº 002/2016**

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO: MAURA MOURA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF nº. **884.689.415-49**, residente na **Rua do Corredor nº 14 no Bairro Sete Portas** no Município de **São Gonçalo dos Campos - BA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente **Contrato de prestação de serviço**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### DO OBJETO DO CONTRATO:

**Cláusula 1ª.** O presente CONTRATO tem como OBJETO, **prestação de serviço de fornecimento diário do Jornal A Tarde**.

### DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Cláusula 2ª.** Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 002/2016**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

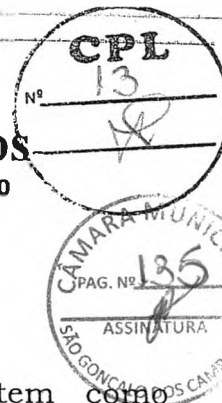
Confere com o Original  
Câmara Munic. de São Gonçalo dos  
Campos Em, 22/06/16  
*Ana Glória Dias da Costa*  
AUX. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

**Cláusula 3ª.** O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do **CONTRATANTE**.

**Cláusula 4ª** A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

## DO PRAZO:

**Cláusula 5ª.** Este Contrato terá prazo de 12(doze) meses, entrando em vigor a partir de **04 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro de 2016**, na sua assinatura pelos **CONTRATANTES**.

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Cláusula 6ª.** A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL  
2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA  
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

## DA RESCISÃO:

**Cláusula 7ª.** No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

## DA PUBLICAÇÃO:

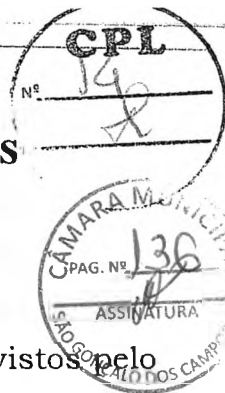
**Cláusula 8ª** Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasagconcalo@bol.com.br](mailto:camarasagconcalo@bol.com.br)



## DAS ALTERAÇÕES:

**Cláusula 9ª** O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

**Cláusula 10ª** O presente instrumento também será rescindindo caso uma das parte descumpra o estabelecido em qualquer uma das clausulas pactuadas neste contrato.

## DO PAGAMENTO:

**Cláusula 11ª** O valor global estimado a ser pago ao **CONTRATADO** será de **R\$ 1.560,00 (Hum mil, quinhentos e sessenta reais)** e mensal de **R\$ 130,00 (Cento e trinta reais)**.

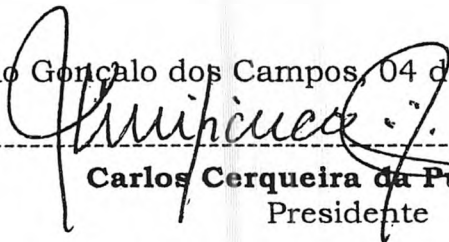
**Parágrafo único.** O pagamento dos serviços será feito mensalmente, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome da **MAURA MOURA DOS SANTOS**.

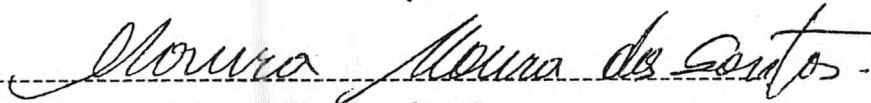
## DO FORO:

**Cláusula 12ª.** Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

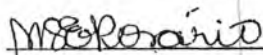
E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos, 04 de janeiro de 2016.

  
-----  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

  
-----  
**Maura Moura dos Santos**  
Contratada

## TESTEMUNHAS:

  
-----

RG nº. 05013887-10

  
-----

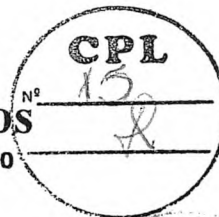
RG nº. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a que Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de janeiro de 2016.

**Glauco Mendes Advogados Associados**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA., 04 de janeiro de 2016.

**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretária



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro  
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## RECIBO

Valor	130,00
INSS	-
ISS	3,90
IR	-
Líquido	126,10

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais), referente a fornecimento de jornais no mês de **JUNHO/16**.  
Cf. nota 17562.

São Gonçalo dos Campos, 20 / Junho / 2016.

Maura Moura dos Santos

Assinatura

RG nº 05569620-10 CPF nº 884.689.415.49

**CREDOR: MAURA MOURA DOS SANTOS**

**ENDEREÇO:** Rua do Corredor, s/n Sete Portas - São Gonçalo dos Campos - BA.

**CPF:** 884.689.415-49

**RG:** 05569620-10



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, Nº 01  
CNPJ: 14.060.602/0001-49



**NOTA FISCAL AVULSA Nº 17562**

( Prestação de Serviços )

Série Única

DATA DE EMISSÃO: 20/06/2016

**EMITENTE:** MAURA MOURA DOS SANTOS  
**ENDEREÇO:** RUA DO CORREDOR S/N SETE PORTAS  
**MUNICÍPIO:** SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
**CNPJ/CPF:** 884.689.415-49 **PIS/INSS:** **CGA/RG:** 884.089.415-49

**DESTINATÁRIO:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO G. DOS CAMPOS  
**ENDEREÇO:** AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N CENTRO  
**MUNICÍPIO:** SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
**CNPJ/CPF:** 13.226.584/0001-60 **CGA/RG:** 13.226.584/0001-60

QUANT.	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REF: A SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE JORNAIS NO MES DE JUNHO DE 2016.	130,00	130,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00

PREÇO DO SERVIÇO: 130,00	DEDUÇÕES:	BASE DE CÁLCULO: 130,00	ALÍQUOTA ( % ): 3,00	VALOR DO I.S.S.: 3,90	
ISS / RF: 0,00	IR / RF: 0,00	INSS / RF:	SEST/SENAT/RF:	OUTRAS DEDUÇÕES:	VALOR LIQUIDO DA NOTA: 130,00

Esta Nota Fiscal "AVULSA" só terá valor quando autenticada pelo Órgão Fazendário no espaço reservado para tal.  
\* Documento emitido por processo eletrônico em via Única com cópias.



1406060200014920062016MONICA

Recebi(emos) de **MAURA MOURA DOS SANTOS**  
os serviços discriminados na presente Nota Fiscal

Data de Recebimento: \_\_\_\_\_ Assinatura do Recebedor: \_\_\_\_\_

Nota Fiscal nº: **17562**

CÂMARA MOURA  
 PAG. Nº 140  
 ASSINATURAS  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS

Banco 104 Agência 0074 C1 8 Conta 06000005-4 C2 0 Série AAA Cheque nº 900753 C3 9 R\$ //126,10//  
 018  
 Pague por este cheque a quantia de cento e vinte e seis reais e dez centavosXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
 XXX centavos acima

ou à sua ordem a Maura Moura dos Santos



S.G. Campos, 20 de Junho de 2016

*[Handwritten Signature]*

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFECÇÃO: 06/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CÂMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

900753 018 104 0074 06000005-4 0 AAA 900753 9

10600749 01890075354 500600000541

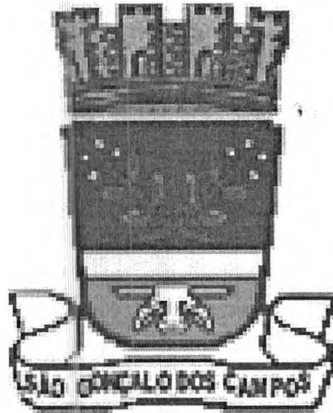
cópia de cheque nº 900753  Visado  Cruzado

Do Banco CEF.  
 Utilizado para pagamento a Maura Moura dos Santos, ref. fornecimento de jornais no mês de junho/16. Cf. nota 17562.

<i>[Handwritten Signature]</i>	Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
			C/Corrente		5-4
			Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 232

DATA: 20/06/2016  
Lic/Disp/Inex 02/2016

CREDOR: RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO

VALOR BRUTO R\$	5.945,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	943,86
VALOR LÍQUIDO R\$	5.001,14

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390350000	Serviços de Consultoria
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900754	5.001,14

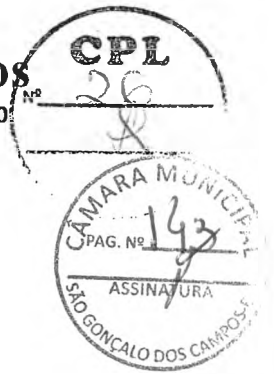
Anderson da Silva Daltr  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATO Nº 002/2016****Processo Administrativo Nº002/2016****INEXIGIBILIDADE Nº 02/2016**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA** e **RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO**, para os fins abaixo especificados.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos**, inscrita no CNPJ sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do RG nº **539628** e inscrito no CPF sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a pessoa física **RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO**, estabelecido na **Estrada Grande s/nº - Zona Rural - Conceição da Feira - BA**, devidamente inscrito no CPF sob nº **341.955.135-53**, e RG nº **02.373.903-70**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O objeto do presente Contrato é a **prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas contábil e administrativa**.

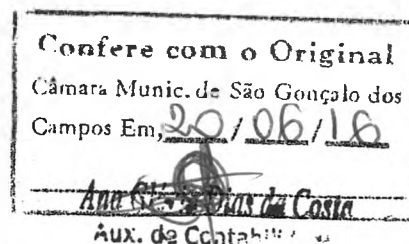
**CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO**

A assessoria será executada na sede da contratante, através de análises dos documentos, contatos telefônicos, email, sendo o atendimento no horário comercial.

**CLÁUSULA TERCEIRA - FONTES DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base na presente **Inexigibilidade nº 02/2016**, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento.

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.01 - Câmara Municipal</b>
<b>Projeto/ Atividade:</b>	<b>2040 - Manutenção da Câmara Municipal</b>
<b>Elemento De Despesa:</b>	<b>3390.35.00 - Serviços de Consultoria</b>



*Manoel*  
1



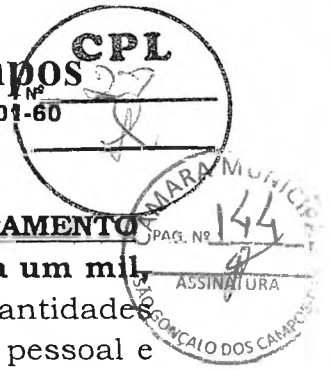
ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O Preço Total para a prestação de serviço é de **R\$ 71.340,00 (Setenta um mil, trezentos e quarenta reais)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários, que 65% refere-se à pessoal e 35% a insumos.

**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA** - Os pagamentos serão efetuados mensalmente após a execução dos serviços no valor de **R\$ 5.945,00 (Cinco mil, novecentos quarenta cinco reais)**, através de cheque nominal à contratada, a ser entregue ao representante legal da empresa.

### **SUB-CLÁUSULA SEGUNDA**

Do valor contratado **65% é correspondente a pessoal, R\$ 3.864,25 e 35% correspondente a insumos, R\$ 2.080,75, mensais.**

**SUB-CLÁUSULA TERCEIRA** - Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes.

### **CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS**

O prazo do presente contrato é de **04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.**

**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA** - O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93, por igual período.

## **CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES**

### **SÃO OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:**

#### **SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATADA:**

I - A CONTRATADA deverá indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, os representantes legais e técnicos, devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratual, cabendo aos mesmos gerir todas as obrigações legais e técnicas inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante de ligação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A qualquer

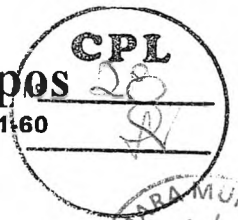
*M. Benício*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Haníbal Padreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasagconcalo@bol.com.br](mailto:camarasagconcalo@bol.com.br)



substituição do gestor contratual, a CONTRATADA deverá comunicar o fato por escrito à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos.

II - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a eles não se vinculam a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

## **SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATANTE:**

I - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integridade dos seus termos;

II - Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários para o desenvolvimento dos serviços contratados;

## **CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO**

No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

## **CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS**

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA** - A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, respeitando os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

**SUB-CLÁUSULA SEGUNDA** - Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, a Proposta de Preços da CONTRATADA;

*M. D. Araújo*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CLÁUSULA NONA- PUBLICAÇÃO

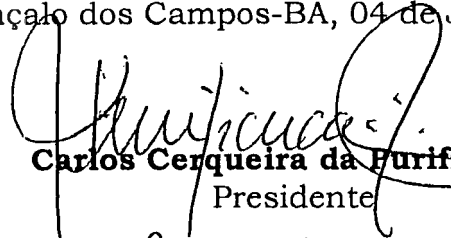
Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

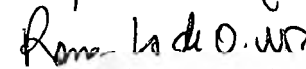
## CLÁUSULA DÉCIMA- FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o **Foro de São Gonçalo dos Campos- Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos-BA, 04 de Janeiro de 2016.

  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

  
**Ramon Luis de Oliveira Pinto**  
Contratado

## TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos CPL

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60


Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de Janeiro de 2016.

  
**Glaucio Mendes Advogados e Associados EPP**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br> / [diariodolegislativo.com.br](http://diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de Janeiro de 2016.

  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretaria



# PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, Nº 01  
CNPJ: 14.060.602/0001-49



**NOTA FISCAL AVULSA Nº 17560**

( Prestação de Serviços )

Série Única

**DATA DE EMISSÃO: 20/06/2016**

**EMITENTE:** RAMON LUÍS DE OLIVEIRA PINTO

**ENDEREÇO:** ESTRADA GRANDE. S/N. ZONA RURAL.

**MUNICÍPIO:** CONCEIÇÃO DA FEIRA

**CNPJ/CPF:** 341.955.135-53

**PIS/INSS:**

**CGA/RG:** 341.955.135-33

**DESTINATÁRIO:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO G. DOS CAMPOS

**ENDEREÇO:** AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N CENTRO

**MUNICÍPIO:** SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

**CNPJ/CPF:** 13.226.584/0001-60

**CGA/RG:** 13.226.584/0001-60

QUANT.	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ACESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS FINANCEIRA, ORÇAMENTARIA, ADMINISTRATIVA, PATRIMONIAL E SIGA NO CONTROLE INTERNO E NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS NO MÊS DE JUNHO DE 2016.	5.945,00	5.945,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00

PREÇO DO SERVIÇO: 5.945,00	DEDUÇÕES:	BASE DE CÁLCULO: 5.945,00	ALÍQUOTA ( % ): 3,00	VALOR DO I.S.S.: 178,35	
ISS / RF: 0,00	IR / RF: 765,51	INSS / RF:	SEST/SENAT/RF:	OUTRAS DEDUÇÕES:	VALOR LIQUIDO DA NOTA: 5.179,49

Esta Nota Fiscal "AVULSA" só terá valor quando autenticada pelo Órgão Fazendário no espaço reservado para tal.

\* Documento emitido por processo eletrônico em via Única com cópias.



1406060200014920062016MONICA

Recebi(emos) de **RAMON LUÍS DE OLIVEIRA PINTO**  
os serviços discriminados na presente Nota Fiscal

**Nota Fiscal nº:**

**17560**

Data de Recebimento:

Assinatura do Recebedor:



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO**  
**CPF: 341.955.135-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:16:39 do dia 17/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2016.

Código de controle da certidão: **7B23.B540.97A1.C110**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO

CPF: 341.955.135-53

Certidão n°: 60001195/2016

Expedição: 21/06/2016, às 10:36:59

Validade: 17/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **341.955.135-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Banco 104 Agência 0074 C1 8 Conta 06000005-4 C2 0 Série AAA Cheque nº 900754 C3 7 RS //5.001,14//  
 018 0074 8 06000005-4 0 AAA 900754 7 7  
 Payee por este cheque a quantia de Cinco mil, um real e quatorze centavos

Ramon Luis do Oliveira Pinto ou à sua ordem



S. G. Campos, 20 de Junho de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFECÇÃO: 06/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

900754 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900754 7

06000754 0189007545 500600000541

**cópia de cheque nº**   Visado  Cruzado

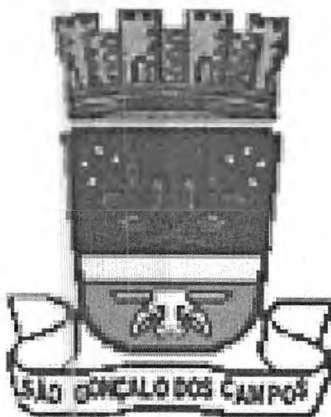
Do Banco C.F.F.

Utilizado para pagamento a Ramon Luis de Oliveira Pinto ref. serviço prestado nas areas de assessoria e consultoria: financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial, SIGA, Controle Interno no mês de junho/16.

Vistos	Contador	Caixa	5-4	Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 233

DATA: 20/06/2016

CREDOR: Claro

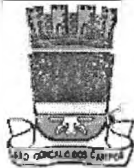
VALOR BRUTO R\$	15,76
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	15,76

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900763	15,76

Anderson da Silva Dalt:  
Controlador Intern  
Portaria nº 009/2016

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 4 / 3

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO								
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						FUNÇÃO					
101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS						01 LEGISLATIVA					
SUB-FUNÇÃO						PROGRAMA					
031 Ação Legislativa						20 Manutenção da Câmara Municipal					
ATIVIDADE / PROJETO						ELEMENTO DE DESPESA					
2040 Manutenção da Câmara Municipal						3390390000 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica					

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica		SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:		SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:		R\$ 136.500,00	R\$ 200,00	R\$ 136.300,00
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				

CREDOR(A): 25460 - Claro  
ENDEREÇO:  
BAIRRO:  
Cidade: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 40.432.544/0001-47 I.E.: C.P.F.: R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com serviços telefônicos

**Movimentação de Sub-empenho**

Saldo anterior: 146,49

Valor: 15,76

Saldo atual: 130,73

**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 200,00**AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM)  
PRESTADO(S).

EM: 12/06/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 233**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 12/06/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 15,76  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 15,76  
Quinze Reais e Setenta e Seis Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900763	15,76

EM: 20/06/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 20/06/2016

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES  
CPF: 986.123.445-49



Banco 104 Agência 0074 C1 8 Conia 06000005-4 C2 0 Série AAA Cheque nº 900763 C3 6 | R\$ //15,76//

018  
 Pague por este cheque a quantia de Quinze reais e setenta e seis centavosXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Claro S/A ou à sua ordem



S. G. Campos, 20 de Junho de 2016  
*[Handwritten Signature]*

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFECÇÃO: 06/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

100763 018 104 0074 8 0600005-4 0 AAA 100763

⑆010000763⑆ 0189007635⑆ 500600000561⑆

**cópia de cheque nº** 900763  Visado  Cruzado

Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a Claro S/A., ref. consumo telefonico no mes de junho/16. Cf. fatura 0230962767490.

		Caixa	5-4	Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		



Claro S/A  
Rua Flórida, 1970, Cidade Monções  
CEP 04565-001 - São Paulo - SP  
CNPJ - 40.432.544/0001-47

Fatura de Serviços Prestados - Detalhamento

Pág. 000 00002



01516018



CTC JAGUARE SPM PL 10  
SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL  
PC ANIBAL PEDREIRA 00 - SN  
CENTRO  
44330-000 SAO GONCALO DOS CAMPOS BA

**Dúvidas sobre conta ligue**  
**0800 721 5421**

POSTAGEM: 13/06/2016 VENCIMENTO: 24/06/2016



721134357519250000008554830130616

Vantagens de ser um cliente Embratel

A Embratel tem o melhor serviço em Telefonia Local para você. Veja no verso da sua nota fiscal o que a Telefonia Local da Embratel pode fazer pela sua empresa. Com a Solução Completa de Voz Embratel sua empresa tem muito mais transparência, facilidade e economia. Saiba mais e entre em contato com seu Gerente de Contas ou ligue 0800 72 12 109.

Visando facilitar o conhecimento das regras de seu serviço telefônico, este documento de cobrança passa a ser emitido com a identificação dos planos de serviço longa distância de sua escolha. Para maiores informações sobre a cobrança e outras regras dos planos acesse [www.embratel.com.br](http://www.embratel.com.br) ou ligue para nossa central de atendimento.

CÓDIGO DA CONTA 7718059

SUA CONTA VENCE EM  
**24/06/2016**

VALOR DA CONTA  
**R\$ 15,76**

CONSOLIDADO	(Classe: E)
mês de referência:	Junho/2016
data de emissão:	12/06/2016
nº da fatura:	0230962767490
nº da nota fiscal:	000004719
cód. para débito automático:	7718059-4

ⓘ Lembrete: Débitos anteriores: R\$ 40,33

Resumo da sua Conta

Total dos Serviços (com descontos)	R\$	15,76
<b>Total da Conta:</b>	<b>R\$</b>	<b>15,76</b>

Resumo por telefone/cartão faturado

TEL FATURADO	SERVIÇO	CHAMADAS	DURAÇÃO	VALOR
7532461306	DDD - Plano Basico	5	00:21:04	13,14
<b>7532461306</b>	<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>00:21:04</b>	<b>13,14</b>
7532461413	DDD - Plano Basico	3	00:03:50	2,62
<b>7532461413</b>	<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>00:03:50</b>	<b>2,62</b>
	<b>Total do Resumo</b>	<b>8</b>	<b>00:24:54</b>	<b>15,76</b>

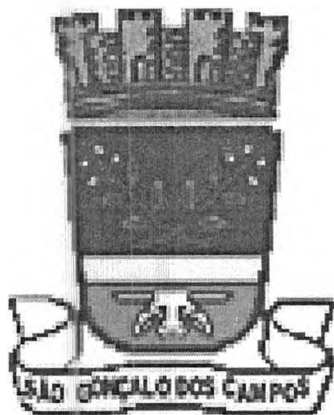
DDD - Plano Basico

TEL. FATURADO	DESTINO/ÁREA LOCAL	TEL. DESTINO	DATA	HORA	DURAÇÃO	TARIFA	VALOR
75 32461306	Fixo / Fixo						
75 32461306	CONCEICAO DA FEIRA	75 32442902	10/05/2016	09:08:39	00:02:29	D1 Diferenciada	0,61
75 32461306	FEIRA DE SANTANA	75 36234966	13/05/2016	15:39:45	00:01:53	D1 Diferenciada	0,46
75 32461306	SAO PAULO	11 30045417	24/05/2016	15:22:42	00:13:10	D4 Diferenciada	10,47
75 32461306	FEIRA DE SANTANA	75 36234966	08/06/2016	09:11:31	00:02:32	D1 Diferenciada	0,64
75 32461413	CONCEICAO DA FEIRA	75 32442902	10/05/2016	11:34:57	00:00:57	D1 Diferenciada	0,23
75 32461413	SAO PAULO	11 55036620	19/05/2016	15:47:23	00:01:17	D4 Diferenciada	1,01
	Fixo / Móvel SMP						
75 32461306	BA Area 71	71 981110505	12/05/2016	08:49:28	00:01:00	VC-2 Normal	0,96

15,76RD1003

CEF00742106161490790000665

ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 234

DATA: 20/06/2016

CREDOR: Telemar Norte Leste S/A

VALOR BRUTO R\$	950,50
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	950,50

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900764	950,50

Anderson da Silva Daltr  
Controlador Interim  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 3 / 5

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO	
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO	
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA	
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA	
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica  
CONTRATO:  
CONVÊNIO:  
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SALDO NA DOTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 144.300,00	R\$ 7.800,00	R\$ 136.500,00

CREDOR(A): 25429 - Telemar Norte Leste S/A  
ENDEREÇO: Rua Silveira Martins 355  
BAIRRO:  
CIDADE: SALVADOR - BA  
C.N.P.J. 33.000.118/0005-00

I.E.: C.P.F. R.G.:

### HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços telefônicos

### Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 4.003,22      Valor: 950,50      Saldo atual: 3.052,72

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 7.800,00

AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S).

EM: 20/06/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

### LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 20/06/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

### PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 234

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 950,50  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 950,50  
Novecentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900764	950,50

EM: 20/06/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 20/06/2016

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES  
CPF: 986.123.445-49



TELEMAR NORTE LESTE S/A  
 CNPJ: 33.000.118/0005-00 - INSC. ESTADUAL: 000157142 SERIE UNICA  
 AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 881 - SALVADOR - BA CEP: 41825-000  
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79



CTC SALVADOR/BA TTO  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL  
 PCA ANIBAL PEDREIRA,S/N  
 CENTRO  
 44330-000 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA

SEQUENCIAL: 000124731 - 08

721351282045288000000037030300516

DATA DE EMISSAO 23/05/2016	TELEFONE/CONTRATO <b>3246-1306 0 1</b>
CNPJ / CPF 13226584000160	VALOR A PAGAR R\$ <b>509,22</b>
INSCRICAO ESTADUAL ISENTO	VENCIMENTO <b>25/06/2016</b>
TIPO DE TERMINAL TRONCO	
COD. DEB. AUTOMATICO 001669830935	
CODIGO DDD 75	

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	05/16: 65:00	04/16: 112:36	03/16: 116:30
BASICO		02/16: 87:12	01/16: 62:30	12/15: 95:54

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	------------	-------------	---------	---------	--------	-------

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:

P7326 - NOVO PORT EMP		P0068 - 31 EMPRESARIAL CLIEN - TELEMAR		NFST N. 00000534228/SERIE /SUB-SERIE		TELEFONE 04781 3246-1306 0 1		
SERVICOS MENSAIS		0001/01 23/05/2016 ASSINATURA USO TRONCO		01 A 30/05/16				79,22
SUBTOTAL								79,22
LIGACOES LOCAIS		0001/02 23/05/2016 CONSUMO MINUTOS		65:00 FRANQUIA		150:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA		0,00
SUBTOTAL								0,00
LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR								
0001/03	20/04/2016	BA - COD AREA 75	75 98131-7233	14:39:14	00:02:18	NORMAL	P7326	1,15
0001/04	20/04/2016	BA - COD AREA 75	75 98246-2736	16:34:47	00:00:54	NORMAL	P7326	0,45
0001/05	22/04/2016	BA - COD AREA 75	75 98158-8657	09:08:29	00:00:54	NORMAL	P7326	0,45
0001/06	22/04/2016	BA - COD AREA 75	75 98210-9471	09:09:57	00:03:42	NORMAL	P7326	1,85
0001/07	22/04/2016	BA - COD AREA 75	75 98210-9471	09:23:48	00:00:36	NORMAL	P7326	0,30
0001/08	22/04/2016	BA - COD AREA 75	75 98312-1484	09:45:35	00:00:54	NORMAL	P7326	0,45
0001/09	22/04/2016	BA - COD AREA 75	75 98188-2640	09:46:47	00:02:54	NORMAL	P7326	1,45
0001/10	22/04/2016	BA - COD AREA 75	75 98209-5408	10:41:29	00:00:48	NORMAL	P7326	0,40
0001/11	22/04/2016	BA - COD AREA 75	75 98118-5603	10:45:35	00:01:48	NORMAL	P7326	0,90
0001/12	22/04/2016	BA - COD AREA 75	75 98204-8139	11:19:02	00:02:06	NORMAL	P7326	1,05
0001/13	22/04/2016	BA - COD AREA 75	75 98268-4104	11:28:13	00:00:42	NORMAL	P7326	0,35
0001/14	22/04/2016	BA - COD AREA 75	75 98166-0322	11:32:42	00:00:48	NORMAL	P7326	0,40
0001/15	22/04/2016	BA - COD AREA 75	75 98119-0330	11:49:00	00:03:00	NORMAL	P7326	1,50
0001/16	22/04/2016	BA - COD AREA 75	75 98101-6568	11:54:19	00:00:42	NORMAL	P7326	0,35
0001/17	25/04/2016	BA - COD AREA 75	75 98220-1723	08:58:08	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0001/18	25/04/2016	BA - COD AREA 75	75 98166-2187	11:15:46	00:02:18	NORMAL	P7326	1,15
0001/19	25/04/2016	BA - COD AREA 75	75 98188-2640	11:33:15	00:00:42	NORMAL	P7326	0,35
0001/20	25/04/2016	BA - COD AREA 75	75 98156-3450	14:56:00	00:00:36	NORMAL	P7326	0,30
0001/21	26/04/2016	BA - COD AREA 75	75 98173-9232	08:27:31	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0001/22	27/04/2016	BA - COD AREA 75	75 98158-8657	10:01:16	00:00:36	NORMAL	P7326	0,30
0001/23	27/04/2016	BA - COD AREA 75	75 98137-1412	10:08:38	00:03:54	NORMAL	P7326	1,95
0001/24	27/04/2016	BA - COD AREA 75	75 98108-2680	10:58:26	00:03:54	NORMAL	P7326	1,95
0001/25	27/04/2016	BA - COD AREA 75	75 98122-3636	11:56:25	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0001/26	27/04/2016	BA - COD AREA 75	75 98136-9065	12:01:51	00:00:42	NORMAL	P7326	0,35
0001/27	28/04/2016	BA - COD AREA 75	75 98134-2316	09:02:41	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0001/28	28/04/2016	BA - COD AREA 75	75 98108-1224	09:16:12	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25

- Pagando até o vencimento você evita:
  - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
  - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
  - Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

A Oi informa que, a partir de abril de 2016, as ofertas de Fixo (Voz Total), Banda Larga e os serviços de valor adicional Antivírus+ Backup + Educa terão novos valores, em decorrência do reajuste dos Planos de Serviço (sendo mantidos, no entanto, os descontos promocionais, nos termos dos seus respectivos regulamentos. Mais informações em 103 31.

RESUMO DA FATURA	
SERVICOS OI FIXO	509,22
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	259,53
LIGACOES PARA CELULAR	249,69
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	0,00
<b>VALOR A PAGAR</b>	<b>R\$ 509,22</b>
<b>VENCIMENTO</b>	<b>25/06/2016</b>

509,22R\$1003  
 CEF00742106161460790000661



TELEMAR NORTE LESTE S/A  
 CNPJ: 33.000.118/0005-00 - INSC. ESTADUAL: 000157142 SERIE UNICA  
 AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES,881 - SALVADOR - BA CEP: 41825-000  
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79



CTC SALVADOR/BA TTO

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL  
 PCA ANIBAL PEDREIRA,S/N  
 CENTRO  
 44330-000 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA

SEQUENCIAL: 000124731 - 08

72135128204528600000037030300516

DATA DE EMISSAO 23/05/2016	TELEFONE/CONTRATO DOS <b>3246-1413 0 1</b>
CNPJ / CPF 13226584000160	VALOR A PAGAR R\$ <b>441,28</b>
INSCRICAO ESTADUAL ISENTO	VENCIMENTO <b>25/06/2016</b>
TIPO DE TERMINAL TRONCO	
COD. DEB. AUTOMATICO 001668251885	
CODIGO DDD 75	

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	05/16: 40:06	04/16: 95:24	03/16: 108:42
BASICO		02/16: 78:30	01/16: 53:36	12/16: 69:36

PAG. / LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
--------------	------	-----------	------------	-------------	---------	---------	--------	-------

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:  
 P7326 - NOVO PORT EMP  
 P0069 - PLANO 31 EMPRESARIAL  
 P0068 - 31 EMPRESARIAL CLIEN - TELEMAR

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 00000534247/SERIE /SUB-SERIE  
 TELEFONE 04781 3246-1413 0 1

SERVICOS MENSAIS								
0001/01 23/05/2016	ASSINATURA USO TRONCO		01 A 30/05/16					79,22
SUBTOTAL								79,22

LIGACOES LOCAIS								
0001/02 23/05/2016	CONSUMO MINUTOS	40:06	FRANQUIA	150:00	MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	0:00		0,00
SUBTOTAL								0,00

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR									
0001/03 20/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98132-8503	14:41:53	00:01:42	NORMAL	P7326	0,85	
0001/04 20/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98102-4429	14:46:25	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25	
0001/05 22/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98210-9471	09:46:15	00:00:36	NORMAL	P7326	0,30	
0001/06 22/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98119-0115	09:57:59	00:01:24	NORMAL	P7326	0,70	
0001/07 22/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98210-9086	10:12:25	00:00:48	NORMAL	P7326	0,40	
0001/08 22/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98158-8657	10:16:30	00:00:36	NORMAL	P7326	0,30	
0001/09 22/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98237-5775	11:28:16	00:00:36	NORMAL	P7326	0,30	
0001/10 22/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98246-2736	11:41:30	00:01:00	NORMAL	P7326	0,60	
0001/11 25/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98201-8338	08:50:33	00:02:30	NORMAL	P7326	1,25	
0001/12 25/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98255-1742	08:56:11	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25	
0001/13 25/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98220-1723	08:58:32	00:02:18	NORMAL	P7326	1,15	
0001/14 25/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98125-4334	11:34:41	00:01:12	NORMAL	P7326	0,60	
0001/15 25/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98156-6457	11:46:24	00:02:42	NORMAL	P7326	1,35	
0001/16 25/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98124-4183	14:43:18	00:01:24	NORMAL	P7326	0,70	
0001/17 25/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98156-6457	14:57:34	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25	
0001/18 25/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98368-8920	15:14:24	00:01:24	NORMAL	P7326	0,70	
0001/19 26/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98158-8657	08:29:59	00:00:48	NORMAL	P7326	0,40	
0001/20 26/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98119-0330	08:53:12	00:00:48	NORMAL	P7326	0,40	
0001/21 26/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98137-1412	09:43:50	00:00:54	NORMAL	P7326	0,45	
0001/22 26/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98207-0481	09:50:46	00:00:54	NORMAL	P7326	0,45	
0001/23 26/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98125-3217	10:48:47	00:01:36	NORMAL	P7326	0,80	
0001/24 26/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98126-1242	11:08:24	00:06:06	NORMAL	P7326	3,06	
0001/25 26/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98131-9361	11:22:06	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25	
0001/26 26/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98229-8792	15:27:15	00:02:06	NORMAL	P7326	1,05	
0001/27 26/04/2016	BA - COD AREA 75	75	98101-1020	17:03:38	00:01:06	NORMAL	P7326	0,55	

Pagando até o vencimento você evita:

- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês;
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias);
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

A Oi informa que, a partir de abril de 2016, as ofertas de Fixo (Voz Total), Banda Larga e os serviços de valor adicional Antivírus+ Backup + Educa terão novos valores, em decorrência do reajuste dos Planos de Serviço (sendo mantidos, no entanto, os descontos promocionais, nos termos dos seus respectivos regulamentos. Mais informações em 103 31.

RESUMO DA FATURA	
SERVICOS OI FIXO	441,28
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	209,05
LIGACOES PARA CELULAR	232,23
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	0,00
<b>VALOR A PAGAR</b>	<b>R\$ 441,28</b>
<b>VENCIMENTO</b>	<b>25/06/2016</b>

441,28RD1003  
C:EF007421061614707900000562

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
0001/29	28/04/2016	BA - COD AREA	75	75 98190-1343	09:44:50	00:00:42	NORMAL	0,35
0001/30	28/04/2016	BA - COD AREA	75	75 98144-5094	09:50:13	00:00:54	NORMAL	0,45
0001/31	28/04/2016	BA - COD AREA	75	75 98201-8338	10:07:55	00:00:30	NORMAL	0,25
0001/32	28/04/2016	BA - COD AREA	75	75 98154-3245	10:29:13	00:01:12	NORMAL	0,60
0001/33	28/04/2016	BA - COD AREA	75	75 98201-1225	10:38:46	00:01:36	NORMAL	0,80
0001/34	28/04/2016	BA - COD AREA	75	75 98122-3636	10:42:48	00:01:06	NORMAL	0,55
0001/35	28/04/2016	BA - COD AREA	75	75 98114-1124	10:59:04	00:00:30	NORMAL	0,25
0001/36	28/04/2016	BA - COD AREA	75	75 98180-8658	11:01:28	00:01:48	NORMAL	0,90
0001/37	28/04/2016	BA - COD AREA	75	75 98251-7803	11:06:39	00:01:00	NORMAL	0,50
0001/38	28/04/2016	BA - COD AREA	75	75 98113-1811	11:23:12	00:00:30	NORMAL	0,25
0001/39	28/04/2016	BA - COD AREA	75	75 98113-1811	11:26:42	00:00:30	NORMAL	0,25
0001/40	28/04/2016	BA - COD AREA	75	75 98134-2316	11:28:20	00:00:30	NORMAL	0,25
0001/41	28/04/2016	BA - COD AREA	75	75 98186-4331	12:05:47	00:02:00	NORMAL	1,00
0001/42	28/04/2016	BA - COD AREA	75	75 98113-1811	12:12:22	00:00:30	NORMAL	0,25
0001/43	28/04/2016	BA - COD AREA	75	75 98203-4774	15:38:58	00:00:42	NORMAL	0,35
0001/44	28/04/2016	BA - COD AREA	75	75 98158-8657	16:01:34	00:00:30	NORMAL	0,25
0001/45	28/04/2016	BA - COD AREA	75	75 98188-2640	16:06:25	00:00:36	NORMAL	0,30
0001/46	29/04/2016	BA - COD AREA	75	75 98101-1020	08:21:01	00:01:36	NORMAL	0,80
0001/47	29/04/2016	BA - COD AREA	75	75 98268-4104	08:37:40	00:01:00	NORMAL	0,50
0001/48	29/04/2016	BA - COD AREA	75	75 98112-5965	08:57:06	00:01:06	NORMAL	0,55
0002/01	29/04/2016	BA - COD AREA	75	75 98112-5965	11:01:13	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/02	29/04/2016	BA - COD AREA	75	75 98120-4125	11:30:25	00:04:54	NORMAL	2,45
0002/03	29/04/2016	BA - COD AREA	75	75 98119-8064	11:36:24	00:01:48	NORMAL	0,90
0002/04	29/04/2016	BA - COD AREA	75	75 98115-7537	15:15:12	00:00:54	NORMAL	0,45
0002/05	29/04/2016	BA - COD AREA	75	75 98268-7969	15:57:22	00:01:06	NORMAL	0,55
0002/06	02/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98372-5640	09:07:05	00:07:30	NORMAL	3,78
0002/07	02/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98121-5513	09:47:25	00:02:30	NORMAL	1,25
0002/08	02/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98124-8824	09:57:57	00:00:36	NORMAL	0,30
0002/09	02/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98143-0225	10:09:33	00:00:54	NORMAL	0,45
0002/10	02/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98268-4104	10:22:44	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/11	02/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98201-8338	10:33:38	00:01:06	NORMAL	0,55
0002/12	03/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98120-4125	08:42:20	00:03:48	NORMAL	1,90
0002/13	03/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98128-2881	09:02:32	00:02:54	NORMAL	1,45
0002/14	03/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98156-3398	10:07:17	00:03:06	NORMAL	1,55
0002/15	03/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98128-2881	10:44:26	00:01:24	NORMAL	0,70
0002/16	03/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98140-3733	10:56:11	00:01:00	NORMAL	0,50
0002/17	03/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98154-3245	11:49:12	00:02:06	NORMAL	1,05
0002/18	03/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98237-5775	14:22:06	00:00:54	NORMAL	0,45
0002/19	03/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98195-5350	14:50:06	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/20	03/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98155-1265	17:04:43	00:01:48	NORMAL	0,90
0002/21	04/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98103-6425	09:30:41	00:03:42	NORMAL	1,85
0002/22	04/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98143-0225	10:31:32	00:00:48	NORMAL	0,40
0002/23	04/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98222-9972	10:34:13	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/24	04/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98178-3495	10:38:01	00:02:24	NORMAL	1,20
0002/25	04/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98372-5640	10:42:38	00:09:18	NORMAL	4,66
0002/26	04/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98125-4047	10:59:04	00:02:00	NORMAL	1,00
0002/27	04/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98120-4125	11:15:35	00:04:06	NORMAL	2,05
0002/28	04/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98195-5350	11:48:48	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/29	04/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98195-5350	11:53:47	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/30	04/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98137-1412	14:43:34	00:01:30	NORMAL	0,75
0002/31	04/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98248-6377	16:35:58	00:07:54	NORMAL	3,96
0002/32	05/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98372-5640	10:04:22	00:03:00	NORMAL	1,50
0002/33	05/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98248-6377	10:16:11	00:02:12	NORMAL	1,10
0002/34	05/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98236-1505	10:43:45	00:00:36	NORMAL	0,30
0002/35	05/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98146-8225	10:57:08	00:02:48	NORMAL	1,40
0002/36	05/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98114-1124	11:22:47	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/37	05/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98372-5640	11:26:35	00:19:12	NORMAL	9,63
0002/38	05/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98120-4125	14:52:23	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/39	05/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98121-5513	15:43:11	00:01:18	NORMAL	0,65
0002/40	05/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98125-3217	16:35:16	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/41	05/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98148-2181	17:00:47	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/42	06/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98137-1412	09:17:06	00:01:00	NORMAL	0,50
0002/43	06/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98271-1913	10:31:47	00:00:54	NORMAL	0,45
0002/44	06/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98167-9897	10:51:10	00:02:30	NORMAL	1,25
0002/45	06/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98125-3217	15:28:55	00:00:48	NORMAL	0,40
0002/46	06/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98127-3849	16:10:58	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/47	06/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98127-3849	16:11:37	00:03:36	NORMAL	1,80
0002/48	06/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98203-6222	16:24:29	00:00:30	NORMAL	0,25
0003/01	09/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98137-1412	08:47:40	00:00:48	NORMAL	0,40
0003/02	09/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98215-7944	09:51:24	00:03:36	NORMAL	1,80
0003/03	09/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98137-1412	09:58:45	00:01:24	NORMAL	0,70
0003/04	09/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98137-1412	10:00:56	00:00:36	NORMAL	0,30
0003/05	09/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98178-3495	10:21:37	00:02:12	NORMAL	1,10
0003/06	09/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98248-0760	14:57:21	00:00:54	NORMAL	0,45
0003/07	10/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98108-1224	08:03:22	00:00:30	NORMAL	0,25
0003/08	10/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98256-3583	09:56:37	00:04:24	NORMAL	2,20
0003/09	10/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98210-5959	10:46:27	00:01:18	NORMAL	0,65
0003/10	10/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98207-0481	11:55:46	00:00:36	NORMAL	0,30
0003/11	11/05/2016	BA - COD AREA	75	75 98158-8657	08:43:33	00:01:42	NORMAL	0,85



ATENDIMENTO AO CLIENTE ..... 10331

INTERNET ..... www.oi.com.br

AUXÍLIO À LISTA ..... 102\*

\*Serviço sujeito a cobrança. Consulte a operadora.

## INFORMAÇÕES

A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeita a cobrança. Para mais informações ligue 103 31.

Cliente Banco do Brasil, ligue 0800 729 0001 e confirme com o banco se o débito automático solicitado por você está autorizado e válido para a fatura atual. Se não estiver, autorize o serviço para as próximas faturas e efetue o pagamento da atual.

A partir de 29 de maio de 2016, os números celulares dos DDDs 61, 62, 64, 63, 65, 66, 67, 68, 69 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em [www.oi.com.br/9digito](http://www.oi.com.br/9digito).

## CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica  
 17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT  
 28 Alpacayo - 32 Convergência - 34 EMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line  
 39 Engovox - 41 TIM - 53 Ostara - 65 Telecom 65 - 71 Dolarphone  
 81 Sermantel - 91 IPCorp Telecom - 96 Amigo Telecom

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
0001/28	27/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98108-0875	09:51:03	00:00:30	NORMAL	0,25
0001/29	27/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98101-7203	10:07:20	00:00:30	NORMAL	0,25
0001/30	27/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98108-2680	10:54:18	00:00:30	NORMAL	0,25
0001/31	27/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98101-6568	11:23:37	00:01:30	NORMAL	0,75
0001/32	27/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98112-9170	11:45:32	00:00:30	NORMAL	0,25
0001/33	27/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98112-9170	11:48:26	00:00:48	NORMAL	0,40
0001/34	28/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98104-8415	08:58:08	00:02:42	NORMAL	1,35
0001/35	28/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98134-2316	09:03:48	00:00:30	NORMAL	0,25
0001/36	28/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98190-1343	09:43:57	00:00:42	NORMAL	0,35
0001/37	28/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98130-1653	09:50:09	00:01:30	NORMAL	0,75
0001/38	28/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98158-8657	09:54:02	00:00:30	NORMAL	0,25
0001/39	28/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98173-9232	09:55:02	00:00:30	NORMAL	0,25
0001/40	28/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98154-3245	10:27:38	00:00:36	NORMAL	0,30
0001/41	28/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98140-3733	10:37:10	00:00:36	NORMAL	0,30
0001/42	28/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98158-8657	10:40:56	00:00:30	NORMAL	0,25
0001/43	28/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98136-9065	10:42:09	00:00:30	NORMAL	0,25
0001/44	28/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98114-1124	10:56:08	00:01:30	NORMAL	0,75
0001/45	28/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98114-1124	10:58:20	00:00:30	NORMAL	0,25
0001/46	28/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98251-7803	11:05:48	00:00:30	NORMAL	0,25
0001/47	28/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98251-7803	11:10:47	00:00:42	NORMAL	0,35
0001/48	28/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98134-2316	11:28:55	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/01	28/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98134-2316	11:30:21	00:03:24	NORMAL	1,70
0002/02	28/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98113-1811	12:11:44	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/03	28/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98108-1224	12:13:13	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/04	28/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98188-2640	15:49:11	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/05	28/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98158-8657	15:58:41	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/06	29/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98158-8657	08:15:01	00:00:42	NORMAL	0,35
0002/07	29/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98108-8155	08:55:44	00:00:48	NORMAL	0,40
0002/08	29/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98111-9439	10:14:55	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/09	29/04/2016	BA - COD AREA 75		75 98109-1263	11:00:31	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/10	02/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98180-8658	08:30:20	00:01:12	NORMAL	0,60
0002/11	02/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98226-2333	10:25:13	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/12	02/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98104-4145	10:56:13	00:01:06	NORMAL	0,55
0002/13	02/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98104-4145	11:15:27	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/14	02/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98146-0021	11:17:57	00:01:12	NORMAL	0,60
0002/15	02/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98255-1742	11:32:49	00:00:54	NORMAL	0,45
0002/16	02/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98144-5992	11:36:33	00:01:36	NORMAL	0,80
0002/17	02/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98141-3392	11:50:24	00:01:42	NORMAL	0,85
0002/18	03/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98108-1221	08:17:27	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/19	03/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98125-4047	08:31:28	00:02:00	NORMAL	1,00
0002/20	03/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98137-1412	08:39:55	00:01:06	NORMAL	0,55
0002/21	03/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98123-6348	09:11:29	00:01:30	NORMAL	0,75
0002/22	03/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98125-3217	09:17:35	00:01:42	NORMAL	0,85
0002/23	03/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98190-9690	10:49:59	00:03:48	NORMAL	1,90
0002/24	03/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98104-8415	11:12:32	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/25	03/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98269-7969	11:52:54	00:02:54	NORMAL	1,45
0002/26	03/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98189-4427	12:06:36	00:00:48	NORMAL	0,40
0002/27	03/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98166-0322	14:14:42	00:03:12	NORMAL	1,60
0002/28	03/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98119-0115	17:22:32	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/29	03/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98119-0115	17:45:18	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/30	04/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98114-1124	09:27:12	00:01:42	NORMAL	0,85
0002/31	04/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98126-1242	09:30:13	00:00:54	NORMAL	0,45
0002/32	04/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98114-1124	09:36:47	00:01:00	NORMAL	0,50
0002/33	04/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98255-9917	10:36:16	00:00:36	NORMAL	0,30
0002/34	04/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98166-6093	11:13:46	00:00:54	NORMAL	0,45
0002/35	04/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98111-9439	11:22:58	00:01:30	NORMAL	0,75
0002/36	04/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98120-2723	11:25:26	00:03:36	NORMAL	1,80
0002/37	04/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98195-5350	11:47:25	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/38	04/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98157-9090	11:59:20	00:01:30	NORMAL	0,75
0002/39	04/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98104-8415	12:01:27	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/40	04/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98192-3366	14:26:31	00:01:42	NORMAL	0,85
0002/41	04/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98192-3366	14:37:34	00:01:18	NORMAL	0,65
0002/42	04/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98137-1412	15:31:51	00:00:42	NORMAL	0,35
0002/43	04/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98269-7669	16:56:59	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/44	05/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98120-4125	09:01:13	00:03:24	NORMAL	1,70
0002/45	05/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98127-9938	09:09:21	00:01:36	NORMAL	0,80
0002/46	05/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98215-7944	09:57:54	00:01:54	NORMAL	0,95
0002/47	05/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98139-7563	10:01:21	00:00:30	NORMAL	0,25
0002/48	05/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98162-1473	10:32:09	00:02:42	NORMAL	1,35
0003/01	05/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98255-9917	10:44:49	00:01:06	NORMAL	0,55
0003/02	05/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98114-1124	11:23:09	00:00:42	NORMAL	0,35
0003/03	05/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98372-5640	11:24:57	00:01:18	NORMAL	0,65
0003/04	05/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98316-1630	11:45:32	00:01:30	NORMAL	0,75
0003/05	05/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98136-7117	12:04:40	00:01:12	NORMAL	0,60
0003/06	05/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98215-7944	15:03:13	00:01:12	NORMAL	0,60
0003/07	05/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98148-2181	16:51:11	00:00:30	NORMAL	0,25
0003/08	05/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98180-8658	16:56:37	00:01:18	NORMAL	0,65
0003/09	06/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98108-1224	08:39:32	00:00:54	NORMAL	0,45
0003/10	06/05/2016	BA - COD AREA 75		75 98271-1913	09:18:52	00:00:42	NORMAL	0,35



**ATENDIMENTO AO CLIENTE** ..... 10331  
**INTERNET** ..... [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br)  
**AUXÍLIO À LISTA** ..... 102\*

\*Serviço sujeito a cobrança. Consulte o operador.

### INFORMAÇÕES

A utilização do serviço de pagamento em lotéricas, sem a apresentação da fatura, está sujeita a cobrança. Para mais informações ligue 103 31.  
 Cliente Banco do Brasil, ligue 0800 729 0001 e confirme com o banco se o débito automático solicitado por você está autorizado e válido para a fatura atual. Se não estiver, autorize o serviço para as próximas faturas e efetue o pagamento da atual.  
 A partir de 29 de maio de 2016, os números celulares dos DDIs 61, 62, 64, 63, 65, 66, 67, 68, 69 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em [www.oi.com.br/9digito](http://www.oi.com.br/9digito).

### CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

- 31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
- 17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
- 28 Alpamayo - 32 Convergia - 34 EMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
- 39 Engovox - 41 TIM - 53 Ostara - 65 Telecom 65 - 71 Dolarphone
- 81 Semantel - 91 IPCorp Telecom - 96 Amigo Telecom

Banco: 018 104  
 Agência: 0074  
 C1: 8  
 Conta: 06000005-4  
 C2: 0  
 Série: AAA  
 Cheque nº: 900764  
 C3: 4  
 RS: //950,50//

Alterada LTDA  
 08/14003396/0001  
 Paghe por este  
 cheque a quantia de **Novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos**

CAMARA MUNICIPAL  
 PAG. Nº 16  
 ASSINATURA  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS

Telemar Norte Leste S/A. ou à sua ordem



S.G. Campos, 20 de Junho de 2016

*Handwritten signature*

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFECÇÃO: 06/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS-CAMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

900744 018 104 0074 8 0600005-4 0 AAA 900764 4

⑈104000746⑈ 0189007645A 500600000541⑈

cópia de cheque nº   Visado  Cruzado

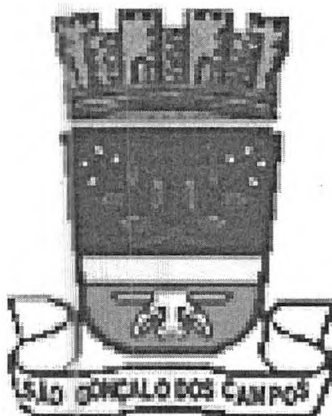
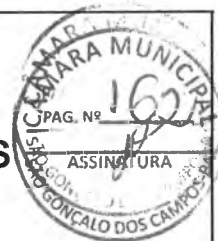
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a Telemar Norte Leste S/A., ref. consumo telefônico no mês de maio/16. Cf. faturas.

<i>Handwritten signature</i>	<i>Handwritten signature</i>	Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
				C/Corrente	
				Talão	



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 235

DATA: 20/06/2016

CREDOR: Caixa Economica Federal

VALOR BRUTO R\$ 16.979,41

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 16.979,41

CONTA CONTÁBIL: 2188101150000

RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900761	16.979,41

Anderson da Silva Daltr.  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 58 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.1.01.15.00.00

Descrição Plano de Contas: RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Credor: 25440 - Caixa Economica Federal

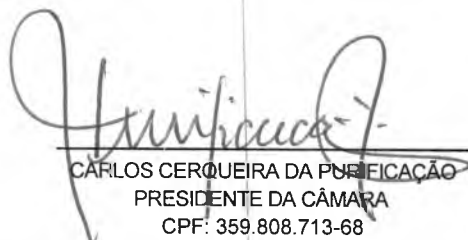
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

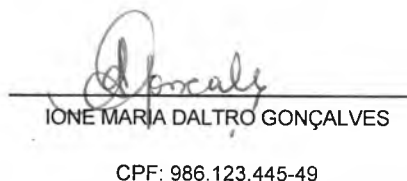
Histórico: Pagamento de EMPRÉSTIMOS A CEF JUNHO 2016

### HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900761	235	05-4   Camara Sao Goncalo	16.979,41
TOTAL -->			16.979,41

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 20 junho 2016

  
CARLOS CERQUEIRA DA PUBEIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

  
IONE MARIA DALTRO GONÇALVES  
CPF: 986.123.445-49



Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$  
 018 **104** 0074 8 06000005-4 0 AAA 900761 0 //16.979,41//  
 0074 8 06000005-4 0 AAA 900761 0

Parte por este cheque a quantia de Dezesseis mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos  
 a Caixa Economica Federal. ou à sua ordem



S.G. Campos, 20 de Junho de 2016  
*Assinatura*

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFECÇÃO: 06/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

900761 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900761 0

⑆30600769⑆ 0189007615⑆ 500600000561⑆

**cópia de cheque nº** 900761  Visado  Cruzado

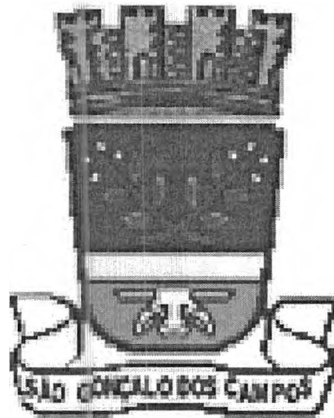
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a CEF ref. empréstimos consignados no mês de junho/16. Cf. extrato 131-7.

<b>Vistos</b>	<b>Contador</b>	<b>Caixa</b>	<b>Cheque assinado por:</b>
		<b>C/Corrente</b>	
<i>Assinatura</i>	<i>Assinatura</i>	<b>5 - 4</b>	
		<b>Talão</b>	



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 236

DATA: 20/06/2016

CREDOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 256,95

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 256,95

CONTA CONTÁBIL: 2188201060000

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900765	256,95

*Anderson da Silva Da*  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 59 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.2.01.06.00.00

Descrição Plano de Contas: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

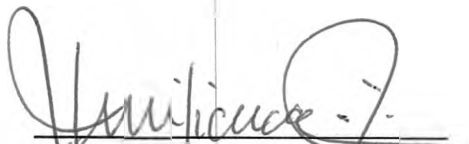
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: Pagamento de ISS JUNHO 2016

### HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900765	236	05-4   Camara Sao Goncalo	256,95
TOTAL -->			256,95

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 20 junho 2016

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

  
IONE MARIA DALTRO GONÇALVES  
CPF: 986.123.445-49



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **NF AVULSA nº 17329**

**Vencimento: 11/07/2016**  
D.A.M. nº : 006.011.808-6  
Tributo: ISS  
Emissão: 20/06/2016

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS  
RUA FERROVIÁRIA Nº 74

- 17329

EXERCÍCIO	1113.05.00	1113.05.00	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 6	18,60							18,60
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	18,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,60
Mensagem:					Informações:			

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CEF00742106161280790000623

18,60RD1003

( VIA CONTRIBUINTE )



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **NF AVULSA nº 17562**

**Vencimento: 11/07/2016**  
D.A.M. nº : 006.012.227-6  
Tributo: ISS  
Emissão: 20/06/2016

**MAURA MOURA DOS SANTOS**  
**RUA DO CORREDOR S/N SETE PORTAS**

- 17562

EXERCÍCIO	1113.05.00	1113.05.00	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 6	3,90							<b>3,90</b>
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	<b>3,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3,90</b>
Mensagem:					Informações:			

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

( VIA CONTRIBUINTE )

CEF00742106161390790000647

3,90RD1003



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **NF AVULSA nº 17561**

**Vencimento: 11/07/2016**

ERIVALDO REIS DE OLIVEIRA

- 17561

D.A.M. nº : 006.012.226-6

Tributo: ISS

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO,Nº11

Emissão: 20/06/2016

EXERCÍCIO	1113.05.00	1113.05.00	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 /6	19,50							<b>19,50</b>
<i>DESCONTO ATÉ:</i>								
<b>TOTAIS</b>	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>19,50</b>
Mensagem:					Informações:			

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CEF00742106161380790000646

19,50RD1003

( VIA CONTRIBUINTE )



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **NF AVULSA nº 17560**

**Vencimento: 11/07/2016**

**RAMON LUÍS DE OLIVEIRA PINTO**

- 17560

D.A.M. nº : 006.012.224-6

**ESTRADA GRANDE. S/N. ZONA RURAL.**

Tributo: ISS

Emissão: 20/06/2016

EXERCÍCIO	1113.05.00	1113.05.00	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 6	178,35							<b>178,35</b>
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	<b>178,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>178,35</b>
<b>Mensagem:</b>					<b>Informações:</b>			

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

( VIA CONTRIBUINTE )

CEF00742106161370790000645

178,35RD1003



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **NF AVULSA nº 17506**

**Vencimento: 11/07/2016**

**LUIZ OTÁVIO LEAL**

- 17506

D.A.M. nº : 006.012.074-6

**RUA DR. ALMEIDA, 01 CENTRO**

Tributo: ISS

Emissão: 10/06/2016

EXERCÍCIO	1113.05.00	1113.05.00	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 6	32,40							<b>32,40</b>
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	<b>32,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32,40</b>
Mensagem:					Informações:			

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

( VIA CONTRIBUINTE )

-----EEF00742106161350790000639-----32,40R01003-----



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **NF AVULSA nº 17456**

**Vencimento: 11/07/2016**

D.A.M. nº : 006.011.966-6

**IVONILDES ARAUJO**

- 17456

Tributo: ISS

RUA SÃO CAETANO,Nº31,BAIRRO SANTO ANTONIO

Emissão: 07/06/2016

EXERCÍCIO	1113.05.00	1113.05.00	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 6	4,20							4,20
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	4,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,20
Mensagem:					Informações:			

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

( VIA CONTRIBUINTE )

CEP00742106161290790000624

4720RD1003



Banco **104** Agência **0074** C1 **8** Conta **06000005-4** C2 **0** Série **AAA** Cheque nº **900765** C3 **2** R\$ **//256,95//**  
 018 **104** 0074 8 06000005-4 0 AAA 900765 2 //256,95//  
 Parte por este cheque a quantia de **Duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco cen**  
**tavos** e centavos acima



Prefeitura Municipal de S.G.Campos, ou à sua ordem  
 S.G.Campos, 20 de Junho de 2016

*[Handwritten Signature]*  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFEÇÃO: 06/2016

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

900765 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900765 2

0189007655 500600000541

**cópia de cheque nº** 900765
 Visado  Cruzado

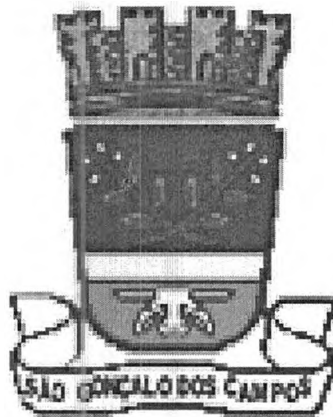
Do Banco **CEF.**  
 Utilizado para **pagamento a PMSGC ref. ISS retidos dos prestadores de serviços no mês de junho/16. Cf. DAM.**

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente	
		Talão	



ESTADO DO(A) BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 237

DATA: 20/06/2016

CREDOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 765,51

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 765,51

CONTA CONTÁBIL: 2143209020000 IRRF A RECOLHER (F)

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900766	765,51

Anderson da Silva Daltr  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 60 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.4.3.2.09.02.00.00

Descrição Plano de Contas: IRRF A RECOLHER (F)

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

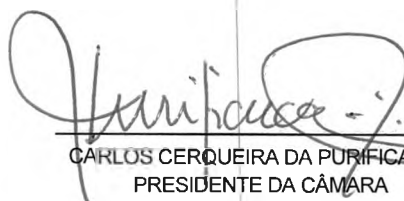
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária


Histórico: Pagamento de IRRF JUNHO 2016

### HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900766	237	05-4   Camara Sao Goncalo	765,51
TOTAL -->			765,51

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 20 junho 2016

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

  
IONE MARIA DALTRO GONÇALVES  
CPF: 986.123.445-49



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **NF AVULSA nº 17560**

**Vencimento: 30/06/2016**

**RAMON LUÍS DE OLIVEIRA PINTO**  
ESTRADA GRANDE. S/N. ZONA RURAL.

- 17560

D.A.M. nº : 006.012.225-6

Tributo: IRRF

Emissão: 20/06/2016

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 6	765,51							<b>765,51</b>
<i>DESCONTO ATÉ:</i>								
<b>TOTAIS</b>	765,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>765,51</b>
Mensagem:				Informações:				

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CEP00742106161410790000651

765,51RD1003

( VIA CONTRIBUINTE )



Banco **104** Agência 0074 CI 8 Conta 06000005-4 C2 0 Série AAA Cheque nº 900766 C3 0 RS //765,51//

Pague por este cheque a quantia de Setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavo

Prefeitura Municipal de São Gonçalo, ou à sua ordem



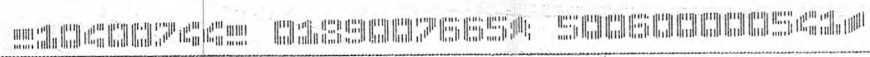
S. G. Campos, 20 de junho de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
PCA J J SEABRA 19  
SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
CONFECÇÃO: 06/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 07/2005

900766 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900766 0



**cópia de cheque nº**   Visado  Cruzado

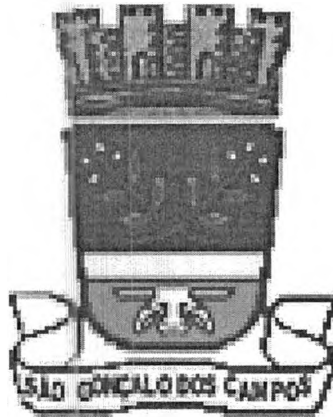
Do Banco CEF

Utilizado para pagamento a PMSGC ref. IRRF do prestador de serviço no mês de junho/16. Cf. DAM.

<i>[Signature]</i>	Vistos	<i>[Signature]</i>	Contador	Caixa	5-4	Cheque assinado por:
				C/Corrente		
				Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 238

DATA: 20/06/2016

CREADOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$ 9.398,00

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 9.398,00

CONTA CONTÁBIL: 2188201060000

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900758	9.398,00

Anderson da Silva Daltr  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 61 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.2.01.06.00.00

Descrição Plano de Contas: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

Credor: 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

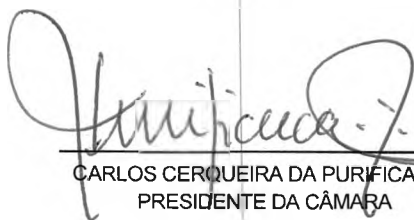
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária


Histórico: Pagamento de INSS JUNHO 2016


### HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900758	238	05-4   Camara Sao Goncalo	9.398,00
TOTAL -->			9.398,00

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 20 junho 2016

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

  
IONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES  
CPF: 986.123.445-49

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>	3. Código de Pagamento	2402
	4. Competência	06/2016
	5. Identificador	13.226.584/0001-60
	6. Valor INSS Empregado	1.817,98
	7. Valor INSS Empregador	—
1. Nome ou Razão Social/Fone/Endereço:  <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS</b> AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, S/N - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA, CEP: 44330-000 FONE: (075) 3246-1306 / (075) 3246-1413	8	—
	9. Valor de Outras Entidades	—
	10. Atm, Multas e Juros	—
2. VENCIMENTO (Uso do INSS)		
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	11. Total	1.817,98
	12. Autenticação Bancária	
<b>Ref. Retenção do imposto da Folha dos Efetivos</b>		



N. ID: 13226584000160 COD. PRE: 2402  
 COMP: 062016

CEF00742106161180784000599

1.817,98RD1003



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
**GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

3. Código de Pagamento	2402
4. Competência	06/2016
5. Identificador	13.226.584/0001-60
6. Valor INSS Empregado	1.212,17
7. Valor INSS Empregador	—
8.	—
9. Valor de Outras Entidades	—
10. Atm, Multas e Juros	—
11. Total	1.212,17
12. Autenticação Bancária	



1. Nome ou Razão Social/Fone/Endereço:

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**  
 AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, S/N - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA,  
 CEP: 44330-000  
 FONE: (075) 3246-1306 / (075) 3246-1413

2. VENCIMENTO  
 (Uso do INSS)

**ATENÇÃO:** É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

**Ref. Retenção do imposto da Folha dos Comissionados**

CEF00742106161190784000600

1.212,17RD1003

N. ID: 13226584000160 COD. PAG: 2402 CNF: 062016



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
**GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

3. Código de Pagamento	2402
4. Competência	06/2016
5. Identificador	13.226.584/0001-60
6. Valor INSS Empregado	6.367,85
7. Valor INSS Empregador	—
8.	—
9. Valor de Outras Entidades	—
10. Atm, Multas e Juros	—
11. Total	6.367,85

1. Nome ou Razão Social/Fone/Endereço:

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, S/N - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA,  
CEP: 44330-000  
FONE: (075) 3246-1306 / (075) 3246-1413

2. VENCIMENTO  
(Uso do INSS)

**ATENÇÃO:** É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. Autenticação Bancária

**Ref. Retenção do imposto da Folha dos Vereadores**



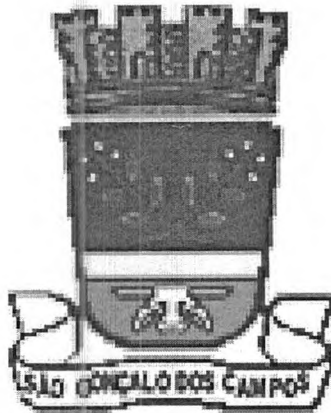
N. ID: 13226584000160 COD. PAG: 2402 COMP: 062016

CEF00742106161170784000598

6.367,85RD1003



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 239

DATA: 20/06/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$ 491,37  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$  
VALOR LÍQUIDO R\$ 491,37

CONTA CONTÁBIL: 2188201060000 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900757	491,37

Anderson da Silva Dai  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 63 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.2.01.06.00.00

Descrição Plano de Contas: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

Credor: 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

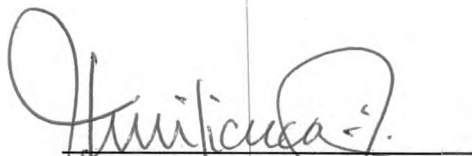
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária


Histórico: Pagamento de INSS JUNHO 2016

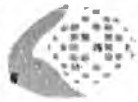
### HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900757	239	05-4   Camara Sao Goncalo	491,37
TOTAL -->			491,37

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 20 junho 2016

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

  
IONE MARIA DALTRO GONÇALVES  
CPF: 986.123.445-49



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
**GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

1. Nome ou Razão Social/Fone/Endereço: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS</b> AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, S/N - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA, CEP: 44330-000 FONE: (075) 3246-1306 / (075) 3246-1413		3. Código de Pagamento <b>2402</b>
2. VENCIMENTO (Uso do INSS)		4. Competência <b>06/2016</b>
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		5. Identificador <b>13.226.584/0001-80</b>
Ref. Retenção do imposto da Folha de Horas extras de Josué N. da Silva		6. Valor INSS Empregado <b>94,49</b>
		7. Valor INSS Empregador —
		8. —
		9. Valor de Outras Entidades —
		10. Atm, Multas e Juros —
		11. Total <b>94,49</b>
		12. Autenticação Bancária



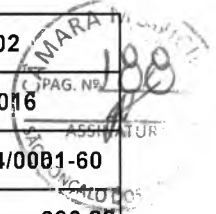
N. ID: 13226584000160 CDD. PAG: 2402 COMF: 067816

CEF00742106161230784000615 94,49RD1003



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
**GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

3. Código de Pagamento	2402
4. Competência	06/2016
5. Identificador	13.226.584/0001-60
6. Valor INSS Empregado	396,88
7. Valor INSS Empregador	—
8.	—
9. Valor de Outras Entidades	—
10. Atm, Multas e Juros	—
11. Total	396,88
12. Autenticação Bancária	



1. Nome ou Razão Social/Fone/Endereço:

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**  
AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, S/N - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA,  
CEP: 44330-000  
FONE: (075) 3246-1306 / (075) 3246-1413

2. VENCIMENTO  
(Uso do INSS)

**ATENÇÃO:** É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

**Ref. Retenção do imposto da Folha de Férias de Joui de Souza Pereira e Josué N. da Silva**

N. ID: 1326584000160 COD. PRE: 2402 CNPJ: 062016

CEF00742106161210784000607

396,88RD1003



Banco **104** Agência 0074 C1 8 Conta 06000005-4 C2 0 Série AAA Cheque nº 900757 C3 1 R\$ //491,37//  
900757

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos acima

VXXX

a INSS- Instituto Nacional do Seguro Social. ou à sua ordem



S.G. Campo 20 de Junho de 20 16

*Handwritten signatures*

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
PCA J J SEABRA 19  
SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
CONFECÇÃO: 06/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 07/2005

900757 018 104 0074 06000005-4 AAA 900757 1



cópia de cheque nº   Visado  Cruzado

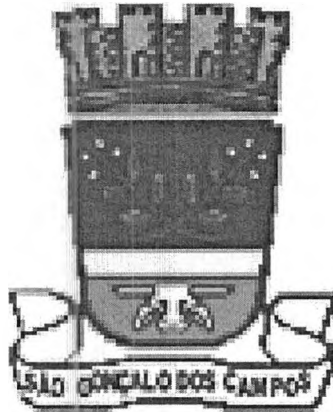
Do Banco	CEF.			Cheque assinado por:
Utilizado para	pagamento ao INSS ref. imposto retido das folhas de férias de Josué Nascimento da Silva e Jouci de Souza Pereira e da folha de horas extras de Josué Nascimento da Silva. Cf. GPS.			
Vistos	Contador	Caixa	5-4	
		C/Corrente		
	Talão			

*Handwritten signatures*



ESTADO DO(A) BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 240

DATA: 20/06/2016

CREDOR: Rosenete Alves de Queiroz

VALOR BRUTO R\$ 829,36

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 829,36

CONTA CONTÁBIL: 218810110000 PENSÃO ALIMENTICIA.

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900760	829,36

Anderson da Silva Dai.  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 64 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.1.01.10.00.00

Descrição Plano de Contas: PENSAO ALIMENTICIA.

Credor: 25430 - Rosenete Alves de Queiroz

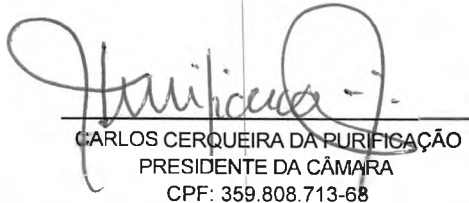
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

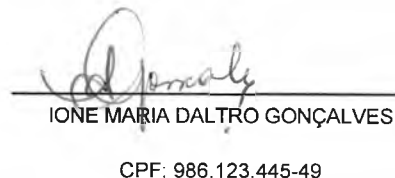
Histórico: Pagamento de pensão alimentícia JUNHO 2016

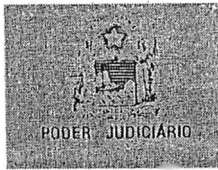
### HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900760	240	05-4   Camara Sao Goncalo	829,36
TOTAL -->			829,36

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 20 junho 2016

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

  
IONE MARIA DALTRO GONÇALVES  
CPF: 986.123.445-49



JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA

Ofc. nº /2013  
S. G. Campos, 29/04/2013  
Proc. Nº 0000107-46.2013.805.0237

PREZADO SENHOR:

Por meio desta, determino a V. Sa. as necessárias providências, no sentido de que seja de imediato, descontado mensalmente, do subsídio auferido pelo **SR. JOSE ANTÔNIO DA SILVA BRITO, brasileiro, solteiro, vereador, deduzidos apenas os descontos obrigatórios, a importância correspondente atualmente a R\$ 800,00 (oitocentos reais), a título de pensão alimentícia, devidamente atualizados e corrigidos, quantia que deverá ser paga à beneficiária Sra. ROSINETE ALVES DE QUEIROZ, representando seus filhos menores, através de depósito em conta corrente de nº 29884-6, Operação 001, Agência 0074, Caixa Econômica Federal, tudo conforme determinação deste Juízo, sob as penas do art. 22 da Lei 5.478, de 25 de julho de 1968, que tem a seguinte redação:**

**CONSTITUI CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA, deixar o empregador ou funcionário público de prestar ao Juízo competente as informações necessárias à instrução do processo ou execução de sentença ou acordo que fixe pensão alimentícia, OU DE PROCEDER AOS DESCONTOS DETERMINADOS EM LEI.**

**PENA:** Detenção de seis a doze meses, sem prejuízo da pena acessória de suspensão de emprego de trinta a noventa dias.

Fica bem claro que o percentual acima incidirá sempre sobre os proventos totais, atuais e futuros, deduzindo-se, tão somente, os descontos compulsórios.

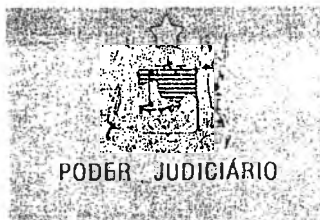
Atenciosamente,

ANTÔNIO DE PÁDUA DE ALENCAR  
Juiz de Direito

ILMO. SR.  
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CAMARA DE VEREADORES  
COMARCA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – BAHIA

Nesta

*Julgado em 30.04.2013  
às 9:00h.  
Gonçalo*



JUIZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA DOS FEITOS DE RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA.

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos VINTE E NOVE dias do mês de abril de dois mil e treze, às 11:00 horas, nesta Comarca de São Gonçalo dos Campos, Edifício do Fórum Ministro João Mendes, sala de audiência do Juízo, à presença do MM. Juiz de Direito da Vara Cível, Bel. Antonio de Padua de Alencar, comigo escrivã a seu cargo. Pela Escrivã foram apresentados os autos da AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS, requerido por MATEUS QUEIROZ BRITO e OUTROS contra JOSE ANTONIO DAQ SILVA BRITO. PROC. Nº 0000107-46.2013.805.0237, para a audiência de conciliação. Aberta a audiência com as formalidades legais e apregoadas as partes, deu por fê o oficial de justiça, as presenças da Autora, sua advogado Dra. Liz Menezes da Silva e do acionado, acompanhado de seu advogado, Dr. Luis Bianchine de Melo. Ausente a representante do Ministério Público desta Comarca, devidamente justificado. Presente o estudante de direito, Moises Souza de Oliveira Paim e Maria das Dores Oliveira Santana. Dando prosseguimento á audiência pelo M.M. Juiz foi proposta a conciliação entre as partes, tendo logrado êxito, nos seguintes termos: **1ª Clausula:** O alimentante pagará aos três filhos o valor mensal de R\$ 800,00, que será descontado na folha de pagamento e depositado na conta corrente nº 29884-6, agência 0074, CEF, Operação 001; O valor da pensão sofrerá os mesmo reajustes do subsídio do acionado. ~~Visitas ao MP.~~ E nada mais havendo a tratar, foi a presente encerrada. Eu, \_\_\_\_\_, Escrivã do Cível, lavrei este termo.

ANTONIO DE PADUA DE ALENCAR  
JUIZ DE DIREITO

*Liz Menezes da Silva*  
CARRA 21172  
Monete Alves Queiroz

*Luis Bianchine de Melo*  
31.378



SENTENÇA

Vistos etc...

Mateus Queiroz Brito, representado por sua genitora, a Sra. Carolaine de Queiroz Brito, ambos devidamente qualificados nos autos, mediante advogado, ingressaram neste juízo com uma Ação e Revisão de Alimentos em face de José Antônio da Silva Brito.

As partes firmaram acordo na audiência de conciliação nos termos do documento à fl. 63

O Ministério Público opinou favoravelmente à homologação do presente acordo.

O acordo celebrado entre as partes, capazes e legítimas, não fere o ordenamento jurídico pátrio, tampouco à ordem pública, merecendo ser homologado.

Destarte, homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo firmado entre Carolaine de Queiroz Brito e José Antônio da Silva Brito.

P.R.I. e archive-se oportunamente.

Em 10 de junho de 2013.

**ANTÔNIO DE PÁDUA DE ALENCAR**  
**JUIZ DE DIREITO**

Banco **104** Agência 0074 CI 8 Conta 06000005-4 C2 0 Série AAA Cheque nº 900760 C3 1 R\$ //829,36//  
 018 Paghe por este cheque a quantidade de Oitocentos e vinte e nove reais e trinta e seiscentavos  
 XXX e centavos acima



Rosinete Alves de Queiroz ou à sua ordem



S.G. Campos, 20 de Junho de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFEÇÃO: 06/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

900760 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900760 1

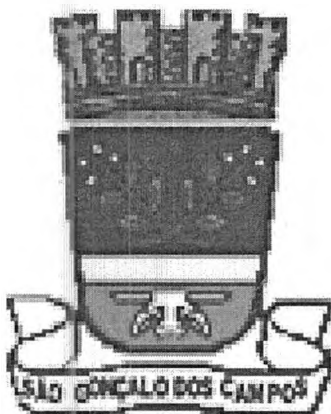
**cópia de cheque nº** 900760  Visado  Cruzado

Do Banco **CEF.**  
 Utilizado para pagamento a Rosinete Alves de Queiroz, ref. pensao alimenticia concedida pelo Sr. José Antônio da Silva Brito no mês de junho/16. Cf. comprovante.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
<i>Rosinete Alves de Queiroz</i>		C/Corrente 5-4	
<i>[Signature]</i>		Talão	



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 241

DATA: 21/06/2016  
Lic/Disp/Inex 004/2015

CREDOR: Freire Informática LTDA

VALOR BRUTO R\$	2.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	2.000,00

DOTAÇÃO:

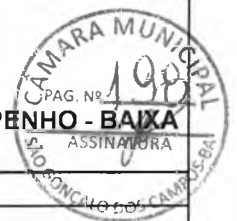
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900768	2.000,00

*Anderson da Silva Dalt.*  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 17 / 5

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO									
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO									
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA								
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA									
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal								
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA									
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica								

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 004/2015 - Carta Convite p/ Compras e Serviços CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 121.960,00	R\$ 24.000,00	R\$ 97.960,00

CREDOR(A): 25432 - Freire Informática LTDA  
ENDEREÇO: Rua Andre Luis Ribeiro da Fonte  
BARRIO: Pituba  
CIDADE: SALVADOR - BA  
C.N.P.J.: 01.210.562/0001-22

I.E.:

C.P.F.

R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com locações de sistemas, contabilidade, recursos humanos, financeiro e patrimônio

**Movimentação de Sub-empenho**

Saldo anterior: 14.000,00

Valor: 2.000,00

Saldo atual: 12.000,00

**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 24.000,00**AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S).

EM: 20/06/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 241**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 20/06/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 2.000,00  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 2.000,00  
Dois Mil Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900768	2.000,00

EM: 21/06/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 21/06/2016

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES  
CPF: 986.123.445-49



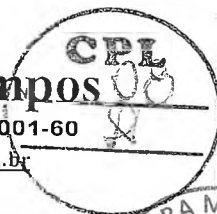
ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 024/2015

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n – Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG nº 539628 e inscrito no- CPF sob nº 020.506.415-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FREIRE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na **Rua André Luís Ribeiro da Fonte, nº 25, Edf. Mediterrâneo Trade & Medical, Sl. 312, Centro, Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.700-000**, inscrita no **C.N.P.J./M.F. sob nº. 01.210.562/0001-22** e Inscrição Municipal sob Nº. **172.378/001-92**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados, o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços** mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula segunda do contrato nº **024/2015** por mais 07(sete) meses, encerrando-se no dia **31/07/2016**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

*de*

**Confere com o Original**  
Câmara Munic. de São Gonçalo dos Campos Em, 21/06/16

*[Assinatura]*  
**Ana Glória Dias da Costa**  
Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

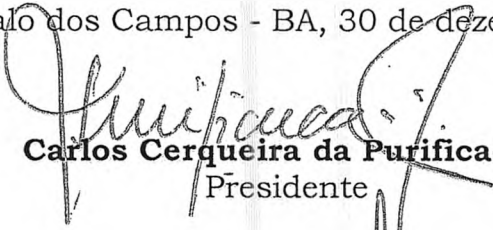
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)

CPL

2.2 E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

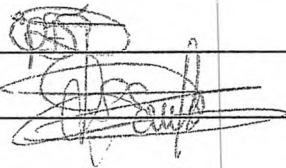


São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.

  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

  
**Freire Informática Ltda.**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

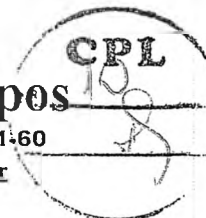


RG. 08502370-17

RG. 03000780-13

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)**ANEXO I**

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. FILS-024/2015  
RELAÇÃO DOS SISTEMAS E RESPECTIVOS PREÇOS PARA LOCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Sistemas Integrados de Contabilidade Pública, Financeiro e Patrimônio.	2.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	-
	<b>ADICIONAL DE DISTANCIA</b>	0,00
	<b>TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	2.000,00



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## ANEXO II

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas N°. 024/2015

### RELAÇÃO DOS SERVIÇOS COBERTOS POR ESTE CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	Treinamento de Pessoal em caso de novas versões.
2	Modificações provocadas por mudanças da Legislação em vigor.
3	Substituição do Sistema em caso de perda provocada por fenômenos físicos.
4	Atualização de novas versões dos Sistemas de Programas.
5	Assessoria Técnica relacionada aos Sistemas de Programas.
6	Observar o contínuo funcionamento dos Sistemas de Programas comunicando possíveis negligências.



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## ANEXO III

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. 024/2015  
PREÇOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS DE LOCAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA

PERÍODO OCORRÊNCIA DE ATENDIMENTO	PREÇO DA HORA TRABALHADA
de 2a. a 6a. feira das 8:30 às 12:00 e 13:00 às 17:30 h (exceto feriado)	De acordo com a tabela de preços vigente na época.
Fora dos dias e horas estabelecidos acima	ACRÉSCIMO DE 30% SOBRE O VALOR TOTAL



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413


E-mail : [camarasaogoncalo@ba.com.br](mailto:camarasaogoncalo@ba.com.br)



## PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.


São Gonçalo dos Campos – BA, 02 de fevereiro de 2015.

  
**Glaucio Mendes e Advogados Associados EPP**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br> /[diariodolegislativo.com.br](http://diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 02 de fevereiro de 2015.

  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**

Secretaria



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413E-mail: camarasagonealo@hol.com.br



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATO Nº 024/2015**

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº0033/2015**

**CARTA CONVITE Nº CC004/2015**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA** e a empresa **FREIRE INFORMÁTICA LTDA.**, para os fins abaixo especificados.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro**, na **Cidade de São Gonçalo dos Campos**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representada por seu **Presidente, Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF** sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **FREIRE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na **Rua André Luís Ribeiro da Fonte, nº 25, Edf. Mediterrâneo Trade& Medical, Sl. 312, Centro, Lauro de Freitas/BA - CEP: 42.700-000**, inscrita no **C.N.P.J./M.F.** sob Nº. **01.210.562/0001-22** e **Inscrição Estadual** sob nº. **29.201.700.322**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

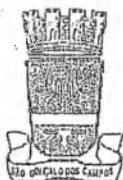
**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1.** O presente contrato tem por objeto a **Locação e manutenção preventiva e corretiva de Sistemas, assessoria técnica e atualização dos sistemas constantes no ANEXO I.**

**1.2.** A **manutenção preventiva** consiste no **acompanhamento do uso dos sistemas constantes no ANEXO I.**

**1.2.1.** As **manutenções preventivas** serão efetuadas mensalmente pela **CONTRATADA**, em datas estabelecidas pelas partes, de segunda à sexta, exceto sábados, domingos e feriados. Fica o **CONTRATANTE** obrigado a colocar os sistemas à disposição da **CONTRATADA**, dirimir quaisquer dúvidas inerentes aos sistemas durante o tempo necessário para execução dos serviços.

**1.3.** A **manutenção corretiva** consiste em executar eventuais alterações que se façam necessária, desde que estejam contidas no **ANEXO II.**



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413E-mail: [camarasaozoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaozoncalo@bol.com.br)



1.3.1. As manutenções corretivas serão efetuadas pela CONTRATADA, ~~durante~~ dos horários normais de funcionamento (8:00 às 12:00) e das (14:00 às 18:00) horas, de segunda a sexta-feira, desde que nelas não coincidam feriados ou dias santificados.

1.3.2. As manutenções poderão ser efetuadas na sede da CONTRATADA, tal como na sede do CONTRATANTE, ficando a escolha a critério dos técnicos da CONTRATADA que estiverem fazendo as manutenções.

1.4.A Assessoria Técnica aos sistemas consiste em:

1.4.1. Divulgação de informações; de atualização das versões dos sistemas adquiridos pelo CONTRATANTE conforme relacionado no ANEXO I.

1.4.2. Geração do material magnético necessário às implantações das atualizações, mediante ao fornecimento antecipado de disquetes, pelo CONTRATANTE.

1.4.3. Análise e eliminação de eventuais falhas que se manifestem no funcionamento dos sistemas objeto do item 1.4.1, mediante atendimento técnico por telefone e, caso necessário, na sede do CONTRATANTE.

1.4.4. As ligações telefônicas utilizadas para suporte ao CONTRATANTE inclusive por via teleprocessamento (TELESUPORTE) serão por conta do CONTRATANTE.

1.5. Somente os técnicos da CONTRATADA poderão realizar quaisquer alterações nos sistemas a que se refere este contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. Este contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura em 01 de junho de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

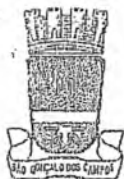
2.2. A duração do presente contrato será até 07 (sete) meses.

2.3. Ocorrendo prorrogação automática do presente contrato, na forma da cláusula segunda, item 2.2, o preço será de acordo com a variação do mercado de prestação de serviços, desde que haja concordância entre as partes.

2.4. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES

3.1. O Preço Total para a prestação dos serviços é de R\$. 14.000,00 (Catorze mil reais), a ser pago mensalmente a importância de R\$. 2.000,00 (Dois mil reais), à



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Haníbal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413E-mail: [camarasao@camarasao.com.br](mailto:camarasao@camarasao.com.br)



CONTRATADA, pelos serviços ora contratados conforme especificação no ANEXO I, cujas Notas Fiscais de Serviços serão emitidas com vencimento à vista, para pagamento até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do faturamento.

3.2. Para locais situados fora do raio de 30 Km, da sede da CONTRATADA, serão cobradas as despesas de hospedagem/ alimentação e deslocamentos dos técnicos enviados. **(TODAS AS DESPESAS DE VIAGEM)**

3.3. Os preços da Locação e manutenção relacionados no ANEXO I, serão reajustados com base na negociação entre as partes.

3.4. Não sendo efetuado o pagamento das faturas dentro do prazo estipulado, a CONTRATADA determinará a suspensão dos serviços e ainda aplicará ao CONTRATANTE multa não compensatória, equivalente a 2% (dois por cento) ao mês acrescido de juros de mercado.

3.5. As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerão à conta da dotação orçamentária, com base na Carta Convite nº. CC004/2015.

Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesa:	3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

### CLÁUSULA QUARTA - ATENDIMENTO

4.1. Os atendimentos aos chamados para a solução de eventuais problemas decorrentes aos sistemas, deverão ser efetuados por telefone ou fax dentro do horário de funcionamento da CONTRATADA conforme mencionado no item 1.3.1.

4.2. A CONTRATADA tem um prazo de no máximo de 72 (setenta e duas) horas para atender ao chamado, ou previsão de solução dos problemas.

### CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS.

5.1. Constam neste contrato os ANEXOS I, II e III, os quais fazem parte integrante e indissociável do mesmo.

5.2. Os atendimentos aos chamados para manutenção e assessoria técnica que não estiverem cobertos por este contrato, conforme estipulado no ANEXO II, serão cobrados ao CONTRATANTE conforme tabela constante no ANEXO III, no mínimo de 2 (duas) horas.

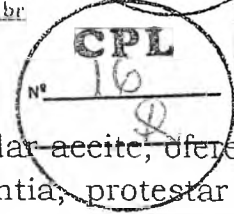
5.3 Fica o presente contrato sob as determinações da Lei Federal Nº 8666/93 e suas posteriores alterações.



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaugoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaugoncalo@bol.com.br)



5.4. Fica a CONTRATADA, por este ato, autorizada a emitir títulos, dar aceite, oferecer endosso, trocar, negociar, descontar, ceder em custódia ou garantia, protestar ou executar no caso de inadimplência, tudo na forma da lei.

5.5. Os sistemas ora locados serão instalados no endereço da CONTRATANTE.

5.6. Fica eleito o FORO de **São Gonçalo dos Campos /BA**, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente contrato; sendo renunciado qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acertadas e acordadas, assinam as partes o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo dos Campos -BA, 01 de junho de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Freire Informática Ltda.**  
CNPJ nº. 01.210.562/0001-22  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

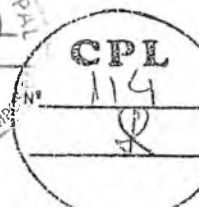
RG. RG-05013387-10  
\_\_\_\_\_  
 RG. 03000780-13  
\_\_\_\_\_



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaozoncalo@bah.com.br](mailto:camarasaozoncalo@bah.com.br)



## ANEXO I

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas N°. FILS-001/2015  
RELAÇÃO DOS SISTEMAS E RESPECTIVOS PREÇOS PARA LOCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Locação e manutenção preventiva e corretiva de Sistemas, assessoria técnica e atualizada dos programas de informática, financeiro, contábil, recursos humanos e patrimônio.	14.000,00
	SUBTOTAL	14.000,00
	ADICIONAL DE DISTANCIA	0,00
	TOTAL DOS SERVIÇOS	14.000,00



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38    Telefax: (75)3246-1306/1413E-mail : [camarasagconcalo@bol.com.br](mailto:camarasagconcalo@bol.com.br)

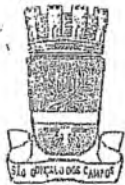


**ANEXO II**

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. 001/2015

**RELAÇÃO DOS SERVIÇOS COBERTOS POR ESTE CONTRATO**

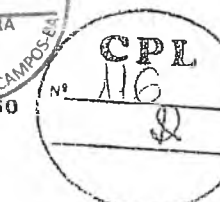
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	Treinamento de Pessoal em caso de novas versões.
2	Modificações provocadas por mudanças da Legislação em vigor.
3	Substituição do Sistema em caso de perda provocada por fenômenos físicos.
4	Atualização de novas versões dos Sistemas de Programas.
5	Assessoria Técnica relacionada aos Sistemas de Programas.
6	Observar o contínuo funcionamento dos Sistemas de Programas comunicando possíveis negligências.



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasagooncalo@bol.com.br](mailto:camarasagooncalo@bol.com.br)



## ANEXO III

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. 001/2015  
PREÇOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS DE LOCAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA

PERÍODO OCORRÊNCIA DE ATENDIMENTO	PREÇO DA HORA TRABALHADA
de 2a. a 6a. feira das 8:30 às 12:00 e 13:00 às 17:30 h (exceto feriado)	De acordo com a tabela de preços vigente na época.
Fora dos dias e horas estabelecidos acima	ACRÉSCIMO DE 30% SOBRE O VALOR TOTAL



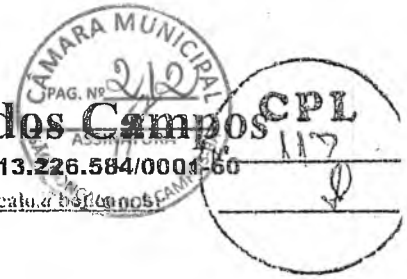
ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasagocnalo@bs.com.br](mailto:camarasagocnalo@bs.com.br)



## PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que essa Procuradoria Jurídica opina pela celebração/assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 01 de junho de 2015.

*[Assinatura]*  
Glauco Mendes e Advogados Associados EPP  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa, devendo permanecer por 05 (cinco) dias, em atendimento às formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Gonçalo dos Campos – BA, 01 de junho de 2015.

*[Assinatura]*  
Maria Gorete Evangelista do Rosário  
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**Secretaria da Fazenda  
Coordenação Tributária**NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e**

RPS Nº 2907 Série 2 emitida em 20/06/2016

Número da Nota

**20162810**

Data e Hora de Emissão

20/06/2016 09:09:41

Código de Verificação

**4618CA0BC**A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na internet, no endereço <http://www.laurodefretas.ba.gov.br>**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 01.210.562/0001-22

Inscrição Estadual:

Inscrição 0010007728

Nome/Razão FREIRE INFORMATICA LTDA

Endereço: Rua Itagi, Med. Trade &amp; Medical, 599

Bairro: Pitangueiras

Município: LAURO DE FREITAS

UF: BA

CEP: 42700-000

e-mail financeiro@freire.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ/CRI: 13.226.584/0001-60

Inscrição

Inscrição Estadual:

Nome/Razão CAM.MUN.DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Endereço: RUA HANIBAL PEREIRA,S/N, 0

Bairro: CENTRO

Município: SAO GONCALO DOS CAMPOS/BA UF: BA

CEP: 44330-000

PAÍS:

e-mail

**LOCAL DA PESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): LAURO DE FREITAS****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

LOCACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PUBLICA,FOLHA DE PAGAMENTO,FINANCEIRO E PATRIMONIO. NOTA FISCAL REFERENTE AO MES 06/2016

Depositar: BANCO BRASIL AG:3460-6 C/C:13029-X ou BRADESCO AG:2864-9 C/C:1943-7

**VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL R\$2.000,00****ATIVIDADE**

0001010158 - Processamento de Dados

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO: (Lei Municipal 1044/2003)

01.07 Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados

Valor Total Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISSQN Retido
0,00	2.000,00	3,00	60,00	Não

**RETENÇÕES DE IMPOSTOS**

PIS (R\$)	CONFINS (R\$)	INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL R\$2.000,00****INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Competência: 06/2016 - Tributado no Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Prestador

**Percentual Total de Dedução:**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FREIRE INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 01.210.562/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 18:32:54 do dia 11/01/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/07/2016.

Código de controle da certidão: **A990.570B.0655.DF7A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Observações RFB:**

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

IMPRIMIR VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01210562/0001-22  
**Razão Social:** FREIRE INFORMATICA LTDA  
**Endereço:** RUA ITAGI EDF TRADE MEDICAL 599 SL 314 / PITANGUEIRAS / LAURO DE FREITAS / BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

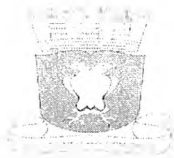
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/05/2016 a 26/06/2016

**Certificação Número:** 2016052800504547039112

Informação obtida em 03/06/2016, às 09:16:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda  
Coordenação Tributária



## CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 07/06/2016, sob processo de nº 270/2016.

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data, a Pessoa Física / Jurídica FREIRE INFORMATICA LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob nº. 01210562000122, possui débito (s) junto ao Município, com a exigibilidade suspensa em virtude de Parcelamento do débito, referente à inscrição municipal nº. 10007728, situado à RUA ITAGI, MED. TRADE & MEDICAL SALA-314,JD.B. HORIZONTE 599 PITANQUEIRAS 42700000 LAURO DE FREITAS BA, apurado (s) conforme discriminação abaixo:

**PARCELAMENTO - ISS - Nº 314/2014**

**PARCELAMENTO - ISS - Nº 402/2014**

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 210, §3º, da Lei Complementar nº. 621/90 - Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

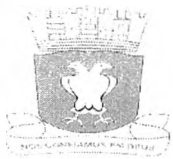
**Código de Controle:** 337277000019947520160607

**Emitida via Internet, às 10:54:31 hs, do dia 07/06/2016**

**Validade:** 30 dias.

### OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda Municipal  
Departamento de Administração Tributária  
Divisão de Dívida Ativa



## COMPROVANTE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Lauro de Freitas - Ba, 07 de junho de 2016

Nº Certidão: 270/2016  
Inscrição: 10007728  
Contribuinte: FREIRE INFORMATICA LTDA  
Data de Emissão: 07/06/2016  
Data de Validade: 07/07/2016  
Código de Validação: 337277000019947520160607

Código de validação de emissão de Certidão Negativa ratificado via Web - <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160742878

RAZÃO SOCIAL <b>FREIRE INFORMATICA LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>044.224.518 - BAIXADO</b>	CNPJ <b>01.210.562/0001-22</b>

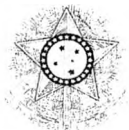
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/06/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREIRE INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.210.562/0001-22

Certidão nº: 58272848/2016

Expedição: 16/06/2016, às 15:23:17

Validade: 12/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREIRE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.210.562/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Banco 018 Agência 104 C1 0074 C2 8 Conta 06000005-4 C3 0 Série AAA Cheque nº 900768 R\$ 7 // 2.000,00 // 7  
 Paghe por este cheque a quantia de **Dois mil reais** e centavos acima



a Freire Informatica LTDA. ou à sua ordem



S. G. Campos 21 de Junho de 2016

*Handwritten signature: Freire Informatica - S. G. Campos*

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFECÇÃO: 06/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS-CAMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

900768 018 104 0074 8 0600005-4 0 AAA 900768 7

⑆10400742⑆ 0189007685⑆ 500600000541⑆

**cópia de cheque nº**   Visado  Cruzado

Do Banco

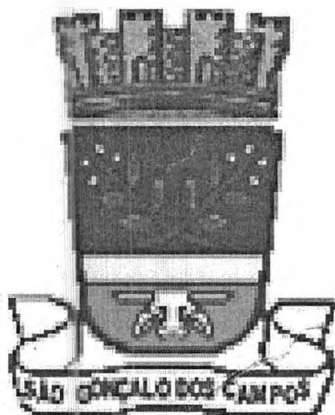
Utilizado para

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
		C/Corrente		5 - 4
		Talão		

*Handwritten signature and stamp in the 'Vistos' section.*



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 242

DATA: 21/06/2016  
Lic/Disp/Inex 006/2016

CREADOR: Freire Informática LTDA

VALOR BRUTO R\$	700,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	700,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390350000	Serviços de Consultoria
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900767	700,00

Anderson da Silva Daltr  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BADA**

<b>NOTA DE EMPENHO:</b> 11 / 5					
<b>TIPO DA NOTA</b>			<b>TIPO DE CRÉDITO</b>		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>			<b>PROGRAMA</b>		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
<b>ATIVIDADE / PROJETO</b>			<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390350000	Serviços de Consultoria	
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> 00- Recursos Ordinário					
LICITAÇÃO: 006/2016 - Dispensa de Licitação			<b>SALDO NA DOTAÇÃO</b>		
CONTRATO:			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:			R\$ 181.975,00	R\$ 7.700,00	R\$ 174.275,00
ITEM DESP: 339035000 - Serviços de Consultoria					
CREDOR(A): 25432 - Freire Informática LTDA					
ENDEREÇO: Rua Andre Luis Ribeiro da Fonte					
BAIRRO: Pituba					
CIDADE: SALVADOR - BA					
C.N.P.J. 01.210.562/0001-22		I.E.:		C.P.F. R.G.:	
<b>HISTÓRICO</b>					
Valor empenhado para despesas com consultoria ao Siga					
<b>Movimentação de Sub-empenho</b>					
Saldo anterior: 4.200,00		Valor: 700,00		Saldo atual: 3.500,00	
<b>VALOR DO EMPENHO R\$</b>			<b>R\$ 7.700,00</b>		
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA		DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO		DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).	
EM: 04/01/2016		EM: 04/01/2016		EM: 20/06/2016	
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68		EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584		JOSE CARLOS DALTRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568	
<b>LIQUIDAÇÃO</b>		<b>PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 242</b>			
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO		VALOR TOTAL BRUTO R\$: 700,00		FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA	
EM: 20/06/2016		VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00		EM: 21/06/2016	
		PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 700,00			
		Setecentos Reais			
		Banco Conta Cheque/Dco.Bco. Valor			
		CAIXA ECONOMICA FEDEF 05-4 900767 700,00			
		EM: 21/06/2016			
EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584		CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68		IONE MARIA DALTRO GONÇALVES CPF: 986.123.445-49	

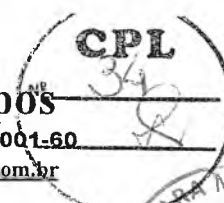


ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 007/2016**  
**PROC. ADMINISTRATIVO Nº008/2016**  
**DISPENSA Nº D006/2016**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA** e **FREIRE INFORMÁTICA LTDA.**, para os fins abaixo especificados.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos**, inscrita no CNPJ sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF sob nº 020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **FREIRE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na **Rua André Luís Ribeiro da Fonte, nº 25, Edf. Mediterrâneo Trade & Medical, Sl. 312, Centro, Lauro de Freitas/BA - CEP: 42.700-000**, inscrita no **C.N.P.J./M.F. sob Nº. 01.210.562/0001-22** e Inscrição Municipal sob Nº. **172.378/001-92**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

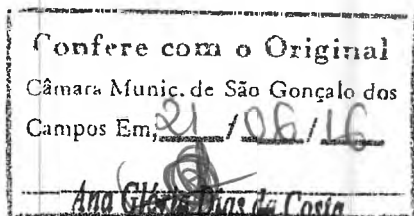
### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto da presente Contrato é a prestação de **serviços especializados na assessoria e consultoria do SIGA**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

A assessoria será executada na sede da contratante, através de análises dos documentos, contatos telefônicos, email, sendo o atendimento no horário comercial.

*inscr. municipal*



*Ana Glória Dias da Costa*  
Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

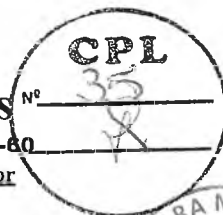
# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-80

Caixa Postal nº 38    Telefax: (75)3246-1306/1413    E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CLÁUSULA TERCEIRA – FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base na presente **Dispensa nº D006/2016**, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: consignadas no Orçamento.

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.01 – Câmara Municipal</b>
<b>Projeto/ Atividade:</b>	<b>2040 – Manutenção da Câmara Municipal</b>
<b>Elemento De Despesa:</b>	<b>3390.35.00 – Serviços de Consultoria</b>

## CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O Preço Total para a prestação de serviço é de **R\$ 7.700,000 (Sete mil e setecentos reais)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

### SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Os pagamentos serão efetuados mensalmente após a execução dos serviços no valor de **R\$ 700,00 (Setecentos reais)**, através de cheque nominal à contratada, a ser entregue ao representante legal da empresa.

### SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

## CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS

O prazo do presente contrato é de **14 de Janeiro de 2016 a 14 de Dezembro de 2016**.

### SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

## CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

São Obrigações dos **CONTRATANTES:**

*M. S. S. S. S.*



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



### SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATADA:

I - A CONTRATADA deverá indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, os representantes legais e técnicos, devidamente registrados na Ordem dos Advogados, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratual, cabendo aos mesmos gerir todas as obrigações legais e técnicas inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante de ligação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A qualquer substituição do gestor contratual, a CONTRATADA deverá comunicar o fato por escrito à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos;

II - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a eles não se vinculam a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

### SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATANTE:

I - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integridade dos seus termos;

III - Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários para o desenvolvimento dos serviços contratados;

### CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO

No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

### CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

### SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, respeitando os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

*Renato*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, a Proposta de Preços da CONTRATADA;

## CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

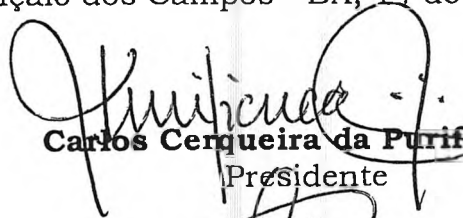
Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

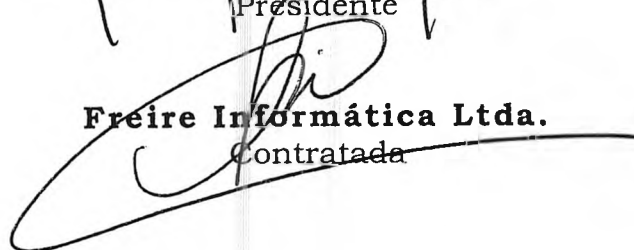
## CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o **Foro de São Gonçalo dos Campos- Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

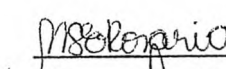
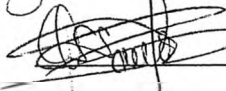
E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de Janeiro de 2016.

  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

  
**Freire Informática Ltda.**  
Contratada

## TESTEMUNHAS:

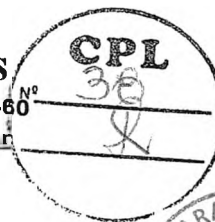
	05013887-10
	03000780-13



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

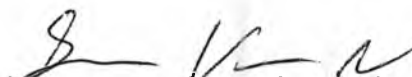
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



### PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Controladoria Interna opina pela celebração / assinatura deste contrato.


São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de Janeiro de 2016.

  
**Glauco Mendes Advogados Associados**  
Assessoria Jurídica

### DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de Janeiro de 2016.

  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Membro- CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**Secretaria da Fazenda  
Coordenação Tributária**NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e**

RPS Nº 2908 Série 2 emitida em 20/06/2016

Número da Nota

**20162811**

Data e Hora de Emissão

**20/06/2016 09:09:42**

Código de Verificação

**CBEB7D59C**A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na internet, no endereço <http://www.laurodefreitas.ba.gov.br>**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **01.210.562/0001-22**

Inscrição Estadual:

Inscrição **0010007728**Nome/Razão **FREIRE INFORMATICA LTDA**Endereço: **Rua Itagi, Med. Trade & Medical, 599**Bairro: **Pitangueiras**Município: **LAURO DE FREITAS**UF: **BA**CEP: **42700-000**e-mail **financeiro@freire.com.br****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ/CRI: **13.226.584/0001-60**

Inscrição Estadual:

Inscrição

Nome/Razão **CAM.MUN.DE SAO GONCALO DOS CAMPOS**Endereço: **RUA HANIBAL PEREIRA,S/N, 0**Bairro: **CENTRO**Município: **SAO GONCALO DOS CAMPOS/BA** UF: **BA**CEP: **44330-000**

PAÍS:

e-mail

**LOCAL DA PESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): LAURO DE FREITAS****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

CONSULTORIA DO SIGA. NOTA FISCAL REFERENTE AO MES 06/2016

Depositar: BANCO BRASIL AG:3460-6 C/C:13029-X ou BRADESCO AG:2864-9 C/C:1943-7

**VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL R\$700,00****ATIVIDADE**

0001010158 - Processamento de Dados

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO: (Lei Municipal 1044/2003)

01.07 Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados

Valor Total Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISSQN Retido
0,00	700,00	3,00	21,00	Não

**RETENÇÕES DE IMPOSTOS**

PIS (R\$)	CONFINS (R\$)	INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL R\$700,00****INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Competência: 06/2016 - Tributado no Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Prestador

Percentual Total de Dedução:



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FREIRE INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 01.210.562/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 18:32:54 do dia 11/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2016.

Código de controle da certidão: **A990.570B.0655.DF7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Observações RFB:**

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

IMPRIMIR VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01210562/0001-22  
**Razão Social:** FREIRE INFORMATICA LTDA  
**Endereço:** RUA ITAGI EDF TRADE MEDICAL 599 SL 314 / PITANGUEIRAS / LAURO DE FREITAS / BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

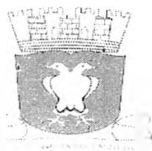
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/05/2016 a 26/06/2016

**Certificação Número:** 2016052800504547039112

Informação obtida em 03/06/2016, às 09:16:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda  
Coordenação Tributária



## CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 07/06/2016, sob processo de nº 270/2016.

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data, a Pessoa Física / Jurídica FREIRE INFORMATICA LTDA , inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob nº. 01210562000122 , possui débito (s) junto ao Município, com a exigibilidade suspensa em virtude de Parcelamento do débito , referente à inscrição municipal nº. 10007728, situado à RUA ITAGI, MED. TRADE & MEDICAL SALA-314,JD.B. HORIZONTE 599 PITANQUEIRAS 42700000 LAURO DE FREITAS BA , apurado (s) conforme discriminação abaixo:

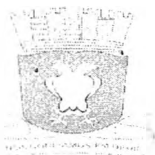
**PARCELAMENTO - ISS - Nº 314/2014**  
**PARCELAMENTO - ISS - Nº 402/2014**

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 210, §3º, da Lei Complementar nº. 621/90 - Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

**Código de Controle:** 337277000019947520160607  
**Emitida via Internet, às 10:54:31 hs, do dia 07/06/2016**  
**Validade:** 30 dias.

### OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda Municipal  
Departamento de Administração Tributária  
Divisão de Dívida Ativa



## COMPROVANTE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Lauro de Freitas - Ba, 07 de junho de 2016

Nº Certidão: 270/2016  
Inscrição: 10007728  
Contribuinte: FREIRE INFORMATICA LTDA  
Data de Emissão: 07/06/2016  
Data de Validade: 07/07/2016  
Código de Validação: 337277000019947520160607

Código de validação de emissão de Certidão Negativa ratificado via Web - <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160742878

RAZÃO SOCIAL	
FREIRE INFORMATICA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
044.224.518 - BAIXADO	01.210.562/0001-22

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/06/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREIRE INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.210.562/0001-22

Certidão nº: 58272848/2016

Expedição: 16/06/2016, às 15:23:17

Validade: 12/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREIRE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.210.562/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Banco 104 Agência 0074 C1 8 Conta 06000005-4 C2 0 Série AAA Cheque nº 900767 C3 9 R\$ //700,00//

Pague por este cheque a quantia de Setecentos reais e centavos acima

Freire Informatica LTDA ou à sua ordem



S.G. Campos, 21 de Junho de 2016  
*[Handwritten Signature]*

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFEÇÃO: 06/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

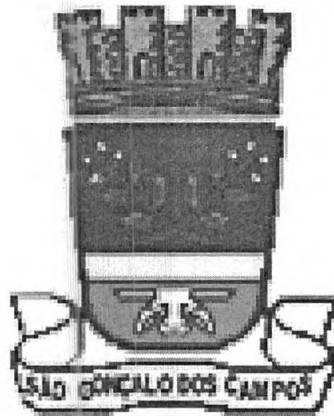
900767 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900767

10400763 0189007675 50060000054

cópia de cheque nº		900767	<input type="checkbox"/> Visado	<input type="checkbox"/> Cruzado
Do Banco	CEF.			
Utilizado para	pagamento a Freire Informática Ltda., ref. serviço de consultoria do SIGA no mês de junho/16. Cf. nota 20162811.			
Vistos <i>[Handwritten Signature]</i>	Contador <i>[Handwritten Signature]</i>	Caixa	5-4	Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 243

DATA: 21/06/2016  
Lic/Disp/Inex 01/2016

CREADOR: Glauco Mendes Advogados Associados

VALOR BRUTO R\$	7.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	7.000,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390350000	Serviços de Consultoria
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900769	7.000,00

Anderson da Silva D:  
Controlador interno  
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 12 / 6

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390350000	Serviços de Consultoria	

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinarios

LICITAÇÃO: 01/2016 - Inexigibilidade de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903500 - Serviços de Consultoria	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 174.275,00	R\$ 84.000,00	R\$ 90.275,00

CREDOR(A): 25425 - Glauco Mendes Advogados Associados  
ENDEREÇO: Rua Frederico Simoes  
BAIRRO:  
CIDADE: SALVADOR - BA  
C.N.P.J. 07.802.086/0001-15 I.E.: C.P.F. R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com consultoria jurídica

**Movimentação de Sub-empenho**

Saldo anterior: 49.000,00      Valor: 7.000,00      Saldo atual: 42.000,00

**VALOR DO EMPENHO R\$**      **R\$ 84.000,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA  EM: 04/01/2016   CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO  EM: 04/01/2016   EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).  EM: 20/06/2016   JOSE CARLOS DALTRÓ PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568
---	--	---

**LIQUIDAÇÃO**      **PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 243**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO  EM: 20/06/2016   EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 7.000,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 7.000,00 Sete Mil Reais	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA  EM: 21/06/2016   IONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES CPF: 986.123.445-49						
	<table border="1"> <tr> <td>Banco</td> <td>Conta</td> <td>Cheque/Dco.Bco.</td> <td>Valor</td> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>900769</td> <td>7.000,00</td> </tr> </table> EM: 21/06/2016   CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68		Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor					
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900769	7.000,00					



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Haníbal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 001/2016  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº001/2016  
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia e GLAUCO MENDES ADVOGADOS E ASSOCIADOS - EPP, para os fins abaixo especificados.

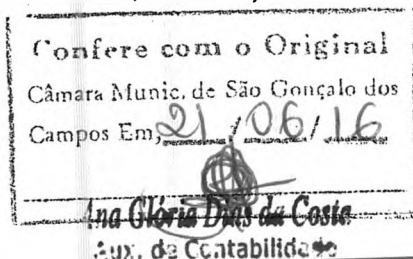
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Haníbal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG nº 539628 e inscrito no CPF sob nº 020.506.415-91, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado como CONTRATADA a empresa Glauco Mendes Advogados e Associados EPP situada à Rua Frederico Simões, nº153, Edf. Empresarial Orlando Gomes, Sala 611 - Caminho das Arvores - Salvador - Bahia, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.802.086/0001-15, representada pelo: Sr. Glauco Alves Mendes, inscrito no CPF nº 537.446.085-49, OAB nº 16.050/BA, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto da presente Contrato é a prestação de serviços especializados em assessoria jurídica e advocatícios.

### CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

A assessoria será executada na sede da contratante, através de análises dos documentos, contatos telefônicos, email, sendo o atendimento no horário comercial.





ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: [camarasaogoncalo@bdl.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bdl.com.br)



## CLÁUSULA TERCEIRA - FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com presente **Inexigibilidade nº 01/2016**, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: consignadas no Orçamento.

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.01 - Câmara Municipal</b>
<b>Projeto/ Atividade:</b>	<b>2040 - Manutenção da Câmara Municipal</b>
<b>Elemento De Despesa:</b>	<b>3390.35.00 - Serviços de Consultoria</b>

## CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O Preço Total para a prestação de serviço é de **R\$ 84.00,000 (Oitenta e quatro mil reais)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

### SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Os pagamentos serão efetuados mensalmente após a execução dos serviços no valor de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**, através de cheque nominal à contratada, a ser entregue ao representante legal da empresa.

### SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

## CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS

O prazo do presente contrato é de **04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**.

### SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

## CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

São Obrigações dos **CONTRATANTES:**

*M. Lenora*

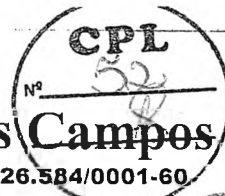
*[Handwritten signature]*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATADA:

I - A CONTRATADA deverá indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, os representantes legais e técnicos, devidamente registrados na Ordem dos Advogados, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratual, cabendo aos mesmos gerir todas as obrigações legais e técnicas inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante de ligação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A qualquer substituição do gestor contratual, a CONTRATADA deverá comunicar o fato por escrito à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos;

II - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a eles não se vinculam a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

## SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATANTE:

I - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integridade dos seus termos;

III - Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários para o desenvolvimento dos serviços contratados;

## CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO

No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

## CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

## SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, respeitando os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

*Mae Renata*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, a Proposta de Preços da CONTRATADA;

## CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

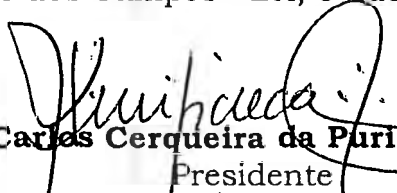
Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

## CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o **Foro de São Gonçalo dos Campos- Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

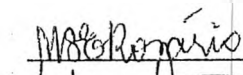

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos - BA, 04 de Janeiro de 2016.

  
Carlos Cerqueira da Purificação  
Presidente

  
Glauco Mendes Advogados e Associados  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

	05013887-10
	03000780-13



ESTADO DA BAHIA

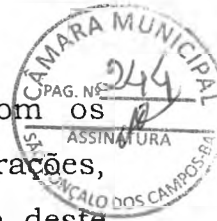
# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)




## PARECER



O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Controladoria Interna opina pela celebração / assinatura deste contrato.


São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de Janeiro de 2016.

  
**Anderson da Silva Daltro**  
Controlador Interno

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br) /[diariodolegislativo.com.br](http://diariodolegislativo.com.br),, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de Janeiro de 2016.

  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
**00000348**

Data e Hora de Emissão:  
**20/06/2016 10:10:23**

Código de Verificação:  
**XCVM-NPLR**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **07.802.086/0001-15** Inscrição Municipal: **266.147/001-98**  
 Nome/Razão Social:  
**GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP**  
 Endereço:  
**Rua Frederico Simões 153 , EDIF EMPRESARIAL ORLA - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-770/BA**  
**glaucomendesadvogados@gmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:  
**SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL**  
 CPF/CNPJ: **13.226.584/0001-60** Inscrição Municipal: **---**  
 Endereço:  
**AVE HANIBAL PEDREIRA S/N CENTRO - São Gonçalo dos Campos - CEP: 44330-000/BA**  
 E-mail:  
**---**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

PAGAMENTOS DO HONORARIOS ADVOCATÍCIOS REFERENTE CONTRATO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA. MÊS DE JUNHO DE 2016.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$7.000,00**

CNAE:

**6911701 - Serviços advocatícios**

Item da Lista de Serviços:

**01714 - Advocacia.**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
<b>0,00</b>		*	*	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 06/2016 (mês/ano)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP**  
**CNPJ: 07.802.086/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 12:20:29 do dia 15/01/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/07/2016.

Código de controle da certidão: **3D45.5062.38F6.FB79**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
BANCA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07802086/0001-15

**Razão Social:** GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS EPP

**Endereço:** R FREDERICO SIMOES 153 SALA 611 / CAMINHO DAS ARVORES /  
SALVADOR / BA / 41820-774

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/05/2016 a 27/06/2016

**Certificação Número:** 2016052901470746118110

Informação obtida em 01/06/2016, às 08:56:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160695808

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 07.802.086/0001-15

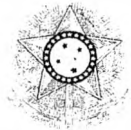
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/06/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.802.086/0001-15  
Certidão n°: 7429217/2016  
Expedição: 11/01/2016, às 10:23:29  
Validade: 08/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.802.086/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



018 Banco 104 Agência 0074 C1 8 Conta 06000005-4 C2 0 Série AAA Cheque nº 900769 C3 5 R\$ //7.000,00//

Por este cheque a quantia de Sete mil reais e centavos acima

a Glauco Mendes Advogados Associados EPP ou à sua ordem



S. G. Campos, 21 de Junho de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
PCA J J SEABRA 19  
SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
CONFECÇÃO: 06/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 07/2005

900769 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900769 5

0106007691 0189007695 500600000561

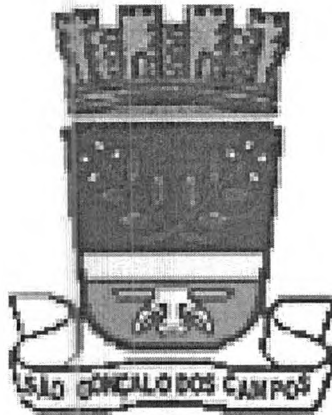
**cópia de cheque nº**   Visado  Cruzado

Do Banco CEF  
Utilizado para pagamento a Glauco Mendes Advogados Associados, ref. ser-  
viço de consultoria e assessoria juridica no mês de junho/16. Cf.  
nota 0348.

Vistos	Contador	Caixa	5-4	Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 244

DATA: 21/06/2016

CREDOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 368,47

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 368,47

CONTA CONTÁBIL.: 2143209020000 IRRF A RECOLHER (F)

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900770	368,47

Anderson da Silva Dalt:  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 56 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.4.3.2.09.02.00.00

Descrição Plano de Contas: IRRF A RECOLHER (F)

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

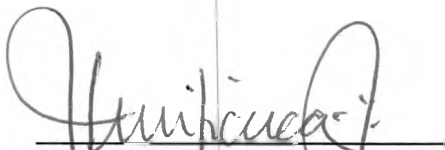
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

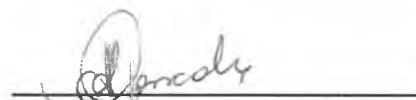
Histórico: Pagamento de IRRF JUNHO 2016

### HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900770	244	05-4   Camara Sao Goncalo	368,47
TOTAL -->			368,47

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 21 junho 2016

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

  
IONE MARIA DALTRO GONÇALVES  
CPF: 986.123.445-49



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

Vencimento: **22/06/2016**

D.A.M. nº : 006.012.246-6

MARIA GORETE E. DOS SANTOS

- 868.195.695-72

Tributo: IRRF

Emissão: 20/06/2016

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 6	67,45							67,45
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	67,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,45
REF. AO IRRF								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

( VIA CONTRIBUINTE )

CEF00742106160710790000489

67,45RD1003



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

Vencimento: **22/06/2016**

D.A.M. nº : 006.012.245-6

Tributo: IRRF

Emissão: 20/06/2016

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES

- 986.123.445-49

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 6	197,08							<b>197,08</b>
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	197,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>197,08</b>
REF. AO IRRF								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

( VIA CONTRIBUINTE )

-----CEP00742106160680790000484-----197,08R\$1003-----



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

Vencimento: **22/06/2016**

D.A.M. nº : 006.012.243-6

ANA GLORIA DIAS DA COSTA

- 439.802.365-87

Tributo: IRRF

Emissão: 20/06/2016

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL. ORIGINAL	A. MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 6	103,94							103,94
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	103,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,94
REF. AO IRRF								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

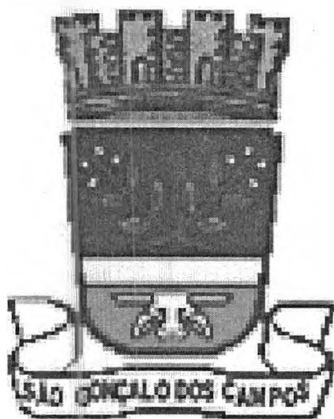
Operador: MONICA

( VIA CONTRIBUINTE )

EF00742106150670790000480 103794RD1003



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 245

DATA: 21/06/2016

CREDOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 6.895,52

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 6.895,52

CONTA CONTÁBIL: 2143209020000 IRRF A RECOLHER (F)

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900772	6.895,52

Anderson da Silva Dai:  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 57 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.4.3.2.09.02.00.00

Descrição Plano de Contas: IRRF A RECOLHER (F)

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

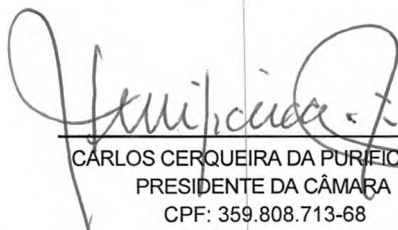
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária


Histórico: Pagamento de IRRF JUNHO 2016

### HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900772	245	05-4   Camara Sao Goncalo	6.895,52
TOTAL -->			6.895,52

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 21 junho 2016

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

  
IONE MARIA DALTRO GONÇALVES  
CPF: 986.123.445-49



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



**Vencimento: 22/06/2016**

D.A.M. nº : 006.012.266-6

Tributo: IRRF

Emissão: 20/06/2016

D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

ROGÉRIO FALCÃO DE OLIVEIRA  
AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N

- 385.396.595-49

PRÉDIO

CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34 VL. ORIGINAL	1112.04.34 A. MONETÁRIA	1910.01.00 MULTA MORA	1910.05.00 JUROS MORA	1910.03.00 MULTA FORMAL	1910.04.00 MULTA CONT	1990.01.00 ENC. LEGAL	TOTAL
2016 / 6	470,73							470,73
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	470,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,73
REF. AO IRRF								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
Operador: MONICA

CEF00742106161050790000569

470,73RD1003

( VIA CONTRIBUINTE )



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

Vencimento: **22/06/2016**

D.A.M. nº : 006.012.265-6

Tributo: IRRF

Emissão: 20/06/2016

NILSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR

- 983.999.005-59

, S/N

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 6	522,87							522,87
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	522,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522,87
DAM REF. AO IRRF								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

CEF00742106150990790000550

522,87RD1003

( VIA CONTRIBUINTE )



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

Vencimento: **22/06/2016**

D.A.M. nº : **006.012.263-6**

LUCIVALDO DE CARVALHO OLIVEIRA

- 190.842.775-20

Tributo: IRRF

Emissão: 20/06/2016

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 6	784,13							<b>784,13</b>
<i>DESCONTO ATÉ:</i>								
<b>TOTAIS</b>	784,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>784,13</b>
REF. AO IRRF								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

( VIA CONTRIBUINTE )

Operador: MONICA

CEF00742106160970790000538

784,13RD1003



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

- 19086822568

Vencimento: **22/06/2016**

D.A.M. nº : 006.012.261-6

Tributo: IRRF

Emissão: 20/06/2016

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 6	522,87							522,87
<i>DESCONTO ATÉ:</i>								
<b>TOTAIS</b>	522,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522,87
REF. AO IRRF								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

( VIA CONTRIBUINTE )

CEF00742106160940790000534

522,87RD1003



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

Vencimento: **22/06/2016**

JOSUE DE OLIVEIRA

- 551.809.957-91

D.A.M. nº : 006.012.262-6

Tributo: IRRF

Emissão: 20/06/2016

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 6	622,50							<b>622,50</b>
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	622,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>622,50</b>
REF. AO IRRF								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

CEP00742106160960790000537

522,50RD1003

( VIA CONTRIBUINTE )



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



Vencimento: **22/06/2016**

D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

D.A.M. nº : 006.012.260-6

JOSE DANIEL DE CARVALHO

- 552.379.915-72

Tributo: IRRF

Emissão: 20/06/2016

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 6	418,59							418,59
<i>DESCONTO ATÉ:</i>								
TOTAIS	418,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,59
REF. AO IRRF								

418,59R01003  
CEED0242106160930280000533

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

( VIA CONTRIBUINTE )



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



**Vencimento:** 22/06/2016  
**D.A.M. nº :** 006.012.259-6  
**Tributo:** IRRF  
**Emissão:** 20/06/2016

D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

JOSE ANTONIO DA SILVA BRITO

- 930.106.645-91

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 6	374,99							374,99
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	374,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374,99
REF. AO IRRF								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

( VIA CONTRIBUINTE )

-----CEP00742106160920790000529-----374,99RD1003-----



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

Vencimento: **22/06/2016**  
D.A.M. nº : **006.012.257-6**  
Tributo: **IRRF**  
Emissão: **20/06/2016**

GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA  
AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N

- 339.736.795-68

PRÉDIO

CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 6	374,99							374,99
<i>DESCONTO ATÉ:</i>								
TOTAIS	374,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374,99
REF. AO IRRF								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
Operador: MONICA

( VIA CONTRIBUINTE )

-----CEP00742106160910790000528----- 374,99RD1003-----



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

**Vencimento: 22/06/2016**  
D.A.M. nº : 006.012.256-6  
Tributo: IRRF  
Emissão: 20/06/2016

GILSON FERREIRA CAZUMBÁ  
AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N

- 360.509.115-68

PRÉDIO, CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 6	608,11							<b>608,11</b>
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	608,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>608,11</b>
REF. AO IRRF								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
Operador: MONICA

( VIA CONTRIBUINTE )

-----CEFC074210616090079000052Z-----508,11R01003-----



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

**Vencimento: 20/06/2016**  
D.A.M. nº : 006.012.255-6  
Tributo: IRRF  
Emissão: 20/06/2016

ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA

- 000.0974.095-37

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 6	470,73							<b>470,73</b>
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	<b>470,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>470,73</b>
REF. AO IRRF								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

( VIA CONTRIBUINTE )

CEF00742106160890790000526

470,73RD1003



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



Vencimento: 22/06/2016

D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

D.A.M. nº : 006.012.254-6

EDIVALDO CONCEIÇÃO LIMA PINHEIRO

- 758.529.425-53

Tributo: IRRF

Emissão: 20/06/2016

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 6	522,87							522,87
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	522,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522,87
REF. AO IRRF								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
Operador: MONICA

CEP00742106160880790000525

522,87RD1003

( VIA CONTRIBUINTE )



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

Vencimento: **22/06/2016**  
D.A.M. nº : 006.012.252-6  
Tributo: IRRF  
Emissão: 20/06/2016

CLAUDIO BARBOSA FALCÃO

- 390.568.805-00

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL. ORIGINAL	A. MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 6	575,00							575,00
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575,00
REF. AO IRRF								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
Operador: MONICA

CEF00742106160860790000522

575,00RD1003

( VIA CONTRIBUINTE )



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

**Vencimento: 22/06/2016**

**CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO**  
AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N

- 020.506.415-91

D.A.M. nº : 006.012.251-6

Tributo: IRRF

Emissão: 20/06/2016

PRÉDIO

CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 6	627,14							627,14
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	627,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627,14
REF. AO IRRF								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

( VIA CONTRIBUINTE )

Operador: MONICA

CEF00742106160850790000520

627,14RD1003



Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$  
 018 **104** 0074 8 06000005-4 0 AAA 900772 5 //6.895,52

Pagte por estê<sup>4</sup>  
 cheque a quantia de Seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos ~~XX~~ ~~XXXXXXXXXXXX~~ acima  
 a Prefeitura Municipal de S.G.campos ou à sua ordem



S.G. Campos, 21 de Junho de 2016  
*[Signature]*

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFEÇÃO: 06/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
 ENPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

900772 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900772 5

010400746 019900725 5006000054

**cópia de cheque nº** 900772  Visado  Cruzado

Do Banco	CEF.			
Utilizado para	pagamento a PMSGC ref. IRRF dos Vereadores no mês de junho			
Cf.	DAM.			
Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
<i>[Signature]</i>		C/Corrente		5-4
		Talão		





Banco 104 Agência 0074 C1 8 Conta 06000005-4 C2 0 Série AAA Cheque nº 900772 C3 5 R\$ //6.895,52

cheque a quantia de Seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos  
 Prefeitura Municipal de S.G.campos ou à sua ordem

**CAIXA**

S. G. Campos, 21 de Junho de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFECÇÃO: 06/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCARIO  
 DESDE 07/2005

018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900772 5

**cópia de cheque nº**

900772

Visado

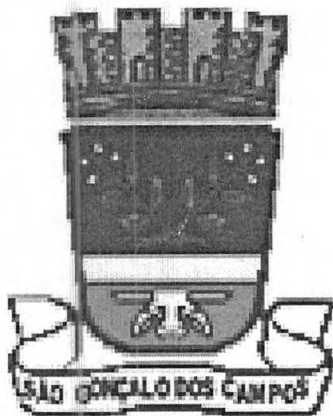
Cruzado

Do Banco CEF.  
 Utilizado para pagamento a PMSGC ref. IRRF dos Vereadores no mês de junho  
 Cf. DAM.

Vistos	Contador	Caixa	5 - 4	Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 246

DATA: 21/06/2016

CREDOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 431,84

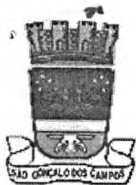
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 431,84

CONTA CONTÁBIL: 214320902000 IRRF A RECOLHER (F)

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900771	431,84

Anderson da Silva D.  
Controlador Intern.  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 62 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.4.3.2.09.02.00.00

Descrição Plano de Contas: IRRF A RECOLHER (F)

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

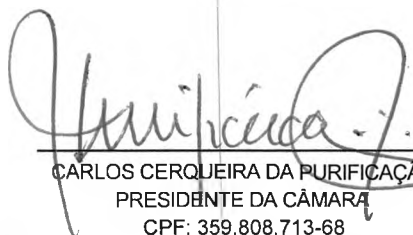
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

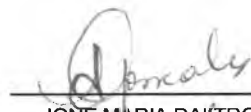
Histórico: Pagamento de IRRF JUNHO 2016

### HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900771	246	05-4   Camara Sao Goncalo	431,84
TOTAL -->			431,84

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 21 junho 2016

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

  
IONE MARIA DAL'TRO GONÇALVES  
CPF: 986.123.445-49



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



**Vencimento: 22/06/2016**  
D.A.M. nº : 006.012.250-6  
Tributo: IRRF  
Emissão: 20/06/2016

D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

- 937.600.945-20

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 6	103,59							<b>103,59</b>
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	<b>103,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103,59</b>
REF. AO IRRF								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

( VIA CONTRIBUINTE )

Operador: MONICA

CEF 00742106160800790000501

103,59RD1003



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

Vencimento: **22/06/2016**

D.A.M. nº : 006.012.249-6

Tributo: IRRF

Emissão: 20/06/2016

JOSÉ CARLOS DALTRO PINTO  
AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N

- 140.449.865-68

PRÉDIO

CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 6	85,82							85,82
<i>DESCONTO ATÉ:</i>								
<b>TOTAIS</b>	85,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,82
REF. AO IRRF								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

( VIA CONTRIBUINTE )

Operador: MONICA

DEF00742106160770790000498

85,82RD1003



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

Vencimento: **22/06/2016**

EDVALDO PEREIRA

- 326.706.725-15

D.A.M. nº : 006.012.248-6

Tributo: IRRF

Emissão: 20/06/2016

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 6	167,28							<b>167,28</b>
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	<b>167,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>167,28</b>
REF. AO IRRF								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

( VIA CONTRIBUINTE )

CEF00742106160760790000497

167,28RD1003



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

**Vencimento: 22/06/2016**

ANDERSON DA SILVA DALTRO

- 010.632.735-60

D.A.M. nº : 006.012.247-6

AV. JOSÉ CARLOS DE LACERDA, 77

Tributo: IRRF

Emissão: 20/06/2016

CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 6	75,15							75,15
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	75,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,15
REF. AO IRRF								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

( VIA CONTRIBUINTE )

CEF00742106160750790000496

75,15RD1003



Imp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | RS  
 018 **104** 0074 8 06000005-4 0 AAA 900771 7 | //431,84//  
06000005-4 0 AAA 900771

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro cen-  
tavos e centavos acima  
 a Prefeitura Municipal de S.G.Campos ou à sua ordem



S.G. Campos, 21 de Junho de 2016  
*[Handwritten signature]*

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFEÇÃO: 06/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

900771 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900771 7

0600000541 0189007715 500600000541

**cópia de cheque nº**   Visado  Cruzado

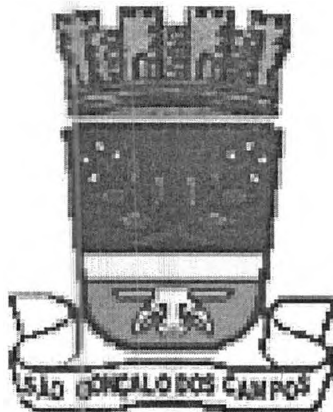
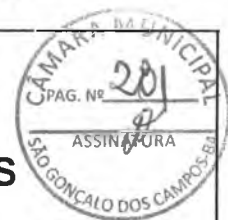
Do Banco

Utilizado para

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
<i>[Handwritten signature]</i>		C/Corrente	
		Talão	



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 247

DATA: 22/06/2016  
Lic/Disp/Inex 001/2016

CREADOR: Narlan de Jesus Anunciação Sousa

VALOR BRUTO R\$	650,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	650,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900773	650,00

Anderson da Silva Dalt:  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 14 / 6

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 001/2016 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 136.300,00	R\$ 7.800,00	R\$ 128.500,00

CREDOR(A): 25448 - Narlan de Jesus Anunciação Sousa  
ENDEREÇO: Rua Salmo 29  
BAIRRO: Tomba  
CIDADE: FEIRA DE SANTANA - BA  
C.N.P.J.: 21.663.188/0001-28 I.E.: C.P.F. R.G.:

### HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços e monitoramento em redes

### Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 4.550,00 Valor: 650,00 Saldo atual: 3.900,00

### VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 7.800,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).

EM: 20/06/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

### LIQUIDAÇÃO

### PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 247

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 20/06/2016

EDVALDO PERREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 650,00  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 650,00  
Seiscentos e Cinquenta Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900773	650,00

EM: 22/06/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 22/06/2016

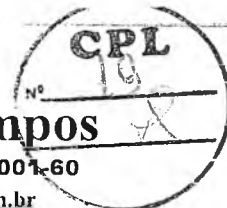
IONE MARIA DALTRO GONÇALVES  
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 003/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2016**  
**DISPENSA Nº D001/2016**



Pelo presente termo de **Contrato de Prestação de Serviços**, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.226.584/0001-60 com sede na Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF** sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, denominado **CONTRATADO: NARLAN DE JESUS ANUNCIÇÃO SOUSA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº. 21.663188/0001-28**, sediada na Rua Salmo nº99 - Tomba - no Município de Feira de Santana - BA.

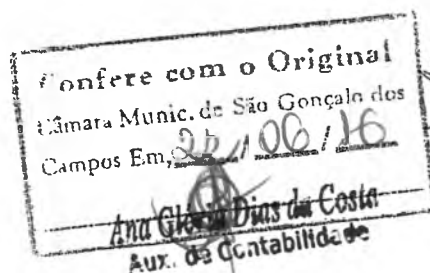
As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, com base no que dispõe o inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8666/93, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### DO OBJETO DO CONTRATO:

**Cláusula 1ª.** O presente CONTRATO tem como OBJETO, **prestação de serviço de consultoria e gerenciamento, manutenção de 10(dez) computadores, 06(seis) impressoras e monitoramento de redes nos equipamentos da Câmara Municipal.**

### DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Cláusula 2ª.** Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº D001/2016**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.





ESTADO DA BAHIA

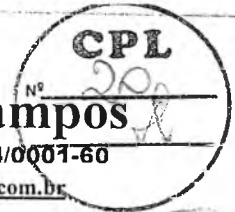
# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38    Telefax: (75)3246-1306/1413    E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

**Cláusula 3ª.** Os contratos de suporte têm como principais objetivos: conhecer a estrutura de TI do cliente perceber se a tecnologia Microsoft, Linux, banco de dados, SQL, Oracle, etc, estão configurados para atender a essa estrutura e efetuar serviços corretivos e dispor de profissionais capacitados para auxiliar o cliente em novos projetos.

O contrato de manutenção de rede aqui proposto possui cobertura nos itens abaixo descritos:

1. Serviços de manutenção, instalação e configuração de estações de trabalho da rede. (Este serviço possui SLA de 30h após abertura do chamado para conclusão).
2. Serviço de manutenção da malha de cabeamento estruturado já existente na empresa, com cobertura a passagem de novos pontos na infra estrutura já existente, ficando fora da cobertura do contrato à execução dos novos projetos e futuras reestruturações.
3. Serviço de Instalação, configuração e manutenção de sistemas de domínio Microsoft Windows 2003 e 2008 Server System e aplicação das demais políticas de grupo e administração necessárias de acordo solicitação do TI.
4. Instalação, Configuração e manutenção de servidores de arquivo, DHCP, DNS, RRAS, Back-up, Antivírus, Aplicação e demais serviços agregados aos servidores da empresa e pertencentes à família de aplicações do Windows 2003 Server System.
5. Instalação, Configuração e manutenção de serviços de Firewall e Proxy na rede da empresa.
6. Instalação, Configuração e manutenção de servidores de Monitoramento de Rede e Impressoras.

**Cláusula 4ª** O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do **CONTRATANTE**.

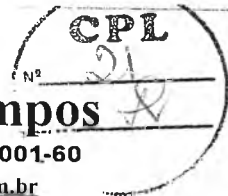
*Memorário*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



**Cláusula 5ª** A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

### DO PRAZO:

**Cláusula 6ª.** Este Contrato terá prazo de 12(doze) meses, entrando em vigor a partir de **04 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro de 2016**, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Cláusula 7ª.** A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

**0101 - Câmara Municipal**

**2040 - Manutenção da Câmara**

**3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica**

### DA RESCISÃO:

**Cláusula 8ª.** No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

### DA PUBLICAÇÃO:

**Cláusula 9ª** Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

### DAS ALTERAÇÕES:

**Cláusula 10ª** O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

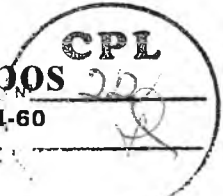
*Manoel*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Haníbal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



**Cláusula 11ª** O presente instrumento também será rescindindo caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das clausulas pactuadas neste contrato.

### DO PAGAMENTO:

**Cláusula 12ª.** O valor global a ser pago ao **CONTRATADO** será de **R\$ 7.800,00 (Sete mil, oitocentos reais)**, sendo pago **R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)** mensalmente.

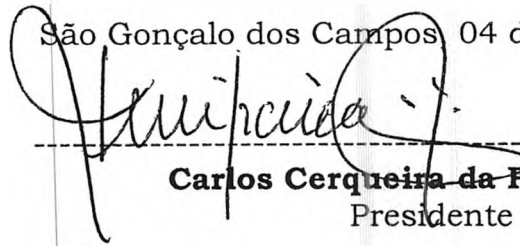
**Parágrafo Único:** O pagamento dos serviços será feito mensalmente, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome de **NARLAN DE JESUS ANUNCIÇÃO SOUSA**.

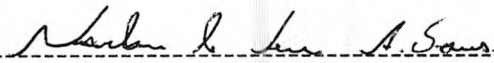
### DO FORO:

**Cláusula 13ª.** Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.


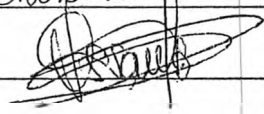
E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos, 04 de janeiro de 2016.

  
-----  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

  
-----  
**Narlan de Jesus Anunciação Sousa**  
Contratado

### TESTEMUNHAS:

  
-----  
  
-----

RG 05013987-10

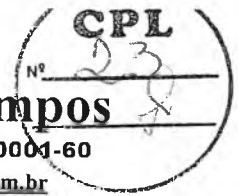
RG 09000780-13



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a que Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA., 04 de janeiro de 2016.

**Glauco Mendes Advogado Associados**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de janeiro de 2016.

**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretária



**Prefeitura Municipal de Feira de Santana**  
 Secretaria Municipal da Fazenda  
 Departamento de Administração Tributária  
 R Barão de Cotegipe, 764 Centro Feira de Santana - BA CEP 44.001-550

Nota: 2016000  
**00000006**

Código Verificação

NUT9-4X3T



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **20/06/2016 13:34** Período de Competência **6/2016** Município de Prestação do Serviço **Feira de Santana - BA**  
 Reg. Especial Tributação **Microempresário Individual (MEI)** Natureza da Operação **Tributação no município de Feira de Santana**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **NARLAN DE JESUS ANUNCIACÃO SOUSA - MEI** CPF/CNPJ **21.663.188/0001-28**  
 Inscrição Municipal **600164** Fone/Fax **(75)8103-2532** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** E-mail **narlan.gama@hotmail.com**  
 Endereço **RUA SALMO 29, 99 TERREO Bairro Tomba CEP 44092-684 Feira de Santana - BA**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ **13.226.584/0001-60**  
 Inscrição Municipal **600164** Fone/Fax **(75)8103-2532** E-mail **camarasaogoncalo@bol.com.br**  
 Endereço **Avenida Anibal Pedreira, S/N Bairro Centro CEP 44330-000 São Gonçalo dos Campos - BA**

Código Tributação Município: 1402-Assistência técnica.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO DE 10 (DEZ) COMPUTADORES 06 (SEIS) IMPRESSORAS, MONITORAMENTO DE REDE DA CAMARA MUNICIPAL NO MÊS DE JUNHO/2016.

### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
650,00	0,00	0,00	650,00	2,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
13,00	0,00	0,00	650,00	<b>650,00</b>

### OUTRAS INFORMAÇÕES

CONTRIBUINTE MEI NÃO PODE SOFRER RETENÇÃO DE ISS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS - ART. 1º, §3º, INCISO IV CGSN 58/2009.

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA 04875170599**  
**CNPJ: 21.663.188/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:47:22 do dia 20/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2016.

Código de controle da certidão: **F442.DFFD.AEF1.C5A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21663188/0001-28  
**Razão Social:** NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA 04875170599  
**Endereço:** R SALMO 29 99 TERREO / TOMBA / FEIRA DE SANTANA / BA / 44092-684

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/06/2016 a 04/07/2016

**Certificação Número:** 2016060507232125517014

Informação obtida em 20/06/2016, às 13:52:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2016 / 73038**

CONTRIBUINTE:	NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA - MEI
ENDEREÇO:	RUA SALMO 29, 99 - FRATERNIDADE
CNPJ/CPF:	21.663.188/0001-28
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	60.016-4
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	146.524-4
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	20/06/2016
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	19/08/2016

***Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.***

***A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.***

***Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.***

***A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.***

***Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.***

Código de verificação de autenticidade:

799f91eefa5392e9d36f753379145eb0

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160796237

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	21.663.188/8000-12

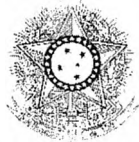
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/06/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA 04875170599 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.663.188/0001-28

Certidão nº: 59663569/2016

Expedição: 20/06/2016, às 13:57:18

Validade: 16/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA 04875170599 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.663.188/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Banco 104 Agência 0074 C1 8 Conta 06000005-4 C2 0 Série AAA Cheque nº 900773 C3 3 R\$ //650,00//  
 018  
 Pague por este cheque a quantia de Seiscentos e cinquenta reaisXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
 XXX

Narlan de Jesus Anunciação Sousa e centavos acima ou à sua ordem



S.G.Campos 22 de Junho de 2016  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60  
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2005

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFECÇÃO: 06/2016

900773 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900773 3



**cópia de cheque nº**   Visado  Cruzado

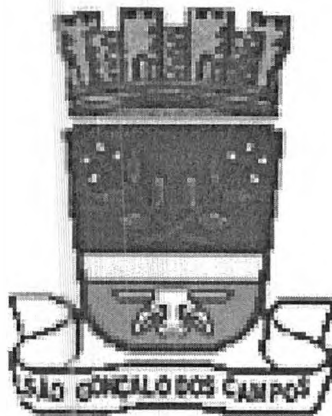
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a Narlan de Jesus Anunciação Sousa, ref.serviço de consultoria, gerenciamento e manutenção de computadores, monitora de rede no mês de junho/16. Cf. nota 0006.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
		C/Corrente		5 - 4
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 248

DATA: 22/06/2016

CREDOR: Safe Check e CIA LTDA

VALOR BRUTO R\$	445,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	445,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900774	445,00

*Anderson da Silva Dalt:*  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO  
ASSINATURA

NOTA DE EMPENHO: 66 / 2016

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO					
NORMAL	<input checked="" type="checkbox"/>	GLOBAL	<input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>			
			ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO					
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS			01	LEGISLATIVA			
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA					
031	Ação Legislativa			20	Manutenção da Câmara Municipal			
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA					
2040	Manutenção da Câmara Municipal			3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 18.631,70	R\$ 445,00	R\$ 18.186,70
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			

CREDOR(A): 25552 - Safe Check e CIA LTDA  
 ENDEREÇO:  
 BAIRRO:  
 CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
 N.P.J. 07.917.274/0001-99 I.E.: C.P.F. R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços de certificado digital

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 445,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 01/06/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 01/06/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S).

EM: 22/06/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 248

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 22/06/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 445,00  
 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 445,00  
 Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900774	445,00

EM: 22/06/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 22/06/2016

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES  
CPF: 986.123.445-49



**Prefeitura Municipal de Feira de Santana**  
 Secretaria Municipal da Fazenda  
 Departamento de Administração Tributária  
 R Barão de Cotegipe, 764 Centro Feira de Santana - BA CEP 44.001-550

Nota: 2016000  
**00000316**  
 Código Verificação



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **22/06/2016 11:30** Período de Competência **6/2016** Município de Prestação do Serviço **Feira de Santana - BA**  
 Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Tributação no município de Feira de Santana**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **SAFE CHECK & CIA LTDA** CPF/CNPJ **07.917.274/0001-99**  
 Inscrição Municipal **345911** Fone/Fax **(75)3623-7232** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** E-mail **zorconcontabilidade@hotmail.com**  
 Endereço **RUA PROFESSOR LEONIDIO ROCHA, 383 SALA 206 Bairro Centro CEP 44001-512 Feira de Santana - BA**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ **13.226.584/0001-60**  
 Inscrição Municipal Fone/Fax E-mail **camarasaogoncalo@bol.com.br**  
 Endereço **Avenida Aníbal Pedreira, S/N Bairro Centro CEP 44330-000 São Gonçalo dos Campos - BA**

Código Tributação Município: 1722-Cobrança em geral.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a emissão do Certificado Digital, do Sr. Edvaldo Pereira;

### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
445,00	0,00	0,00	445,00	2,79
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	12,42	0,00	432,58	445,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES

ISS RETIDO PELO TOMADOR.  
 CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAFE CHECK & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 07.917.274/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:41:54 do dia 29/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2016.

Código de controle da certidão: **43D3.790E.1BE4.E6BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



21/06/2016

002065580

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 002065580****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça ([www.tjba.jus.br](http://www.tjba.jus.br)).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 21/06/2016, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**SAFE CHECK E CIA LTDA ME, portador do CNPJ: 07.917.274/0001-99, estabelecida na R PROFESSOR LEONIDIO ROCHA 383, CENTRO, CEP: 44001-512, Feira de Santana - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 14,04 foi pago através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 21 de junho de 2016.

**PEDIDO Nº:**

002065580



Artur da Conceição Costa Neto  
Setor de Certidão



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160536780

RAZÃO SOCIAL	
SAFE CHECK & CIA LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
068.650.504	07.917.274/0001-99

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/04/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2016 / 51946**

CONTRIBUINTE:	SAFE CHECK E CIA LTDA
ENDEREÇO:	RUA PROFESSOR LEONIDIO ROCHA, 383, 2º PAV SALA 206 - CENTRO
CNPJ/CPF:	07.917.274/0001-99
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	34.591-1
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	223.518-8
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	82.91-1-00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	27/04/2016
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	26/06/2016

***Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive inscritos em Dívida Ativa.***

*A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, do Decreto Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.*

*Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 00 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.*

*A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.*

*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida por prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

**Código de verificação de autenticidade:**

**348266b099a4a1ac80314d01b5af919f**

*Certidão emitida gratuitamente.*

*Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07917274/0001-99  
**Razão Social:** SAFE CHECK E CIA LTDA  
**Nome Fantasia:** SAFE CHECK  
**Endereço:** R PROFESSOR LEONIDIO ROCHA 383 SALA 206 / CENTRO / FEIRA DE SANTANA / BA / 44001-512

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

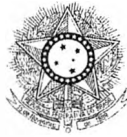
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/06/2016 a 05/07/2016

**Certificação Número:** 2016060603444229004887

Informação obtida em 21/06/2016, às 14:26:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAFE CHECK & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.917.274/0001-99

Certidão n°: 60079563/2016

Expedição: 21/06/2016, às 14:33:08

Validade: 17/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAFE CHECK & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.917.274/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

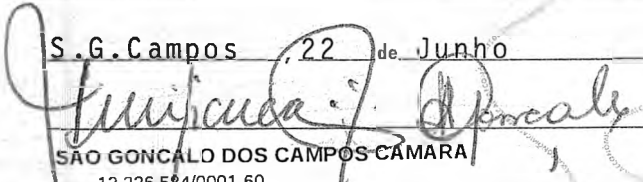
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.



### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



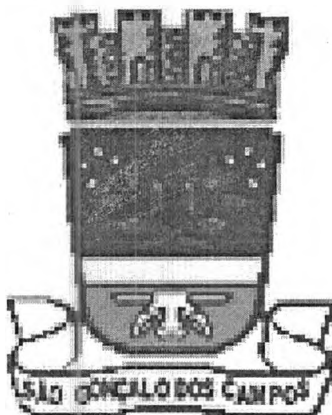
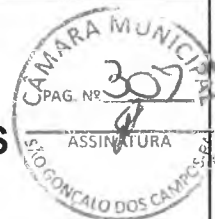
Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS	
018	104	0074	8	06000005-4	0	AAA	900774	1	
Paghe por estê <sup>4</sup> cheque a quantia de <u>Quatrocentos e quarente e cinco reaisXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</u> XXXe centavos acima Safe Check e Cia Ltda -ME ou à sua ordem									
<b>CAIXA</b>		S.G. Campos			, 22		de Junho		de 2016
SAO GONCALO DOS CAMPOS PCA J J SEABRA 19 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA CONFECÇÃO: 06/2016		SAO GONCALO DOS CAMPOS CÂMARA CNPJ 13.226.584/0001-60			 ASSINATURA		CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2005		
900774 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900774 1 @10600766 01890077654 500600000541									

**cópia de cheque nº** 900774  Visado  Cruzado

Do Banco	CEF.		
Utilizado para	pagamento a Safe Sheck & Cia. Ltda., ref. emissão de certificado digital para o contador. Cf. nota 0316.		
Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente	5 - 4
		Talão	



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 249

DATA: 28/06/2016  
Lic/Disp/Inex 004/2016

CREDOR: G L C Serviços e Com de Informatica LTDA

VALOR BRUTO R\$	990,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	990,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
00	Recursos Ordinario

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900775	990,00

Anderson da Silva Da  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 15 / 6

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 004/2016 - Dispensa de Licitação

CONTRATO:

CONVÊNIO:

ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

## SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 128.500,00	R\$ 5.940,00	R\$ 122.560,00

CREDOR(A): 25411 - G L C Serviços e Com de Informatica LTDA

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J.: 09.036.015/0001-84

I.E.:

C.P.F.:

R.G.:

## HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços de internet

## Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 990,00

Valor: 990,00

Saldo atual: 0,00

## VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 5.940,00

AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S).

EM: 28/06/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

## LIQUIDAÇÃO

## PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 249

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 28/06/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 990,00  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 990,00  
Novecentos e Noventa Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900775	990,00

EM: 28/06/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 28/06/2016

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES  
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 006/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006/2016

DISPENSA Nº D004/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG nº 539628 e inscrito no CPF sob nº 020.506.415-91, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado como CONTRATADA a empresa G. L. C. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. - ME situada na Rua Jardim do Norte s/n - Centro - Conceição da Feira - BA,44320-000 devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.036.015/0001-84, representada pelo Sr. Genivaldo Lima Mota, portador do RG nº 07214046-18 SSP/BA. e inscrito no CPF sob nº 927.155.595-34, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

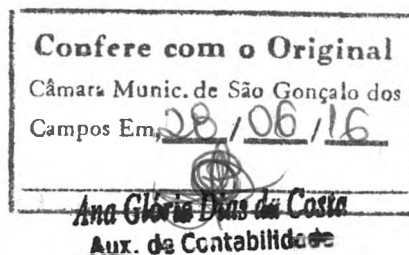
### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços especializados de acesso a internet, banda larga com 10 MBPS.

### CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

O serviço a ser prestado pela CONTRATADA tem como característica principal, a conexão de equipamento de informática de propriedade do CONTRATANTE através do acesso via rádio à internet através de um computador servidor da CONTRATADA.

*Medonaco*





ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CLÁUSULA TERCEIRA - FONTES DOS RECURSOS

A despesa decorrente da execução dos serviços contratados com base na presente **Dispensa nº 004/2016**, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento.

Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesa:	3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

## CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O preço total para a prestação de serviço é de **R\$ 5.940,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

### SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Os pagamentos serão efetuados mensalmente após a execução dos serviços no valor de **R\$ 990,00 (Novecentos noventa reais)**, através de cheque nominal à contratada, a ser entregue ao representante legal da empresa.

### SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes.

## CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS

O prazo do presente contrato é de **11 de janeiro de 2016 a 11 de julho de 2016**.

### SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

*M. Ronário*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

### SÃO OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

#### SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATADA:

I - A CONTRATADA deverá indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, os representantes legais e técnicos, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratual, cabendo aos mesmos gerir todas as obrigações legais e técnicas inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante de ligação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A qualquer substituição do gestor contratual, a CONTRATADA deverá comunicar o fato por escrito à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos;

II - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a eles não se vinculam a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

#### SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATANTE:

I - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integridade dos seus termos;

III - Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários para o desenvolvimento dos serviços contratados;

#### CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO

No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

#### CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

*M. B. B. B. B.*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA** – A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, respeitando os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

**SUB-CLÁUSULA SEGUNDA** – Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, a Proposta de Preços da CONTRATADA;

### **CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO**

Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - FORO**

As partes signatárias deste Contrato elegem o **Foro de São Gonçalo dos Campos - Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos - BA, 11 de janeiro de 2016.

**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

**G. L. C. Serviços e Comércio de Informática Ltda.- Me.**  
Contratada

### **TESTEMUNHAS:**

RG. 05013887-10

RG. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaggoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaggoncalo@bol.com.br)



## PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos - BA, 11 de janeiro de 2016.

**Glaucio Mendes Advogados e Associados**  
Assessor Jurídico

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA, 11 de janeiro de 2016.

**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Membro - CPL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONC DA FEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

27/06/2016 12:07:52 - IZADORA BRANDAO A



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CONTRIBUINTE

Nome GLC SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME		
Endereço RUA JARDIM DO NORTE, SN	Complemento COMERCIO	Bairro CENTRO
Município Conceicao Da Feira	Estado BAHIA	Data Emissão 27/06/2016
CNPJ/CPF 09.036.015/0001-84	Inscrição Municipal 540795	Situação Inscrição Normal

Código de controle de certidão:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito da Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Finanças.

Válida até 27/07/2016

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
Prefeitura Municipal de  
Conceição da Feira  
Everaldo Pereira de S. Filho



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160818675

RAZÃO SOCIAL	
G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
074.967.100	09.036.015/0001-84

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/06/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09036015/0001-84  
**Razão Social:** GLC SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** TSUNAMI HOTSPOT  
**Endereço:** RUA JARDIM DO NORTE SN TERREO / CENTRO / CONCEICAO DA FEIRA / BA / 44320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/06/2016 a 18/07/2016

**Certificação Número:** 2016061902075287816751

Informação obtida em 27/06/2016, às 12:31:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME**  
**CNPJ: 09.036.015/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:36:01 do dia 25/05/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/11/2016.

Código de controle da certidão: **1EAE.D839.4659.02D6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.036.015/0001-84

Certidão nº: 62246493/2016

Expedição: 27/06/2016, às 12:36:06

Validade: 23/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.036.015/0001-84, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$  
 018 **104** 0074 8 06000005-4 0 AAA 900775 0 //990,00//  
0074 8 06000005-4 0 AAA 900775

Pague por este cheque a quantia de **Novecentos e noventa reais**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
 XXX e centavos acima

G L C Serviços e Com de Informática LTDA. ou à sua ordem



S. G. Campos, 28 de Junho de 2016  
*[Handwritten Signature]*

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFECÇÃO: 06/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

900775 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900775 0



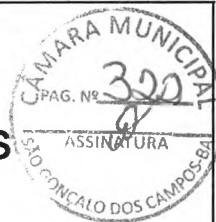
Cópia de cheque nº   Visado  Cruzado

Do Banco CEF.  
 Utilizado para pagamento a GLC Serv. e Com. de Informática Ltda., ref. serviço de acesso a internet banda larga no mês de junho/16. Cf. nota 1556.

<i>[Handwritten Signature]</i>	Vistos	Contador	Caixa	5-4	Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 250

DATA: 29/06/2016  
Lic/Disp/Inex 016/2015

CREDOR: Ednezio C Santiago

VALOR BRUTO R\$	400,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	400,00

DOTAÇÃO:

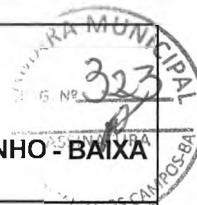
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900776	400,00

Anderson da Silva  
Controlador Int.  
Portaria nº 009/2016

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 19 / 6

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 016/2015 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 64.960,00	R\$ 4.400,00	R\$ 60.560,00

CREDOR(A): 25413 - Ednezio C Santiago  
ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias  
BAIRRO:  
CIDADE: CONCEICAO - PR  
C.P.J.: 09.366.599/0001-56

I.E.: C.P.F.: R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com publicações dos atos oficiais do Poder Legislativo

**Movimentação de Sub-empenho**

Saldo anterior: 2.400,00      Valor: 400,00      Saldo atual: 2.000,00

**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 4.400,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S).

EM: 20/06/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

JOSE CARLOS DALTRO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 250**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 20/06/2016

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 400,00  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 400,00  
Quatrocentos Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900776	400,00

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 29/06/2016

EDVALDO PERREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

EM: 29/06/2016  
  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES  
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 017/2015

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n – Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos**, inscrita no **CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF sob nº 020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **EDNEZIO C. SANTIAGO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Rua Duque de Caxias, 51, sala 04 andar 1 – Centro – CEP 48.730-000 – Conceição do Coité - BA**, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 09.366.599/0001-56**, isento de Inscrição Estadual, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula nona do contrato nº **017/2015** por mais 11(onze) meses, encerrando-se no dia **04/12/2016**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

*Ednezio C. Santiago*

Confere com o Original  
Câmara Munic. de São Gonçalo dos Campos Em, 29/06/16  
*Ana Glória Dias da Costa*  
Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

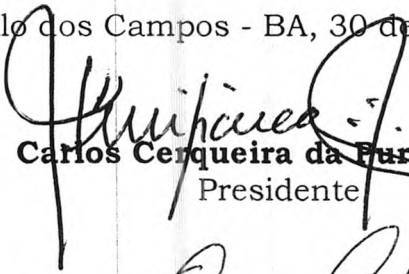
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

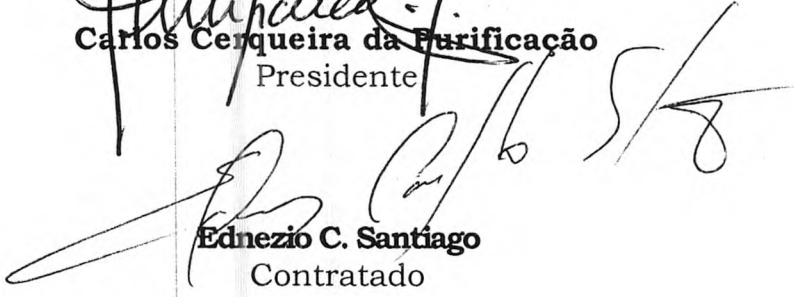
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



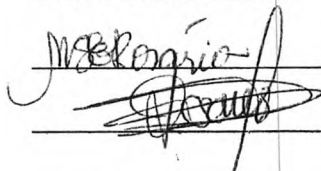
2.2 E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.

  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

  
**Ednezio C. Santiago**  
Contratado

## TESTEMUNHAS:



RG. 050/3887-10

RG. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

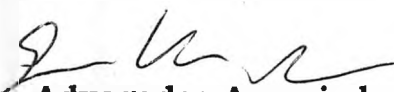
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.


São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.

  
**Glaucio Mendes - Advogados Associados EPP**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.

  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretaria

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATO Nº 017/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº020/2015  
DISPENSA Nº 016/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que  
entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA e  
EDNEZIO C. SANTIAGO - ME, para os fins abaixo  
especificados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n – Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG nº 539628 e inscrito no CPF sob nº 020.506.415-91, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e EDNEZIO C. SANTIAGO - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Duque de Caxias, 51, sala 04 andar 1 – Centro – CEP 48.730-000 – Conceição do Coité - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.366.599/0001-56, isento de Inscrição Estadual, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, o presente Contrato de locação de serviço de que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

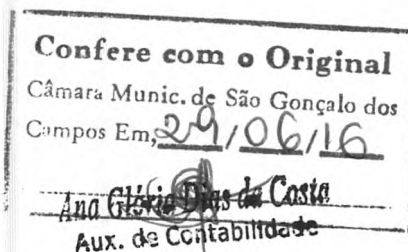
**CLÁUSULA 1ª – OBJETO:**

O objeto do presente é a prestação de serviços de publicação e disponibilidade dos atos oficiais em edições ordinárias e extraordinárias consignadas em Diário próprio na internet para esta Casa Legislativa.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Poderá o contratante acrescentar ao presente contrato outros serviços ligados à publicação oficial e outros serviços oferecidos pelo Contratado, mediante a celebração de aditivo e fixação de valor da remuneração correspondente.

**CLÁUSULA 2ª - DO REGIME JURÍDICO E DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO:**

O CONTRATO ora celebrado está submetido às regras da Lei 8.666/93, art. 24, inciso II, e ao processo de **Dispensa de Licitação N.º 016/2015**.



**CLÁUSULA 3ª - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:****I - DO CONTRATANTE:**

1 - Assegurar todo o apoio a Contratada e aos Técnicos por ela indicados para a execução das tarefas, no sentido de lhe fornecer livre acesso às informações necessárias para realização dos serviços objeto deste contrato;

**II - CONTRATADO:**

A Contratada, através deste instrumento, obriga-se a:

- 1 - Executar os serviços relacionados na cláusula primeira deste contrato, objetivando, sempre, os interesses da Câmara Municipal de São Gonçalo;
- 2 - Contratar, por sua conta e risco, número suficiente de profissionais de reconhecida capacidade técnica para execução dos serviços objeto deste contrato, quando o volume de tarefas justificarem essa medida;
- 3 - Prestar os serviços com zelo e dedicação, guardando rigoroso sigilo com relação às informações de caráter reservado das quais tomarem conhecimento no desenvolvimento dos serviços junto ao Município e aos contribuintes com os quais mantiver contato.

**CLÁUSULA 4ª - PREÇOS:**

1 - Pela execução do(s) serviço(s) contratado(s) no âmbito deste Contrato, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia mensal de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, e **valor total global R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)**.

2 - Todos os demais tributos incidentes sobre a presente contratação serão de responsabilidade do CONTRATANTE. Qualquer modificação na legislação tributária que implique em criação de novos tributos ou alteração de alíquotas será imediatamente aplicada, independentemente de qualquer aviso ao CONTRATANTE.

**CLÁUSULA 5ª - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

1 - Os preços dos serviços, ora ajustados, deverão ser pagos ao CONTRATADO, conforme estabelecido nas cláusulas anteriores, até o dia 20 do mês subsequente, com cheque nominal ao contratado.

2 - A falta de pagamento, de toda e qualquer importância cobrada com base no presente Contrato na data de seu vencimento, implicará na incidência automática de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, e correção monetária base IGPM (FGV), encargos esses incidentes sobre o valor do débito atualizado, da data de vencimento do respectivo documento de cobrança até a data do efetivo pagamento.



3 - O CONTRATADO poderá, a seu critério, suspender todos e quaisquer serviços contratados após o 15º (décimo quinto) dia da data do vencimento da parcela não paga.

4 - O restabelecimento dos serviços ficará condicionado ao pagamento do valor devido, acrescido dos encargos financeiros estabelecidos. Neste caso o CONTRATADO terá 02 dias úteis para o restabelecimento dos serviços, podendo cobrar do CONTRATANTE as despesas incorridas no desligamento e religamento dos serviços.

#### **CLÁUSULA 6ª - REAJUSTE:**

1 - O preço ajustado será corrigido a cada doze (12) meses, da data de assinatura deste Contrato, independentemente do número de parcelas que tenham sido faturadas, ou na menor periodicidade permitida pela legislação pertinente, com base na variação do IGPM da Fundação Getúlio Vargas. Na falta deste índice ou, se permitido por lei, ou por decisão judicial, será aplicado ao contrato qualquer outro índice oficial e que mais eficientemente elida os efeitos inflacionários da moeda corrente nacional.

2 - A primeira incidência do reajuste deverá contemplar a variação do índice eleito.

3 - Em ocorrendo fatos ou atos que possam prejudicar o equilíbrio econômico financeiro do Contrato, as partes, de comum acordo, poderão negociar e firmar um Termo Aditivo ao presente Contrato para regular e disciplinar as consequências da situação então criada, de forma a evitar qualquer perda de natureza econômica, financeira ou outra qualquer.

#### **CLÁUSULA 7ª - GARANTIA DOS SERVIÇOS:**

O CONTRATADO não será responsável, sob hipótese alguma, e a ele não poderá ser imputada nenhuma culpa, se alguma falha da Rede de Comunicação for causada por (1) falta ou falha de energia e/ou (2), por má utilização por parte do CONTRATANTE ou por terceiros não autorizados pelo CONTRATADO e/ou (3) por indisponibilidade temporária ou permanente de acesso ao satélite, quando o CONTRATADO (4) tiver que fazer interrupção para execução de Manutenção Preventiva, previamente e/ou por outros eventos, tais como acidentes ou vandalismo, que não sejam causados pelo CONTRATADO.

#### **CLÁUSULA 8ª - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:**

Não obstante qualquer disposição em contrário neste Contrato, a responsabilidade do CONTRATADO, seja por interrupção dos serviços, seja por perdas ou danos de qualquer natureza, causados ao CONTRATANTE, limitar-se-á exclusivamente ao valor mensal do contrato anual, se apurada má fé ou dolo do CONTRATADO.


*Me. Donizete*

**PARECER**

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.




São Gonçalo dos Campos – BA, 02 de fevereiro de 2015.

  
**Glauco Mendes e Advogados Associados EPP**  
Assessoria Jurídica

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO**

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br> / [diariodolegislativo.com.br](http://diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 02 de fevereiro de 2015.

  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe**

Número da Nota  
754

Número do Lote

Data e Hora da Emissão  
20/06/2016 às 16:34:54

Código de Verificação  
7043 - 5804 - 1331

**PRESTADOR DO SERVIÇO**

Código Mobiliário	00013865	Inscrição Municipal	00013865
Razão Social	EDNEZIO C SANTIAGO	CNPJ/CPF	09.366.599/0001-56
Logradouro	DO SISAL	Número	01
Bairro	GRAVATA	Cep	48730000
Município	CONCEICAO DO COITE	UF	BA

**TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS	CNPJ/CPF	13.226.584/0001-60
Logradouro	AV HANIBAL PEDREIRA	Número	
Bairro	CENTRO	Cep	44.330-000
Município	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	UF	BAHIA

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Desconto	Total
1033	PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO NA INTERNET CONSIGNADAS EM DIARIO PROPRIO	400,0000	1.0000	0,0000	400,0000

Valor Total dos Serviços R\$ 400,00

**INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

ESTA NOTA PODE SER QUITADA MEDIANTE DEPÓSITO BANCÁRIO - BANCO DO BRASIL AG 1047-2 C/C 21569-4

**VALOR TOTAL DA NOTA**

**Valor Total da Nota R\$ 400,00**

Operação	Deduz Materiais?	Responsável pelo Pagamento do imposto
<b>Sem lançamentos de materiais</b>	<b>Não</b>	<b>Eu, prestador do serviço</b>
Optante pelo Simples ?	Local do Serviço	Situação da Nota
<b>Sim</b>	<b>Dentro do Município</b>	<b>Simples Nacional</b>
Atividade	6311900 - TRATAMENTO DE DADOS,PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	

Valor Total das Deduções R\$	Base de Cálculo R\$	Aliquota %	Valor do ISS R\$	Valor Total Retido R\$
0,00	400,00	2,00	8,00	0,00

**RETENÇÕES**

PIS R\$	INSS R\$	CSLL R\$	COFINS R\$	IR R\$	Outras Retenções R\$
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Liquido da Nota R\$ 400,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)**

Recebi(emos) do Prestador: EDNEZIO C SANTIAGO CNPJ/CPF: 09.366.599/0001-56

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 754 - emitida em: 20/06/2016 às 16:34:54 com o código de verificação: 7043 - 5804 - 1331

Ass: \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160797671

RAZÃO SOCIAL <b>EDNEZIO C SANTIAGO - ME</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>076.466.195</b>	CNPJ <b>09.366.599/0001-56</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/06/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA**

Nº de Controle: 004124

**Contribuinte:** EDNEZIO C SANTIAGO  
**CPF/CNPJ:** 09.366.599/0001-56  
**Inscrição:** 000020832

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome conforme o Código Tributário Municipal.

Emissão: 26/04/2016 às 14:32:13  
Validade: 25/07/2016

**Observações:**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br>.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Código de Autenticidade: 0785 - 8364 - 2562**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDNEZIO C SANTIAGO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.366.599/0001-56

Certidão n°: 24397103/2016

Expedição: 10/03/2016, às 10:21:55

Validade: 05/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDNEZIO C SANTIAGO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.366.599/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09366599/0001-56  
**Razão Social:** EDNEZIO SANTIAGO  
**Nome Fantasia:** DIARIO DO MUNICIPIO  
**Endereço:** RUA WERCELENCIO CALIXTO DA MOTA 62 SALA 02 / CENTRO /  
CONCEICAO DO COITE / BA / 48730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/06/2016 a 05/07/2016

**Certificação Número:** 2016060602450127583062

Informação obtida em 20/06/2016, às 16:00:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDNEZIO C SANTIAGO - ME**  
**CNPJ: 09.366.599/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

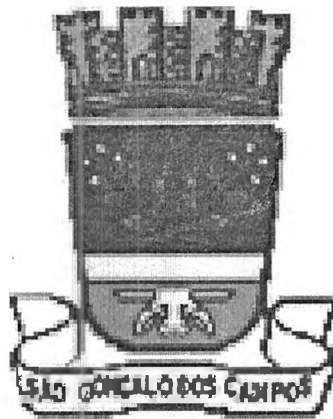
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 16:06:17 do dia 20/06/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/12/2016.  
Código de controle da certidão: **053C.A7E1.5F9F.A7A1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 251

DATA: 29/06/2016  
Lic/Disp/Inex 001/2016

CREDOR: O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS-ME

VALOR BRUTO R\$	6.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	6.000,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900777	6.000,00

Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - **BAIXA**



NOTA DE EMPENHO: 33 / 5

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO	
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO	
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA	
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA	
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 001/2016 - Carta Convite p/ Compras e Serviços	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 60.065,00	R\$ 60.000,00	R\$ 65,00
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			

CREDOR(A): 25548 - O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS-ME  
 ENDEREÇO:  
 BAIRRO:  
 CIDADE: SALVADOR - BA  
 C.N.P.J.: 21.297.835/0001-25 I.E.: C.P.F. R.G.:

### HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços de digitalização

### Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 42.000,00 Valor: 6.000,00 Saldo atual: 36.000,00

### VALOR DO EMPENHO R\$

**R\$ 60.000,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA  EM: 05/02/2016  CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO  EM: 05/02/2016  EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).  EM: 20/06/2016  JOSE CARLOS DALTRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568
---	--	---

### LIQUIDAÇÃO

### PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 251

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO  EM: 20/06/2016  EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$: 6.000,00          VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00          PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 6.000,00          Seis Mil Reais</p> <table border="1"> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Dco.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>900777</td> <td>6.000,00</td> </tr> </table> <p>EM: 29/06/2016  CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68</p>	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900777	6.000,00	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA  EM: 29/06/2016  IONE MARIA DALTRO GONÇALVES CPF: 986.123.445-49
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900777	6.000,00							



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bof.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bof.com.br)



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 010/2016.

#### CARTA CONVITE Nº. CC001/2016

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na Cidade de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representada pelo Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG nº 539628 e inscrito no CPF sob nº 020.506.415-91, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado como CONTRATADA a empresa O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS ME, com sede na Praça Benjamim Costa, nº. 52, 1º Andar, Sala 3, Centro, Conceição do Coité/BA - CEP: 44.245-000, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 21.297.835/000125, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

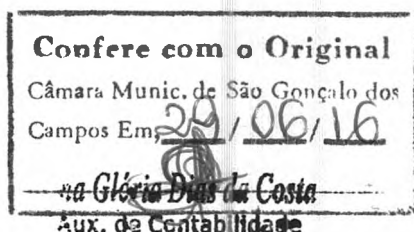
1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Digitalização de documentos das prestações de contas mensais da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, exercício 2016 e envio dos documentos digitais para o E-TCMBA, em conformidade com as descrições do ANEXO I do Edital nº. 001/2016.

1.2 - A prestação dos serviços de digitalização de documentos das prestações de contas mensais e envio de documentos digitais para o E-TCMBA, para servir a esta Casa Legislativa no exercício de 2016, inicia-se após assinatura do presente contrato.

1.3- Os serviços a serem contratados deverão atender no mínimo as seguintes necessidades:

1.3.1 - As digitalizações de documentos serão efetuadas mensalmente pela CONTRATADA, em datas estabelecidas pelas partes, de segunda à sexta-feira, dentro dos horários normais de funcionamento (08h00 às 12h00) e das (14h00 às 17h00), exceto sábados, domingos e feriados. Fica o CONTRATANTE obrigado a colocar os sistemas à disposição da CONTRATADA, dirimir quaisquer dúvidas inerentes aos sistemas durante o tempo necessário para execução dos serviços.

1.3.2 - A execução dos serviços deverá ser efetuada na sede da CONTRATANTE, através dos técnicos disponibilizados pela CONTRATADA, que se responsabilizará por todos os tributos e encargos trabalhistas a eles relacionados, decorrentes dessa contratação.





ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasaggoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaggoncalo@bol.com.br)



**1.3.3** - Levar imediatamente ao conhecimento da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;

**1.3.4** - As ligações telefônicas utilizadas para suporte ao CONTRATANTE inclusive por via tele processamento (TELESUPORTE) serão por conta do CONTRATANTE.

**1.3.5** - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**1.3.6** - A Contratada deverá conduzir os serviços do objeto deste certame em estrita observância à legislação federal, estadual, municipal, às Resoluções do TCM/BA, para execução do pertinente contrato;

**1.3.7** - A contratada deverá prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Câmara, ou por seus prepostos;

**1.3.8** - A licitante vencedora se obriga a comunicar a Câmara sobre qualquer alteração na execução dos serviços, sendo vedada qualquer alteração sem prévia concordância da Câmara;

**1.3.9** – Responder única e exclusivamente perante a Câmara Municipal, Poderes Públicos, Companhias, Concessionárias e Terceiros, pelos serviços por ela executados e perante a Previdência Social referente às contribuições de seus funcionários;

**1.3.10** - Arcar com os ônus decorrentes de incidência de todos os tributos federais, estaduais e municipais que possam advir dos serviços contratados, responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as exigências das repartições competentes, com total isenção da Câmara.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.**

**2.1.** Este contrato entra em vigor a partir da data De sua assinatura finalizando em 31 de dezembro de 2016.

**2.2.** A duração do presente contrato será de **11 (onze) meses**.

**2.3.** Ocorrendo prorrogação automática do presente contrato, na forma da cláusula segunda, item 2.2, o reajuste do preço será de acordo com a variação do mercado de prestação de serviços, desde que haja concordância entre as partes.



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



2.4. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES

3.1. O Preço total para a prestação do serviço de digitalização de documentos é de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), sendo pago em 11 (onze) parcelas mensais no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), à CONTRATADA, pelos serviços ora contratados, conforme especificações na Proposta de Preços (ANEXO I) do Edital, cujas Notas Fiscais de Serviços serão emitidas com vencimento à vista, para pagamento até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao faturamento, após atestadas.

3.2. Para locais situados fora do raio de 30 Km, da sede da CONTRATADA, serão cobradas as despesas de hospedagem/alimentação e deslocamentos dos técnicos enviados. (TODAS AS DESPESAS DE VIAGEM)

3.3. Os preços da digitalização dos documentos relacionados no ANEXO I, serão reajustados com base na negociação entre as partes.

3.4. Não sendo efetuado o pagamento das faturas dentro do prazo estipulado, a CONTRATADA determinará a suspensão dos serviços e ainda aplicará ao CONTRATANTE multa não compensatória, equivalente a 2% (dois por cento) ao mês acrescido de juros de mercado.

3.5. As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerão à conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	1.01 - Câmara Municipal
Projeto/ Atividade	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesa	3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

### CLÁUSULA QUARTA - ATENDIMENTO

4.1. Os atendimentos aos chamados para a solução de eventuais problemas decorrentes aos sistemas, deverão ser efetuados por telefone ou fax dentro do horário de funcionamento da CONTRATADA conforme mencionado no item 1.3.1.

4.2. A CONTRATADA tem um prazo de no máximo de 72 (setenta e duas) horas para atender ao chamado, ou previsão de solução dos problemas.

### CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Os atendimentos aos chamados para execução de serviços que não estiverem cobertos por este contrato, serão cobrados ao CONTRATANTE.

5.2. Fica o presente contrato sob as determinações da Lei Federal Nº 8666/93 e suas posteriores alterações.



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Manibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@hoi.com.br](mailto:camarasaogoncalo@hoi.com.br)



5.3. Fica a CONTRATADA, por este ato, autorizada a emitir títulos, dar aceite, oferecer endosso, trocar, negociar, descontar, ceder em custódia ou garantia, protestar ou executar no caso de inadimplência, tudo na forma da lei.

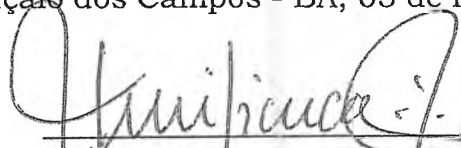


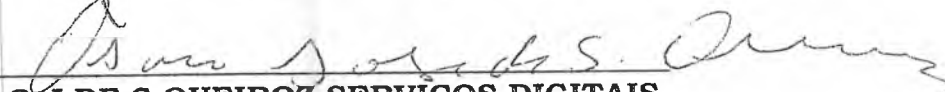
5.4. Os serviços ora contratados serão executados no endereço da CONTRATANTE.

5.5. Fica eleito o FORO da Comarca de **São Gonçalo dos Campos /BA**, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente contrato, sendo renunciado qualquer outro por mais privilegiado que seja.

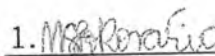
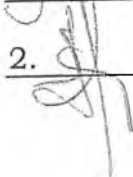
E, por estarem assim acertadas e acordadas, assinam as partes, o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo dos Campos - BA, 05 de fevereiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS**  
CNPJ nº. 21.297.835/0001-25  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1.  \_\_\_\_\_ RG. 05013887-10  
2.  \_\_\_\_\_ RG. 0128905883



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## RECIBO

Valor	6.000,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	6.000,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), referente a serviço de digitalização, indexação e publicação dos arquivos digitais em servidor Web referente ao mês de Junho/16. Cf. nota nº13.

São Gonçalo dos Campos, 29 / 06 / 16.

Assinatura

RG. 07418521-79

CPF 00965994562

**CREDOR: O. J. DE S. QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS - ME.**

**ENDEREÇO:** Pça. Benjamim Costa, nº 52 1º Andar - Conceição do Jacuípe - BA.

**CNPJ.:** 21.297.835/0001-25

**INSC. MUNICIPAL:** 000.017.167/001-23



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO JACUIPE Secretaria Municipal da Fazenda <b>Nota Fiscal Eletrônica de Serviço</b> Município: CONCEIÇÃO DO JACUIPE Código: 2908507 UF: BA Código: 29		Nº da Nota: 13 Data/Hora: 20/06/2016 11:44:35 6/2016 Ass. Digital: 2137969566920/06/2016 Forma de Pagamento: A vista		
	Nome/Razão Social: O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS - ME Endereço: PC BENJAMIM COSTA,52 1 ANDAR SALA 3 Bairro: CENTRO Fone: (75)32434141 CNPJ/CPF: 21297835000125		I.M.: 000.017.167/001-23 CEP: 44.245-00 UF: BA ISENTO/IMUNE: NÃO I.E/RG: -		
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>					
Nome/Razão Social: SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL Endereço: AV HANIBAL PEDREIRA, S/N Bairro: CENTRO Fone: 75-3246-1306 CNPJ/CPF: 13.226.584/0001-60					
Cidade: CONCEICAO DO JACUIPE UF: BA Email: jarbasfeitosa2@hotmail.com ISS: EXIGIVEL (VARIÁVEL)					
Cidade: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS UF: BA Email: SEM I.E./RG: ISENTO Inscrição Municipal: 0					
<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>					
Item da Lista	Qtde	Detalhamento	Valor Unitário(R\$)	Valor Dedução(R\$)	VLR Base ISS(R\$)
17.02	1.00	SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INDEXAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ARQUIVOS DIGITAIS FM SERVIDOR WEB. REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2016	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (LEI 12.741/2012): R\$					
OBS:					
Local da Prestação do Serviço: No município sem retenção					
<b>Retenções a serem efetuadas pelo Tomador do Serviço (R\$)</b>					
ISS:	IRRF:	PIS:	COFINS:	CSLL:	INSS:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Valores da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (R\$)</b>					
BRUTO:	RETENÇÕES:	DEDUÇÕES:	BASE DE CÁLCULO:	ISS DEV. SIMP. NAC.:	LIQUIDO:
6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	120,00	6.000,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - Aliq.: 2,00					
	Esta Nota Fiscal Eletrônica de Serviço foi emitida de acordo com o Decreto nº 386/2006				
	CONSULTE A AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA NFeS NO SITE: <a href="http://www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br">http://www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br</a> OU POR MEIO DE APARELHO COM APLICATIVO PARA CÓDIGO QR.				



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS - ME**  
**CNPJ: 21.297.835/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:54:43 do dia 28/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2016.

Código de controle da certidão: **EBB6.3E49.BE48.2234**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21297835/0001-25

**Razão Social:** O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS ME

**Endereço:** PC BENJAMIM COSTA 52 1 ANDAR SALA 3 / CENTRO /  
SALVADOR / BA / 44245-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/06/2016 a 23/07/2016

**Certificação Número:** 2016062405134609630855

Informação obtida em 27/06/2016, às 11:02:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 15/04/2016



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 0000195/2016

Emissão: 15/04/2016

Validade: 14/07/2016

**O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS**

**CGA: 000.017.167/001-23**

**CNPJ: 21.297.835/0001-25**

**CNAE: 74.20-0/05**

**PRA BENJAMIM COSTA , 52**

**CENTRO**

**44.245-000 - CONCEICAO DO JACUIPE , BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.  
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

*F. Rocha*  
Fernanda Costa de Carvalho Rocha  
Chefe do Departamento de Tributação  
Dec. 074/2014 de 01 de Julho de 2014

Validação Web:



00220160000007400001571205

Assinatura Digital conforme Lei No.

Emissor: SERGIO



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160827076

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 21.297.835/0001-25

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/06/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.297.835/0001-25  
Certidão nº: 62698161/2016  
Expedição: 28/06/2016, às 15:10:32  
Validade: 24/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.297.835/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

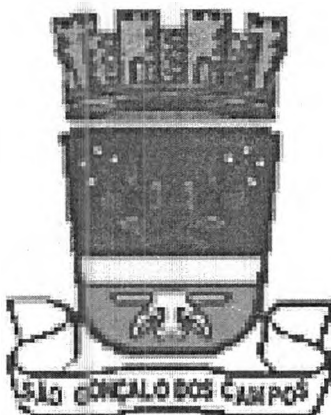
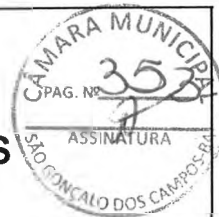
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 252

DATA: 30/06/2016  
Lic/Disp/Inex 012/2016

CREDOR: Galvao e Affonseca LTDA

VALOR BRUTO R\$	1.508,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	1.508,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390300000	Material de Consumo
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900778	1.508,00

Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 35 / 4

### TIPO DA NOTA

NORMAL  GLOBAL  POR ESTIMATIVA

### TIPO DE CRÉDITO

ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR  ESPECIAL  EXTRAORDINÁRIO

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

### FUNÇÃO

01 LEGISLATIVA

### SUB-FUNÇÃO

031 Ação Legislativa

### PROGRAMA

20 Manutenção da Câmara Municipal

### ATIVIDADE / PROJETO

2040 Manutenção da Câmara Municipal

### ELEMENTO DE DESPESA

3390300000 Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 012/2016 - Dispensa de Licitação

CONTRATO:

CONVÊNIO:

ITEM DESP: 33903002 - COMBUSTÍVEIS

### SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR

VALOR DO EMPENHO

SALDO ATUAL

R\$ 123.915,18

R\$ 21.020,00

R\$ 102.895,18

CREDOR(A): 25415 - Galvao e Affonseca LTDA

ENDEREÇO: Av Rodovia Ba 502 Km 14,3

BAIRRO:

IDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J.: 33.805.656/0001-30

I.E.:

C.P.F.

R.G.:

### HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com combustíveis e lubrificantes

### Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 15.506,00

Valor: 1.508,00

Saldo atual: 13.998,00

### VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 21.020,00

AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 22/03/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 22/03/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S).

EM: 29/06/2016

JOSE CARLOS DALTRÓ PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

### LIQUIDAÇÃO

### PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 252

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 29/06/2016

EDVALDO PERREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 1.508,00  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 1.508,00  
Um Mil e Quinhentos e Oito Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900778	1.508,00

EM: 30/06/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 30/06/2016

IONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES  
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



**CONTRATO N.º 014/2016**  
**PROC. ADMINISTRATIVO N.º 018/2016**  
**DISPENSA N.º D012/2016**

**Confere com o Original**  
Câmara Munic. de São Gonçalo dos  
Campos Em, 20/06/16

*Ana Glória Dias da Costa*  
Aux. de Contabilidade

**CONTRATO** que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, e a empresa **GALVÃO & AFFONSECA LTDA**, para os fins abaixo especificados.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na Cidade de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia**, inscrita no CNPJ sob n.º **13.226.584/0001-60**, neste ato, representada pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do RG n.º **539628** e inscrito no CPF sob n.º **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **Galvão & Affonsêca LTDA**, situada à **Rod. BA 502, S/N - KM 14,3 - Feira/Conceição/São Gonçalo dos Campos - BA, CEP. 44.330-000**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º **33.805.656/0001-30**, representada pelo **Sr. Felipe Maciel de Affonsêca**, portador do RG n.º **00.416.778-38** e inscrito no CPF n.º **002.154.495-68**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente contrato é o **fornecimento de combustíveis (etanol e gasolina comum)**, para abastecimento do veículo locado pela Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, conforme processo de **Dispensa de Licitação n.º D012/2016**.

## CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

Os produtos adquiridos deverão ser disponibilizados mediante solicitação do setor de compras desta Câmara.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do fornecimento com base na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, consignadas no Orçamento de 2016.

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - São Gonçalo dos Campos - BA. CEP: 44330.000 - Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br) / [camarasaogoncalo@gmail.com](mailto:camarasaogoncalo@gmail.com)

*[Handwritten signature]*



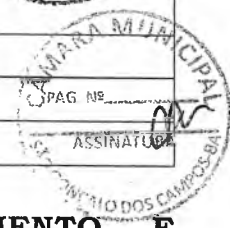
ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

CNPJ-13.226.584/0001-60



Unidade Orçamentária:	0101 - CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/ Atividade:	2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA
Elemento De Despesa:	3390.30.00 - Material de Consumo
Fonte	00

**CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO**

O preço total para o fornecimento dos combustíveis é de **R\$ 20.380,00 (Vinte mil, trezentos e oitenta reais)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA**

Os pagamentos serão efetuados após fornecimento dos produtos, em moeda corrente ou cheque nominal à contratada.

**SUB-CLÁUSULA SEGUNDA**

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

**CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS**

O prazo do presente contrato iniciará na data de sua assinatura em **22 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016**.

**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA**

O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

**CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES**

São Obrigações dos **CONTRATANTES**:

**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATANTE:**

I - A **CONTRATANTE** deverá pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.

2

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - São Gonçalo dos Campos - BA. CEP: 44330.000 - Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasagoncalo@bol.com.br](mailto:camarasagoncalo@bol.com.br) / [camarasagoncalo@gmail.com](mailto:camarasagoncalo@gmail.com)



II - Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, fornecendo documentos e informações precisos sobre o fato, especificamente no que diz respeito à execução da informação.

III - Designar, no ato da assinatura deste Contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos combustíveis, com poderes plenos para gerenciar administrativamente o mesmo;

#### **SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATADA:**

I - Executar os serviços constantes na Clausula Primeira;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA- DA RESCISÃO**

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

#### **SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observam as regras previstas na Legislação contratual específica sobre o assunto.

#### **SUB-CLÁUSULA SEGUNDA**

No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS**

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

#### **SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA**

Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, o **Processo de Dispensa de Licitação nº. D012/2016**, conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações



posteriores com a Proposta de Preços da CONTRATADA, salientando o princípio de economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.

**CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO**

Incumbirá a contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - FORO**

As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro da Comarca de **São Gonçalo dos Campos - Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos, 22 de março de 2016.

*Carlos Cerqueira da Purificação*  
**CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO**  
Presidente

*Galvão & Affonseca Ltda.*  
**GALVÃO & AFFONSECA LTDA.**  
CNPJ Nº. 33.805.656/0001-30  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. *M. Lenício* \_\_\_\_\_ RG. 05013887-10

2. *[Signature]* \_\_\_\_\_ RG. 01289 05883



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



## PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que essa Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 22 de março de 2016.

**Glaucio Mendes Advogados e Associados EPP**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br /diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 22 de março de 2016.

**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretária

Recebemos de GALVAO E AFFONSECA LTDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado  
 Emissão: 29/06/2016 - Dest.: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS - Valor Total: 1508,00

NF-e  
 Nº: 000.006.093  
 SÉRIE: 1



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE:

**GALVAO E AFFONSECA LTDA**

RODOVIA BA 502,S/N KM 14.3  
 SEDE - 44330 - 000  
 Sao Goncalo dos Campos - BA  
 (75) 3246 - 1364

**DANFE**

Documento Auxiliar  
 de Nota Fiscal  
 Eletrônica



0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº: 000.006.093  
 SÉRIE: 1  
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

2916 0633 8056 5600 0130 5500 1000 0060 9318 6368 2610

Consulta de autenticidade no portal nacional  
 da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no  
 site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129160057846118 29/06/2016 12:35:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 26242284

INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J

33.805.656/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL  
 CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

CNPJ/CPF

13.226.584/0001-60

DATA DA EMISSÃO  
 29/06/2016

ENDEREÇO  
 AV HANIBAL PEDREIRA, 1

BAIRRO  
 CENTRO

CEP  
 44330 - 000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO  
 Sao Goncalo dos Campos

FONE/FAX  
 (75) 3246-1306

UF  
 BA

IE

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CALC DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR APROX TRIB 655,23	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.726,79
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 218,79	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.508,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	VL UNIT	VL DESC	VL TOTAL	B C ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	VL APX
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	386,69	3,70	184,22	1.453,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551,70
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	72,56	3,70	34,57	272,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,53

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib Aprox R\$ 202,83 Fed. R\$ 452,40 Est Fonte: IBPT ca7gi3 CFOP 5929=1.508,00; MD-5 14D85C32B7C14F93AA0C2A73A7305394 Cupons Fiscais: 207082, 207079, 207111, 207112, 207116, 206728, 207233;	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GALVAO & AFFONSECA LTDA**  
**CNPJ: 33.805.656/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 20:54:32 do dia 29/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2016.

Código de controle da certidão: **EEC5.3E0A.F75B.1064**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33805656/0001-30  
**Razão Social:** GALVAO & AFFONSECA LTDA  
**Nome Fantasia:** POSTO TALISMA  
**Endereço:** ROD BA 502 S/N KM 14,3 / FEIRA/CONCEICAO / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/06/2016 a 25/07/2016

**Certificação Número:** 2016062603513917549578

Informação obtida em 04/07/2016, às 15:12:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160700302

RAZÃO SOCIAL	
GALVAO & AFFONSECA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
026.242.284	33.805.656/0001-30

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/06/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**



Data Impressão: 28/04/2016

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000189/2016

Emissão: 28/04/2016

Validade: 27/07/2016

**GALVÃO E AFFONSECA LTDA.**

**CGA: 000.000.598/001-00**

**CNPJ: 33.805.656/0001-30**

**CNAE: 47.31/8-00**

**ROD BA 502 , S/N**

**KM 14,3**

**CENTRO**

**-- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS , BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.  
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



00120160000020800002721392

Emissor: RAFAELA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GALVAO & AFFONSECA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.805.656/0001-30  
Certidão nº: 52263567/2016  
Expedição: 01/06/2016, às 15:31:29  
Validade: 27/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GALVAO & AFFONSECA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.805.656/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | RS  
 018 **104** 0074 8 06000005-4 0 AAA 900778 4 | //1.508,00//  
 Pague por este cheque a quantia de Hum mil, quinhentos e oito reaisXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e centavos acima

Galvão e Affonseca Ltda. ou à sua ordem



S. G. Campos, 30 de Junho de 20 16

*[Handwritten Signature]*

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFEÇÃO: 06/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

900778 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900778 4



**Cópia de cheque nº**   Visado  Cruzado

Do Banco CEF.  
 Utilizado para pagamento a Galvão & Affonseca Ltda., ref. fornecimento de combustivel para manutenção do veiculo a serviço da Câmara no mês de junho/16. Cf. nota 6093.

<i>[Handwritten Signature]</i>	Vistos	Contador	Caixa	5-4	Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		

